

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 1 de Julho de 2016 Nº 26809

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 11.658/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 316872/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MILTON ROCHA MATOS**, portador (a) do RG nº 00489590/SSP/MT e do CPF nº 106.759.901-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.659/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 316903/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERACLIDES DE AMORIM BRANDAO**, portador (a) do RG nº 066979/SESP/MT e do CPF nº 107.733.631-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.660/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

como o teor do Processo nº 316973/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 80/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WANDERLEI GERALDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 000167/BM/MT e do CPF nº 396.534.471-49, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 20 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 20 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.661/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 317039/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VILSON BENEDITO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 879238/POLICIA MI/MT e do CPF nº 442.417.041-15, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 6 Meses e 20 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 1 Mês e 23 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.662/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 317079/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE NORIVALDO DE LIMA**, portador (a) do RG nº 306890/SSP/MT e do CPF nº 109.913.101-44, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO Nº 11.663/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 212737/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.191/2014, de 22.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do Sr. **MANOEL DO SOCORRO MAGALHÃES DE ANDRADE**, RG nº 4519/CRC/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado nos incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2006 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado nos incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2006 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições das Leis Complementares nºs 429, de 21.07.2011 e 532, de 04.04.2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TABERA
Diretor Presidente de MTPREV

ATO N. 11.664/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 317134/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARAES NETO**, portador (a) do RG nº 0118.9425/SSP/MT e do CPF nº 229.424.591-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.665/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 317166/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSIANE MARIA L FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00453595/SSP/MT e do CPF nº 346.472.601-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE AGRIC FAMILIAR E REGUL FUNDIARIA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.666/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 317283/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LUCIA SANTOS SILVA**, portador (a) do RG nº 01471775/SSP/MT e do CPF nº 274.601.001-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.667/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 317505/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO MARIANO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 183618/SSP/MT e do CPF nº 176.396.111-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO Nº 11.668/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 291477/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.230/2011, de 02.12.2011, publicado no Diário Oficial de 05.12.2011, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 6.547/2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr **ELDO JACARANDÁ**, RG nº 045.488/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... mais o Art. 20, inciso II e art. 78, ambos da Lei nº 3.587, de 16.12.74, com proventos calculados nos termos do Art. 2º, § 2º, da Lei nº 4033/1978...”

LEIA - SE:

“... mais o Art. 20, inciso II e art. 78, ambos da Lei nº 3.587, de 16.12.74, com proventos calculados nos termos do Art. 2º, da Lei nº 4033/1978...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVIERA
Diretor-Presidente de MTPREV

ATO Nº 11.670/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 198536/2016, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.746/2012, de 09.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, em favor da Srª. **VANIA MARIA TONELLO MORENO**, portadora do RG nº 8016459086SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... ATO Nº 7.746/2012...”

LEIA - SE:

“ ATO Nº 11.669/2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVIERA
Diretor-Presidente de MTPREV

ATO Nº 11.671/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 181252/2016, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir de 13 de abril de 2016**, o cargo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, ocupado pelo servidor **ALEX MALHEIROS DE LIMA**, RG nº 1189998-0/SSP/MT, Matrícula Funcional nº 234036/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.672/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 288337/2016, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 28 de abril de 2016**, o cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **ARMANDO MASSON FURTADO**, RG nº 960862 SSP/MT, Matrícula Funcional nº 99553/11, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 11.673/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 159485/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional a servidora **CÂNDIDA SOARES DA COSTA**, RG. nº 0308266-0 SSP/MT, cargo de Professora, matrícula Funcional nº 6443/1, lotada na "EE. Dep. Emanuel Pinheiro" da Secretaria de Estado de Educação no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 01 de agosto de 2011.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.674/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 170080/2016 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **FRANCISCO WILK DE ALMEIDA LOBATO** RG. Nº 267765 SSP/RO, cargo de Investigador de Polícia, matrícula Funcional nº 259722/1 lotado na Diretoria de Atividades Especiais da Polícia Judiciária/PJC Civil no município de Cuiabá, **a partir de 07 de abril de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.675/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 216303/2016, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **KARINA FIGUEREDO SOUZA**, RG. Nº 1549204-4 SSP/MT, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula Funcional nº 223270/1, lotada na Gerência de Processamento de Identificação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 04 de maio de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.676/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 289339/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **LEILA FRAGALLI LEVORATO RIBEIRO**, RG. nº 6.394.487-4 SSP/PR, cargo de Professora, matrícula Funcional nº 99534/9, lotada na "EE. Jupiará" da Secretaria de Estado de Educação no município de Campo Verde/MT, **a partir de 29 de junho de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.677/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 221271/2016 da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional a servidora **LEONILDA DOS SANTOS**, RG. Nº 1.665 CRA/MT, cargo de PTNM Serv. SUS Perfil: Técnico em Enfermagem, matrícula Funcional nº 42173/3 lotada no Hospital Regional de Sorriso da Secretaria de Estado de Saúde no município de Sorriso/MT, **a partir de 29 de março de 2006.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.678/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 218142/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **MAURO ROBERTO NICOLINI**, RG. Nº 1.856.811 SSP/PR, cargo de Professor, lotado na "EE Souza Bandeira" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 24 de janeiro de 1992.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.679/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 173285/2016 da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **NEREU GOMES DA SILVA JUNIOR**, RG. Nº 4754799 SSP/GO, cargo de Investigador de Polícia, matrícula Funcional nº 252303/4, lotado na Academia de Polícia Judiciária Civil/PJC no município de Cuiabá/MT, **a partir de 11 de abril de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.680/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 277500/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **PAULA REGINA MORAES MARTINS**, RG. nº 1207453-5 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 105488/5, lotada na "EE. Kreen Akarore" da Secretaria de Estado de Educação no município de Guarantã do Norte/MT, **a partir de 27 de maio de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.681/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 136822/2016, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 11.105/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de junho de 2016, que exonerou a servidora **BRUNELDY BUTZKE**, RG. nº 1755636-8 SSP/MT, da Secretaria de Estado de Educação, para que:

Onde se lê: ...Cargo de Professor.

Leia-se: ... Cargo de Apoio Administrativo Educacional Matrícula Funcional nº 226772/1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.682/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 2256-55.2004.811.0013 código 22927, constante no Processo nº 23476/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve determinar a perda da Função Pública**, a partir do dia **04 de novembro de 2015**, a servidora **NATALICIA MARIA MARTINS**, RG Nº 508.249 SSP/MT e CPF Nº 513.879.131-15 do Cargo de Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº. 88751/1, lotada na Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/PJC, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.683/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 178755/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **ROMILDO ROBERTO JUNIOR** RG. Nº 1467654-0 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional matrícula Funcional nº 236115/1, lotado na "EE. Ceja Profª Almira de Amorim Silva" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 07 de abril de 2006**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 11.684/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 268978/2015, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve retificar** o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2001, que exonerou o servidor **TONILIO DA ROCHA ALMEIDA**, RG. nº 771020 SSP/MT, do cargo de Escrivão de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/PJC, para que:

Onde se lê:...Tonilio da Rocha Almeida.

Leia-se:...Teonilio da Rocha Almeida.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 006/2016/GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso,

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto Nº 474, de 01 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Karla Bevilacqua Barroso da Silva**, Analista Administrativo, para exercer a função de Agente Público de Controle do Gabinete da Vice - Governadoria, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 003/2016/Vice-Governadoria/MT de 07 de abril de 2016.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 2º aditivo ao CONTRATO N.º 021/2015/CASACIVIL

I- PARTES:

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA - POLO AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

II- OBJETO: O Termo aditivo tem por escopo, incluir a cláusula anticorrupção, rerratificar o item 9.1 da Cláusula Nona e prorrogar a vigência Contratual por 06 (seis) meses que passará de **02.06.2016 a 01.12.2016**, nos termos do Processo Administrativo n.º 264251/2016/CASACIVIL.

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 572/2016.

IV- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 021/2015/CASACIVIL.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016. **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**, Secretário Chefe da Casa Civil, **Contratante** e **VANDERLAN VIEIRA FERREIRA**, Empresa Polo Ar Condicionado, Serviços de Refrigeração Ltda - EPP, **Contratado**.

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1194/SEGES/2016**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no Mandado de Segurança 1006.383-12.2016.8.11.0041 da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 296007/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **Gildeny Rodrigues Lopes, matrícula funcional 228660**, ocupante do cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Junho de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1262/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 50843-38.2015.8.11.0041 da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 285695/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida aos servidores mencionados neste ato administrativo, lotados na Secretaria de Estado Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Matrícula	Nome
122437	CÁTIA ANTONIA PEREIRA
233549	MÁRIO TORRES NETO
115343	MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Junho de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1261/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto no Agravo Regimental nº 32983/2016 (interposto nos autos do Mandado de Segurança 25061/2016 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital), considerando o disposto no processo administrativo 304817/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para o regime de **15 (quinze) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **SOLANYARA MARIA DA SILVA, matrícula funcional 123218**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Junho de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1326/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a decisão proferida pelo Relator do Agravo de Instrumento n 1000391-96.2016.11.0000, que suspendeu a decisão do juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública nos autos n. 23807-21.2015.8.11.0041; considerando o disposto no processo administrativo 313709/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **20 (vinte) horas semanais** para o regime de **40 (quarenta) horas semanais**, em cumprimento à decisão proferida no do Agravo de Instrumento n 1000391-96.2016.11.0000, que decidiu a respeito da redução de carga horária da servidora **JULIANA ARAÚJO ANDREATO, matrícula funcional 139722**, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Junho de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1158/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 385, de 23 de fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 450, de 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º: Conceder alteração de regime de trabalho para **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, para a servidora lotada na **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, mencionada abaixo:

Cargo: Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matrícula	Nome
633588/2015	226747	ALINNE DANIELLY SIPPPEL SOUZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de junho de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 033/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Administração, **Ruy Carlos Castrillon da Fonseca**, para responder pela ordenação de despesas da Secretaria de Estado de Gestão, **no período de 04 a 18 de julho do corrente ano.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 30 de junho de 2016:

I - a Portaria n.º 28, de 07 de junho de 2016, publicada no DOE/MT n.º 26.793, de 08/06/2016, que designou a servidora **FERNANDA PROTTI GROSSO ESTRADA**, Assessora Especial II, Matrícula n.º 120052, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, a partir de 02 de junho de 2016;

II - a Portaria n.º 34, de 17 de junho de 2016, publicada no DOE/MT n.º 26.800, de 17/06/2016, que designou a servidora **CRISTIANE PICOLIN SANCHES**, Gestora Governamental, Matrícula n.º 95140, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Executiva de Planejamento Interina, a partir de 08 de junho de 2016.

Art. 2º Registrada e Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de julho de 2016.


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: FAZIONI SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - EPP
 OBJETO: Aquisição de capas de processos para dar suporte operacional em atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: Com início em 28/06/2016 e término previsto para 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Márcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e, pela Contratada, Priscila Consani das Mercês - Fazioni Serviços Graficos Ltda - EPP.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GCRF A GCRF - Gerência de Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Empresa: A.M.R TRANSPORTADORA LTDA ME - NOTIFICAÇÃO:

124162/334/73/2016 IE: 13.362.218-5

Empresa: A.D. TRANSPORTES LTDA ME - NOTIFICAÇÃO:

124163/334/73/2016 IE: 13.366.527-5

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS DE CONTA CORRENTE-SUREC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a recolher os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitido pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Número do AC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
1595035	131623435	PARANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
1595031	133436136	DIPROFAR-DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes do Aviso de Cobrança listado, poderá ser consultado pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seu contabilista.

2. Fica também o contribuinte acima relacionado cientificado de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.

3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98.

4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá - MT, 28 de Junho de 2016. Luiz Gonzaga de Souza - Gerente da Conta Corrente - Matrícula: 124569

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificados os contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Nome do Contribuinte, Inscrição Estadual, Nº da notificação;

A J Lia Alves Canoff, 133211118, 121295/1624/33/2016; Abadio Jose Pires, 132688042, 118817/1624/33/2016; Abdias Ferreira, 132520290, 114568/1624/33/2016; Abedias Leopoldino de Sousa, 132862808, 120068/1624/33/2016; Abel Alves de Sa E Outro, 132690896, 117893/1624/33/2016; Abel Bazilio da Silva, 132921413, 120339/1624/33/2016; Abelardo Brasileiro de Freitas e Outros, 133217256, 121319/1624/33/2016; Abidonario da Silva Alencar, 132960354, 119568/1624/33/2016; Abigail Almeida de Oliveira, 133143139, 121036/1624/33/2016; Abilio Calmon, 133434877, 121760/1624/33/2016; Abilio Serantola, 132448149, 116425/1624/33/2016; Abilio Tramontin, 132525909, 115329/1624/33/2016; Abimael Nascimento Pereira, 132699621, 117637/1624/33/2016; Abio de Oliveira Filho, 133130479, 120974/1624/33/2016; Abis Tagibe da Silva, 132534045, 117086/1624/33/2016; Abrao Kalugin, 132904616, 119797/1624/33/2016; Abrao Pinto da Silva, 132177005, 115747/1624/33/2016; Abrao Souza Parente, 132859890, 119167/1624/33/2016; Acacio Moreira do Prado E Outro, 132727641, 117020/1624/33/2016; Acendino Leite Pereira, 132404974, 114436/1624/33/2016; Achilles Pinheiro Lopes, 132531437, 116773/1624/33/2016; Acilon Pereira da Silva, 133434176, 121538/1624/33/2016; Aciolino Nogueira Maciel, 132179857, 115784/1624/33/2016; Acyr Pereira da Silva, 133189309, 121212/1624/33/2016; Adaias Goncalves Pereira, 132650223, 117559/1624/33/2016; Adail Rodrigues, 132960338, 119975/1624/33/2016; Adailton Alves de Oliveira, 132554917, 118095/1624/33/2016; Adailton Cordeiro de Souza, 132139502, 115492/1624/33/2016; Adailton da Silva Peres, 133286916, 121686/1624/33/2016; Adair Blass, 132635089, 116954/1624/33/2016; Adair Pires de Oliveira, 132223945, 115955/1624/33/2016; Adalberto Alves de Castro, 132729695, 117416/1624/33/2016; Adalberto Antonio Lima, 132463806, 116531/1624/33/2016; Adalberto Clemente de Souza, 133550141, 121661/1624/33/2016; Adalberto de Souza Costa, 132475588, 116605/1624/33/2016; Adalberto Ferreira Brito, 132533499, 117469/1624/33/2016; Adalberto Rotharth, 133063925, 120700/1624/33/2016; Adalcino Batista Guimaraes, 132967383, 120049/1624/33/2016; Adalecio Candido da Silva, 132825660, 117623/1624/33/2016; Adalto dos Reis Carlos, 132830329, 117945/1624/33/2016; Adalto Jesus Santos, 132834448, 117936/1624/33/2016; Adalto Rodrigues Carneiro, 132598965, 118489/1624/33/2016; Adalto Servigne Mazzo, 132463490, 116527/1624/33/2016; Adamovix da Silva, 132153904, 115600/1624/33/2016; Adão Alves Pereira, 132578824, 118505/1624/33/2016; Adao Bernardo de Brito, 132832593, 118009/1624/33/2016; Adao Borges da Silva, 133278140, 121697/1624/33/2016; Adao Cachui, 132827395, 117773/1624/33/2016; Adao Camilo do Carmo, 132908352, 120154/1624/33/2016; Adão Claro, 132413256, 116287/1624/33/2016; Adao de Oliveira Silva, 133510980, 121735/1624/33/2016; Adão de São Pedro Lima, 132461374, 116505/1624/33/2016; Adão Euripedes de Oliveira, 132911914, 120307/1624/33/2016; Adao Francisco da Cruz, 132600145, 118648/1624/33/2016; Adao Gino de Barros, 132947366, 119929/1624/33/2016; Adao Hilario da Silva, 132884984, 119477/1624/33/2016; Adao Jorge Pereira, 132990970, 119971/1624/33/2016; Adao Jose de Almeida, 132533545, 116879/1624/33/2016; Adão Loreiro de Mello, 132251930, 114566/1624/33/2016; Adão Parreira da Conceição, 132624621, 118697/1624/33/2016; Adao Paulo da Silva, 132129990, 115365/1624/33/2016; Adao Rodrigues Lima, 132832216, 117293/1624/33/2016; Adao Ximenes, 132345064, 114575/1624/33/2016; Adaozinho Pereira de Sá, 133327736, 121589/1624/33/2016; Adario Aguiar Cordeiro, 132870207, 119367/1624/33/2016; Adauto Paiva Lima, 132960320, 119636/1624/33/2016; Adeem Rodrigues Gomes E Outro, 132480280, 115136/1624/33/2016; Adeildo Simao Correia, 132943018,

119945/1624/33/2016; Adeilson de Araujo Reis, 132890321, 120262/1624/33/2016; Adelaide Moleta, 133252558, 121438/1624/33/2016; Adelar Ludwig, 13287873, 117701/1624/33/2016; Adelfio Lopes, 132192128, 115843/1624/33/2016; Adelia Cecilia Versori, 132327490, 114580/1624/33/2016; Adelino Francisco dos Santos, 133482855, 121612/1624/33/2016; Adelino Goncalves da Silva, 132818698, 116706/1624/33/2016; Adelis Fava Marchezine, 132495139, 114790/1624/33/2016; Adelma Alves Ferreira, 132298384, 116049/1624/33/2016; Adelma Felix Gadim, 133519945, 122512/1624/33/2016; Adelson Lopes Pereira E Outro, 132551101, 117723/1624/33/2016; Adeloro Fernandes de Avila, 132426684, 116309/1624/33/2016; Adelson Batista dos Santos, 132773422, 117666/1624/33/2016; Adelson Ferreira do Nascimento, 133205711, 121272/1624/33/2016; Adelson Ribeiro de Oliveira, 132309459, 115283/1624/33/2016; Ademar Ary Schuastz, 132197839, 115859/1624/33/2016; Ademar Borges de Moura, 132130289, 115367/1624/33/2016; Ademar Cabral de Menezes, 132388022, 114651/1624/33/2016; Ademar de Araujo Bispo, 132337746, 116098/1624/33/2016; Ademar Garcia da Silva, 133301117, 121653/1624/33/2016; Ademar Jose de Souza, 132568306, 117808/1624/33/2016; Ademar Jose Heitor de Paula, 133287025, 121529/1624/33/2016; Ademar Luiz Cendron, 133260895, 121457/1624/33/2016; Ademarnogueira, 132947200, 119146/1624/33/2016; Ademarnogueira, 132947200, 119146/1624/33/2016; Ademir Ribeiro, 133270629, 121490/1624/33/2016; Ademir Warmeling, 133144950, 121044/1624/33/2016; Ademario Oliveira da Silva, 132180570, 115786/1624/33/2016; Ademildo Teodoro de Queiroz, 132623072, 117758/1624/33/2016; Ademilson Araujo Reis, 132867150, 120207/1624/33/2016; Ademilson Fernandes de Souza, 132368773, 116135/1624/33/2016; Ademilson Ferreira dos Santos, 132535874, 117777/1624/33/2016; Ademilson José Fracasso, 132405130, 116243/1624/33/2016; Ademilson Pereira de Melo, 132221063, 115940/1624/33/2016; Ademilson Rodrigues Trindade, 133511766, 122494/1624/33/2016; Ademir Aparecido Costa, 132765110, 118946/1624/33/2016; Ademir Aparecido Pelissari, 132533731, 117395/1624/33/2016; Ademir Borges Oliveira, 132753898, 117345/1624/33/2016; Ademir Brito dos Santos, 132140624, 115504/1624/33/2016; Ademir Cattani, 132762226, 117693/1624/33/2016; Ademir Cosmo do Nascimento, 132511126, 115042/1624/33/2016; Ademir de Souza Dias, 132355329, 114852/1624/33/2016; Ademir de Souza Lima, 133406822, 122216/1624/33/2016; Ademir Dias Saboia, 132830221, 117894/1624/33/2016; Ademir donizete Martins, 132340038, 115178/1624/33/2016; Ademir Evangelista, 132647761, 118751/1624/33/2016; Ademir Francisco da Silva, 133265676, 121474/1624/33/2016; Ademir Gomes Mateus, 132515490, 114835/1624/33/2016; Ademir Jose Coelho, 132591421, 118458/1624/33/2016; Ademir Lopes Pineda, 132143771, 115520/1624/33/2016; Ademir Luiz Barea, 132427362, 116316/1624/33/2016; Ademir Martins, 132741504, 118367/1624/33/2016; Ademir Pezzini, 132869080, 119726/1624/33/2016; Ademirso da Aparecida P da Silva, 133330834, 121802/1624/33/2016; Adenilson Guilherme dos Santos, 132670623, 118786/1624/33/2016; Adenir Jose da Silva, 132532999, 117748/1624/33/2016; Adenor Emilio Joansen, 132680149, 117605/1624/33/2016; Adeom da Conceição, 132383462, 116163/1624/33/2016; Aderaldo Bueno E Esposa, 132341115, 115094/1624/33/2016; Aderbal Ferreira Martins, 132833034, 118102/1624/33/2016; Adercio F de Oliveira E Esposa, 132642220, 119882/1624/33/2016; Aderide Rosa de Santana, 132334739, 115172/1624/33/2016; Aderlã Dias da Silva, 133522334, 122520/1624/33/2016; Aderlei Lima de Almeida, 132647575, 118743/1624/33/2016; Adermo Anterio da Silva, 132587564, 117202/1624/33/2016; Aderson Barbosa Vieira, 132563991, 116938/1624/33/2016; Aderson Rodrigues de Oliveira, 132404206, 116228/1624/33/2016; Aderson Simplicio da Silva, 132330407, 114453/1624/33/2016; Adevaldo Alves dos Santos, 132954524, 120174/1624/33/2016; Adevaldo Dias de Souza, 132381907, 115065/1624/33/2016; Adi Souza de Campos, 133548864, 122590/1624/33/2016; Adilar Barea, 132698366, 118840/1624/33/2016; Adilio Pinheiro da Silva, 132561999, 118579/1624/33/2016; Adilson Antonio da Silva, 132598981, 118484/1624/33/2016; Adilson de Almeida, 133349969, 122070/1624/33/2016; Adilson de Araujo Reis, 132890330, 120263/1624/33/2016; Adilson Jose Colato, 132375974, 115331/1624/33/2016; Adilson Moraes de Mendonca, 133007316, 119713/1624/33/2016; Adilson Moreira dos Santos, 133036880, 120612/1624/33/2016; Adilson Siqueira de Abreu, 132812444, 118276/1624/33/2016; Adilson Soares, 133205770, 121275/1624/33/2016; Adimilson Machado da Silva, 132378116, 116150/1624/33/2016; Adinan Francisco da Silva, 132647583, 118744/1624/33/2016; Adinor Santos Xavier, 132795876, 116866/1624/33/2016; Adir Ferreira de Souza, 133253104, 120103/1624/33/2016; Adir Polese, 133328937, 122028/1624/33/2016; Adirce Rodrigues dos Santos, 132510294,

114739/1624/33/2016; Admilson da Silva, 133185176, 121199/1624/33/2016; Admilson Ferreira da Silva, 132146754, 115556/1624/33/2016; Admilson Jose de Moraes, 132394987, 114713/1624/33/2016; Adnaldo Fioresi Lopes, 133484203, 122412/1624/33/2016; Adoir Romualdo da Silva, 133261093, 119679/1624/33/2016; Adolar Peixoto de Souza, 132991020, 120467/1624/33/2016; Adolfo Alves da Silva, 132247372, 115273/1624/33/2016; Adolfo Bastian, 132871076, 120212/1624/33/2016; Adolfo Bento Ferreira, 132763311, 116758/1624/33/2016; Adolfo Bueno Guedes, 132773309, 117695/1624/33/2016; Adolfo Firmino dos Santos, 133309835, 121971/1624/33/2016; Adolfo Justino Batista, 133347079, 122061/1624/33/2016; Adolfo Rodrigues, 132234114, 114701/1624/33/2016; Adolfo Schindel, 132759250, 116681/1624/33/2016; Adonias de Oliveira Guimaraes, 132135493, 115446/1624/33/2016; Adriana Candia Lima, 133042650, 120634/1624/33/2016; Adriana Ferreira da Costa, 133036855, 120611/1624/33/2016; Adriane de Oliveira Barros, 133087107, 120806/1624/33/2016; Adriane Fatima Caetano, 132598990, 118140/1624/33/2016; Adriano Oliveira de Souza, 133130681, 120976/1624/33/2016; Adriano Rodrigues de Souza, 132668874, 118781/1624/33/2016; Adriano Scalabrin de Ramos, 133396495, 122184/1624/33/2016; Adriel Gaudencio da Silva, 132390558, 115289/1624/33/2016; Adroaldo do Amaral Caon, 132230461, 114480/1624/33/2016; Aelso Antonio Rodrigues, 132884372, 119837/1624/33/2016; Afiloca Felix Correa, 132494973, 114931/1624/33/2016; Afonso Alves dos Santos, 132002004, 119429/1624/33/2016; Afonso Bungenstab, 132933780, 119942/1624/33/2016; Afonso Coelho Neto, 132480867, 115133/1624/33/2016; Afonso de Oliveira Bessa, 132804719, 117125/1624/33/2016; Afonso Farias E Outro, 132201917, 114677/1624/33/2016; Agenil Gilda de Araujo Rodrigues, 132884224, 119838/1624/33/2016; Agenor Antonio Palini, 133076610, 120746/1624/33/2016; Agenor Bino Neto, 132782219, 116686/1624/33/2016; Agenor Braz de Godoy, 133892727, 123357/1624/33/2016; Agenor Brizola Arruda, 132344548, 114318/1624/33/2016; Agenor Coelho de Souza, 133366588, 121585/1624/33/2016; Agenor Ferreira de Arueira, 133094987, 120836/1624/33/2016; Agenor Gomes Guerra, 132238357, 115252/1624/33/2016; Agenor Sifrone de Souza, 132639440, 117682/1624/33/2016; Agenor Valarino Rodrigues, 132378868, 114393/1624/33/2016; Agnaldo Nogueira de Angelo, 132450178, 116439/1624/33/2016; Agnaldo Ribeiro, 132530163, 117824/1624/33/2016; Agostinha Fernandes da Silva, 132184222, 115799/1624/33/2016; Agostinho Gomes Barreto, 132464055, 116542/1624/33/2016; Agostinho Luiz Guedes, 132970635, 119723/1624/33/2016; Agostinho Pedro de Oliveira, 132389754, 116172/1624/33/2016; Agostinho Vieira da Silva, 132849259, 119255/1624/33/2016; Agostinho Zamadei, 132304759, 115079/1624/33/2016; Aguinaldo Aparecido da Silva Alves E Ou, 132760460, 117716/1624/33/2016; Aguinaldo Nunes Martins, 132234521, 115977/1624/33/2016; Aguinaldo Vieira da Cruz, 132352583, 114667/1624/33/2016; Aguinaldo Vitor da Silva, 132541173, 116710/1624/33/2016; Aigo Cunha de Moraes, 132858550, 119291/1624/33/2016; Ailon Wanderley Fraga, 133217361, 121321/1624/33/2016; Ailton Borges da Silva, 132876868, 120233/1624/33/2016; Ailton Lemes da Silva, 132835622, 117488/1624/33/2016; Ailton Portella Fontes, 132403498, 116211/1624/33/2016; Ailton Siqueira de Abreu, 132462389, 116516/1624/33/2016; Ailton Soares de Souza, 132184060, 115797/1624/33/2016; Aimandio de Quadros, 132371170, 114592/1624/33/2016; Aires Luiz Giacomini(Espolio), 132792664, 116680/1624/33/2016; Airtton da Silva Nascimento, 132839040, 117449/1624/33/2016; Airtton damiani, 134239180, 123721/1624/33/2016; Airtton Francisco Pacola, 132647702, 118748/1624/33/2016; Airtton Jose Chaves, 132532182, 118219/1624/33/2016; Alaecio José Gonçalves, 132409364, 116272/1624/33/2016; Alaide Bindaco Caliman, 133514773, 122502/1624/33/2016; Alaide Lopes dos Santos, 132557509, 118024/1624/33/2016; Alaor Bressan, 133133150, 120993/1624/33/2016; Alaor Joaquim dos Santos, 133333515, 121800/1624/33/2016; Albergnes Nunes Martins, 133112853, 120902/1624/33/2016; Alberi de Quadros, 133217612, 121327/1624/33/2016; Alberi Diniz, 132507579, 116650/1624/33/2016; Albertino Fernandes de Rezende Out, 132819880, 117459/1624/33/2016; Alberto Alves de Oliveira, 133707890, 122994/1624/33/2016; Alberto Cipriano da Silva, 132717824, 117845/1624/33/2016; Alberto de Souza Oliveira, 133059600, 120693/1624/33/2016; Alberto Garcia de Araújo, 133005518, 120178/1624/33/2016; Alberto Silva Lessa, 132186772, 115820/1624/33/2016; Alberto Xavier de Rezende, 132583674, 117261/1624/33/2016; Albino Arruda Pereira, 132559269, 118573/1624/33/2016; Albino de Souza Meira, 132925109, 119242/1624/33/2016; Albiran Mariano da Silva, 132174170, 115720/1624/33/2016; Alcebiades Moreira dos Santos, 132935457, 119282/1624/33/2016; Alceli Paixao de Queluz, 132980622, 119955/1624/33/2016; Alceo Giordani e Outros, 132386461,

114757/1624/33/2016; Alceu de Oliveira, 133028984, 120573/1624/33/2016; Alceu dos Santos Franco, 132678284, 118796/1624/33/2016; Alcides Alberti, 133292606, 121557/1624/33/2016; Alcides Almeida da Silva, 132999544, 119916/1624/33/2016; Alcides Barbosa, 132860694, 119759/1624/33/2016; Alcides Benedito Siqueira, 132172755, 115702/1624/33/2016; Alcides Boldrini Filho, 133268233, 121480/1624/33/2016; Alcides delfino de Medeiros, 132354900, 114868/1624/33/2016; Alcides Faria, 133476022, 122387/1624/33/2016; Alcides Fernandes, 132840669, 118476/1624/33/2016; Alcides Gomes dos Santos, 132582562, 118433/1624/33/2016; Alcides Goncalves da Silva, 132867036, 119280/1624/33/2016; Alcides Jose Bertuol, 133333752, 121528/1624/33/2016; Alcides Massami Yoshida, 132542609, 117136/1624/33/2016; Alcides Venceslau da Silva, 132406659, 116258/1624/33/2016; Alcidino Nunes Vieira, 132580721, 117859/1624/33/2016; Alcido Eger E Outra, 132464039, 116540/1624/33/2016; Alcion Neiverth, 132902621, 119941/1624/33/2016; Alcione de Souza Assuncao, 132517655, 114679/1624/33/2016; Alcione Ferreira da Silva, 133321207, 121680/1624/33/2016; Alcionei Duarte, 132861674, 119953/1624/33/2016; Alcir Firmino Marques E Outra, 132279142, 114816/1624/33/2016; Alcivano Alves de Paula, 132869420, 119966/1624/33/2016; Alcyr Paes, 132851121, 120091/1624/33/2016; Aldair Cordeiro da Silva, 132742160, 117638/1624/33/2016; Aldair da Silva E Outro, 132140713, 115506/1624/33/2016; Aldair José Rodrigues de Lima, 132257041, 115542/1624/33/2016; Aldeir Mendes Teixeira, 133384705, 121719/1624/33/2016; Aldemir Marcos Marciano, 133098923, 120848/1624/33/2016; Aldenir Andrade da Cunha, 132340100, 114904/1624/33/2016; Aldenor Maciel, 132962322, 119175/1624/33/2016; Aldenora Aires Marinho, 132859661, 119159/1624/33/2016; Aldevino Ribeiro Sales, 132276550, 116018/1624/33/2016; Aldo Cezar Leandro de Medeiros, 132476770, 116618/1624/33/2016; Aldorando Augusto Neto, 132960834, 120425/1624/33/2016; Alencar do Carmo Andrade, 132138727, 115485/1624/33/2016; Alenir de Souza Matos, 132391201, 116181/1624/33/2016; Alesandro de Souza Mateus, 132981815, 120450/1624/33/2016; Alessandra Alves Estanislau, 132886286, 120253/1624/33/2016; Alessandro Andrade de Souza, 132298406, 116050/1624/33/2016; Alessandro Sandoval Gomes, 132633647, 118129/1624/33/2016; Alex Santos Ferreira, 132172780, 115703/1624/33/2016; Alexandre Cardoso, 132822814, 117920/1624/33/2016; Alexandre de Oliveira Vidotti, 133111296, 120895/1624/33/2016; Alexandre Gomes da Silva, 132137550, 115467/1624/33/2016; Alexandre Kachntasz, 132550911, 117156/1624/33/2016; Alexandre Malacrida Neto, 133189899, 121219/1624/33/2016; Alexandre Moreira de Padua, 133467872, 122359/1624/33/2016; Alexandre Schuindt, 133169430, 121136/1624/33/2016; Alexandre Tavares de Souza, 132476240, 116615/1624/33/2016; Alexandre Veloso Lima, 133392171, 122167/1624/33/2016; Alexandre de Oliveira dacol, 133383695, 122146/1624/33/2016; Alexander Amadio Simões, 133374270, 122112/1624/33/2016; Alfenim de Oliveira Ramos, 132133415, 115406/1624/33/2016; Alfesio Agnesini e Outros, 132782103, 116946/1624/33/2016; Alfeu Liberato, 133143970, 121042/1624/33/2016; Alfonso Bender Holtz, 134384822, 123853/1624/33/2016; Alfredo Aleixo de Souza, 132599546, 117599/1624/33/2016; Alfredo Alves de Araújo, 132210592, 115884/1624/33/2016; Alfredo Bardini, 132248220, 115993/1624/33/2016; Alfredo de Araujo Barreto, 132938014, 119706/1624/33/2016; Alfredo Oliari, 132906511, 119642/1624/33/2016; Alfredo Pereira dos Santos, 133319091, 121720/1624/33/2016; Alfredo Souza da Silva, 132859912, 119160/1624/33/2016; Alfredo Zingler, 133090990, 120825/1624/33/2016; Aliciano Bueno Zamo, 132933160, 120368/1624/33/2016; Alicia Felix de Brito, 133310272, 121972/1624/33/2016; Alicia Gaspar, 132487942, 115346/1624/33/2016; Alicia Jose Barleta, 133485480, 122415/1624/33/2016; Aline Gomes Machado Lemes, 133237184, 121396/1624/33/2016; Alipio Nunes da Costa, 132773228, 118097/1624/33/2016; Alirio Silva das Neves, 132789906, 117312/1624/33/2016; Almerinda Coelho Martins, 132992868, 120097/1624/33/2016; Almerinda Rodrigues Conceição, 132999358, 120497/1624/33/2016; Almir Ferreira Costa, 132578417, 118607/1624/33/2016; Almir Ferreira Barbosa, 132526182, 114614/1624/33/2016; Almir Gomes da Silva, 132346788, 114949/1624/33/2016; Almir Marcolino Costa, 132599775, 117603/1624/33/2016; Almir Moreira, 132657090, 118761/1624/33/2016; Almira Pereira Silva, 132974991, 120098/1624/33/2016; Almo Klasanr, 132361027, 114417/1624/33/2016; Almo Mohr, 132629437, 116793/1624/33/2016; Aloisio Alves dos Santos, 132136899, 115459/1624/33/2016; Aloisio Crispim dos Santos, 132960656, 119424/1624/33/2016; Aloisio Elipio Schuck, 132916010, 119283/1624/33/2016; Aloisio Jose Santana, 132971399, 120137/1624/33/2016; Aloisio Souza Lima, 133277550, 121613/1624/33/2016; Alordo Bernardo da Silva, 132664585, 117115/1624/33/2016; Aloisio Urbano Gallas, 132675455,

117001/1624/33/2016; Altaira Candote de Souza, 132606208,
 116751/1624/33/2016; Altamir Januario Pereira, 133777065,
 121708/1624/33/2016; Altamiro Alves Pereira, 132690845,
 117842/1624/33/2016; Altamiro Barros Filho, 132695464,
 118831/1624/33/2016; Altamiro de Paula Ramos, 132235366,
 114552/1624/33/2016; Altamiro Mariano Braganca, 132356732,
 114644/1624/33/2016; Altevir daudt Colaço, 133221644,
 121345/1624/33/2016; Altina Alves de Carvalho, 132693658,
 118828/1624/33/2016; Altina Pereira Goncalves, 132967731,
 119480/1624/33/2016; Altino de Assis Campeiro Filho, 132714930,
 118884/1624/33/2016; Altino Guerra, 132865939, 119359/1624/33/2016;
 Aluizio Alves da Silva, 132810794, 118021/1624/33/2016; Aluizio Viana
 dary, 132859769, 119157/1624/33/2016; Alvaír Gasparetto, 133051870,
 120147/1624/33/2016; AlvarinodeSouza, 132868288, 119632/1624/33/2016;
 Alvaro Andrade de Mattos, 133015858, 119991/1624/33/2016; Alvaro
 dagostini, 134181328, 123662/1624/33/2016; Alvaro Duran Ferreira,
 132595052, 117127/1624/33/2016; Alvaro Gonçalves, 132341590,
 115026/1624/33/2016; Alvaro Mendes da Silva, 133145441,
 121045/1624/33/2016; Alvaro Pinto Neto, 133245942, 121415/1624/33/2016;
 Alvina Alves Pinto de Castro, 132510790, 114742/1624/33/2016; Alvina
 Maria Lima, 132255936, 114775/1624/33/2016; Alvino Fernandes,
 132726858, 117332/1624/33/2016; Alvino Ferreira Cardoso, 134134117,
 123616/1624/33/2016; Aly Graebin Oliveira, 133297926,
 121937/1624/33/2016; Alzenir democrito da Silva, 132278839,
 115078/1624/33/2016; Alzira Fronstak da Costa, 132402432,
 114820/1624/33/2016; Alzira Giovanini, 132936585, 119279/1624/33/2016;
 Amadeu Almeida de Jesus, 132483858, 114541/1624/33/2016; Amadeu
 Ribeiro Borges, 132827751, 118352/1624/33/2016; Amadeus Luis Correia,
 132387158, 114863/1624/33/2016; Amado deodato Clemente, 132847540,
 119928/1624/33/2016; Amado Gomes Ferreira, 132690110,
 116761/1624/33/2016; Amador Amadeu Simao, 132252074,
 114576/1624/33/2016; Amador Blan dos Santos, 132651831,
 117797/1624/33/2016; Amalia Cecilia Alves, 132374323,
 115280/1624/33/2016; Amalia Gomes Luz, 132876183,
 120033/1624/33/2016; Amancio Cambara, 132265974,
 115317/1624/33/2016; Amancio de Oliveira, 132903016,
 119803/1624/33/2016; Amando Ferreira da Silva E Outro, 132835517,
 117411/1624/33/2016; Amantino Boff, 132552019, 116723/1624/33/2016;
 Amarildo Balbino de Oliveira, 132582074, 117800/1624/33/2016; Amarildo
 Ferreira Terres, 132810034, 117896/1624/33/2016; Amarildo Nunes
 Siqueira, 132823373, 118014/1624/33/2016; Amarildo Peres Rodrigues E
 Outro, 132883546, 119348/1624/33/2016; Amarildo Sturmer, 132470829,
 116578/1624/33/2016; Amaro Pedro da Silva, 132768755,
 117698/1624/33/2016; Amaro Ribeiro da Silva, 132969831,
 119422/1624/33/2016; Amaro Santos, 132404168, 116227/1624/33/2016;
 Amauri Blanco Gonsales, 133047440, 120645/1624/33/2016; Amauri
 Ferreira Lima, 132509334, 116652/1624/33/2016; Amauri Maceda,
 132451751, 116445/1624/33/2016; Amaury Bouquet Ferreira da Silva,
 133057089, 120686/1624/33/2016; Amaury Francisco do Carmo,
 132755084, 116877/1624/33/2016; Ambrosino Francisco Ferreira,
 132968665, 119237/1624/33/2016; Ambrósio Pereira da Silva, 132408651,
 116267/1624/33/2016; Ambrosio Pinto Ribeiro, 132351919,
 114914/1624/33/2016; Ambrozio Abreu dos Reis, 132947285,
 119527/1624/33/2016; Ambrozio Menegasso, 132784980,
 118470/1624/33/2016; Amelia dal Posso da Silva, 132284391,
 114470/1624/33/2016; Amelia de Almeida Arruda, 132185350,
 115151/1624/33/2016; Amelia Maria de Jesus, 132718278,
 116740/1624/33/2016; Amelia Rodrigues Evangelista, 132797100,
 118980/1624/33/2016; Amelio Casa Grande e Outros, 132545179,
 117401/1624/33/2016; Americo Pereira da Silva, 133131831,
 120983/1624/33/2016; Americo Rosa Machado e Outros, 132445450,
 115157/1624/33/2016; Amilton Jose de Freitas, 132717930,
 117888/1624/33/2016; Amilton Moreira dos Santos, 132735890,
 118404/1624/33/2016; Amilton Oliveira Moura, 132381125,
 116155/1624/33/2016; Amilton Padilha Hofmann E Outra, 132764229,
 117257/1624/33/2016; Ana Carolina Ribeiro Morigi, 133537439,
 122558/1624/33/2016; Ana Francisca da Costa Teixeira, 133053075,
 119440/1624/33/2016; Ana Francisca de Jesus, 132625717,
 117533/1624/33/2016; Ana Lucia Bernardes Coura, 132711842,
 118874/1624/33/2016; Ana Lucia de Oliveira, 132770059,
 116996/1624/33/2016; Ana Lucia de Souza Lobo, 132387484,
 114654/1624/33/2016; Ana Lucia Fernandes, 133211665,
 121297/1624/33/2016; Ana Lucia Iague Fraes Vasques, 132445158,
 115247/1624/33/2016; Ana Pereira

PORTARIA Nº 123/2016-SEFAZ

Designa titulares e suplentes, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda perante as autoridades certificadoras e a ICP-Brasil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e naquelas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de certificados digitais pela SEFAZ exposta pelas Portarias nºs 163/2007-SEFAZ de 13/12/2007, 336/2012-SEFAZ, de 26/12/2012 e 077/2013-SEFAZ, de 18/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUCIMAR PEREIRA, analista administrativo sob a matrícula nº 201515 e CPF nº 631.401.361-53 e RICARDO DE LUCCA CRUDO, analista desenvolvedor de TI sob a matrícula nº 121191 e CPF nº 856.730.051-72, como titular e suplente, respectivamente, responsáveis pelos certificados digitais da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT e pelos atos relativos à validação dos mesmos perante as autoridades certificadoras e a ICP-Brasil, podendo assinar todos os documentos inerentes ao processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria no 188/GSF/SEFAZ/2015, de 08/06/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
 Secretário de Estado de Fazenda
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 126/2016/GSF/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 141 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.192, de 19 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução Normativa nº 24, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Tomada de Contas Especial, Portaria nº 002/GSF/SEFAZ/2016, junto ao Tribunal de Contas do Estado, para trabalho dos apontamentos de trata o processo nº 14.189-5/2012 - TCE;

CONSIDERANDO o processo nº 307486/2016 que encaminha o Ofício nº 4763/2016/GAB-VAS/TCE-MT, de 24/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão dos trabalhos e do prazo da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 002/GSF/SEFAZ/2016, no âmbito desta Secretaria de Fazenda, até que nova deliberação seja exarada para reabertura do prazo e continuidade dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
 Secretário de Estado de Fazenda
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 127/SEFAZ/2016

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, referente à primeira parcela da diferença apurada no primeiro quadrimestre de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, referente à primeira parcela da diferença apurada no primeiro quadrimestre do exercício de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 1º de julho de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

	1º Quadrimestre / 1ª Parcela
Valor do FETHAB ==>	6.472.570,85
ACORIZAL	20.440,16
ÁGUA BOA	59.432,79
ALTA FLORESTA	66.011,29
ALTO ARAGUAIA	46.630,18
ALTO BOA VISTA	30.086,13
ALTO GARÇAS	39.423,75
ALTO PARAGUAI	27.299,68
ALTO TAQUARI	25.088,45
APIACÁS	56.218,10
ARAGUAIANA	34.481,76
ARAGUAINHA	21.879,75
ARAPUTANGA	29.284,53
ARENÁPOLIS	19.694,15
ARIPUANÃ	93.675,47
BARÃO DE MELGAÇO	47.414,98
BARRA DO BUGRES	35.224,60
BARRA DO GARÇAS	57.784,47
BOM JESUS DO ARAGUAIA	44.310,90
BRASNORTE	56.966,47
CÁCERES	107.286,56
CAMPINÁPOLIS	53.760,77
CAMPO NOVO PARECIS	48.210,35
CAMPO VERDE	45.978,04
CAMPOS DE JÚLIO	27.241,76
CANABRAVA DO NORTE	26.672,82

CANARANA	82.445,97
CARLINDA	35.290,61
CASTANHEIRA	38.300,60
CHAPADA DOS GUIMARÃES	70.459,49
CLÁUDIA	29.919,09
COCALINHO	60.304,06
COLIDER	37.563,03
COLNIZA	89.645,57
COMODORO	55.964,08
CONFRESA	76.361,11
CONQUISTA D'OESTE	23.176,47
COTRIGUAÇU	47.341,97
CUIABÁ	103.514,13
CURVELÂNDIA	17.836,79
DENISE	23.573,16
DIAMANTINO	43.075,80
DOM AQUINO	31.374,08
FELIZ NATAL	37.158,84
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	22.447,27
GAÚCHA DO NORTE	46.926,71
GENERAL CARNEIRO	32.066,17
GLÓRIA D'OESTE	21.144,60
GUARANTÃ DO NORTE	59.394,76
GUIRATINGA	60.985,09
INDIAVÁI	22.686,71
IPIRANGA DO NORTE	36.931,01
ITANHANGÁ	34.102,16
ITAÚBA	35.489,53
ITIQUEIRA	83.724,18
JACIARA	28.175,21
JANGADA	20.984,86
JAURU	27.173,52
JUARA	109.792,63
JUINA	54.827,86
JURUENA	40.050,43
JUSCIMEIRA	36.159,62
LAMBARI D' OESTE	26.159,00
LUCAS DO RIO VERDE	37.284,52
LUCIARA	29.049,18
MARCELÂNDIA	95.397,67
MATUPÁ	44.428,26
MIRASSOL D' OESTE	28.314,36
NOBRES	37.592,63
NORTELÂNDIA	21.799,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	50.452,94
NOVA BANDEIRANTES	79.707,65
NOVA BRASILÂNDIA	52.649,60
NOVA CANAÃ DO NORTE	60.103,10
NOVA GUARITA	28.543,57
NOVA LACERDA	30.540,88
NOVA MARILÂNDIA	21.593,32
NOVA MARINGÁ	66.699,37
NOVA MONTE VERDE	40.251,67
NOVA MUTUM	47.277,63
NOVA NAZARÉ	26.446,61
NOVA OLÍMPIA	24.191,81
NOVA SANTA HELENA	25.314,69
NOVA UBIRATÃ	76.634,07
NOVA XAVANTINA	47.737,28
NOVO HORIZONTE DO NORTE	21.880,36
NOVO MUNDO	44.451,74
NOVO SANTO ANTÔNIO	32.048,05
NOVO SÃO JOAQUIM	83.122,61
PARANAÍTA	39.976,11
PARANATINGA	121.961,03
PEDRA PRETA	40.532,39

PEIXOTO DE AZEVEDO	60.857,42
PLANALTO DA SERRA	40.911,13
POCONÉ	67.072,84
PONTAL DO ARAGUAIA	27.982,41
PONTE BRANCA	23.970,31
PONTES E LACERDA	60.509,63
PORTO ALEGRE DO NORTE	32.257,36
PORTO DOS GAÚCHOS	49.833,04
PORTO ESPERIDIÃO	56.505,37
PORTO ESTRELA	25.202,86
POXORÉO	78.820,03
PRIMAVERA DO LESTE	50.555,83
QUERÊNCIA	83.417,76
RESERVA DO CABAÇAL	28.080,02
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	71.869,95
RIBEIRÃOZINHO	25.223,25
RIO BRANCO	21.762,67
RONDOLÂNDIA	43.717,90
RONDONÓPOLIS	110.525,59
ROSÁRIO OESTE	62.203,88
SALTO DO CÉU	28.366,66
SANTA CARMEM	30.849,26
SANTA CRUZ DO XINGU	22.725,55
SANTA RITA DO TRIVELATO	39.873,32
SANTA TEREZINHA	34.057,43
SANTO AFONSO	23.404,25
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	31.955,44
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	71.505,44
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	67.726,64
SÃO JOSE DO XINGU	70.600,74
SÃO JOSÉ DO POVO	20.815,80
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	45.584,35
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	31.460,68
SÃO PEDRO DA CIPA	20.427,81
SAPEZAL	33.316,82
SERRA NOVA DOURADA	25.830,55
SINOP	45.194,93
SORRISO	69.008,58
TABAPORÃ	55.120,94
TANGARÁ DA SERRA	66.921,38
TAPURAH	42.863,50
TERRA NOVA DO NORTE	32.078,22
TESOURO	47.912,12
TORIXORÉU	42.771,10
UNIÃO DO SUL	28.785,89
VALE DE SÃO DOMINGOS	25.630,80
VÁRZEA GRANDE	53.543,25
VERA	32.976,19
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	66.452,42
VILA RICA	64.524,66
T O T A L	6.472.570,85

PORTARIA Nº. 065/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 009/SIND-038/2016/COFAZ/SEFAZ, de 22-06-2016, referente à Portaria nº 038/2016/COFAZ/SEFAZ, de 02-05-2016, publicada no Diário Oficial de 04-05-2016.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de julho de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 136338933 - LUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA; 136339239 - MARCEL ERLON DAS CHAGAS SOARES; 136319203 - FELIPE GALLEGOS; 136329004 - JAUTONIVAL BARBOSA DE QUEIROZ; 136360300 - WILSON CARLOS CITADIN FILHO; 136316972 - JONAS ALVES DA SILVA; 136318126 - CLODOALDO RODRIGUES DE SOUSA; 136318487 - CARMEM SUZANA ANTUNES DE FIGUEIREDO; 136338658 - JULIO GIACOMIN; 136348734 - FERNANDO SEIKO ENOKAWA; 136361269 - JACÓ ALVES BERNARDES; 136340512 - NILO FRANCISCO WEBER; 136359388 - SERGUE DAVID LECHINEWSKI; 136340628 - RAPHAELA ANDRADE ZACARIAS; 136327656 - DENILSON VIEIRA; 136339786 - ANTONIO MARTINS DOS SANTOS; 136348270 - VANDERLANE SILVA FARIA; 136350593 - SÉRGIO VICENTE BRITO; 136360220 - JOÃO CARLOS SEGALA; 136329160 - LORENDANNA MARQUES SANTOS RIBEIRO; 136338160 - AUGUSTO DE MORAIS; 136359400 - ELISEU NOGUEIRA BARBOSA; 136361668 - CLAUDEMIR ALVES CARVALHO; 136327770 - JOSE TAVARES DO NASCIMENTO; 136359221 - GABRIEL VIDA LEAL CASSANTE; 136359230 - GUILHERME VIDA LEAL CASSANTE; 136340725 - GISELE VESCO RODRIGUES; 136340687 - SILVIO JOSE CINTRA; 136348750 - FRANCISCO MARTINS; 136360955 - ALDAIR PAULO FINATTO. Alta Floresta - MT, ADRIANO M B LIMA, Matrícula: 460720090

BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
LOURIVAL OLIVEIRA E OUTRO	13.633.785-6	DENISE
LUIZ CARLOS BROGIO JUNIOR	13.634.018-0	DENISE
WAGNER FLORENCIO RODRIGUES	13.636.020-3	NOVA OLIMPIA
IRINEU RODRIGUES DE CARVALHO	13.249.421-3	NOVA OLIMPIA
EIDIGER GARCIA DE CARVALHO	13.636.131-5	NOVA OLIMPIA

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/07/2016. Jeová Silva Campos - Gerente Fazendário

BARRA DO GARÇAS

Identificação do contribuinte do Estado de Mato Grosso que optou pelo benefício do Crédito Presumido nos termos do artigo 1º do anexo VI do RICMS (decreto nº 2212/2014): Nome do Produtor: BOM FUTURO AGRICOLA LTDA-Inscrição Estadual: 13.626.068-3-Barra do Garças-MT, 01/07/2016- Laura Vicuña Pereira da Silva

LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO PELA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DA OPÇÃO DO CONTRIBUINTE A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO da empresa RIO CEDRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - IE: 13.577.465-9 - CNPJ: 2.303.472/0001-56 conforme ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 e em atendimento ao Art. 573 do RICMS/2014 referente e em relação aos produtos conforme Anexo VII do RICMS/201. Observamos que a presente publicação refere-se à manifestação do interessado pela opção pelo diferimento na 2ª operação, protocolado através do e-process 5087862/2016, o direito a fruição do benefício, será concedida após análise completa do pedido e registro do mesmo no CREDESP pela Unidade Fazendária responsável (GCAD). Lucas do Rio Verde, 04 de Abril de 2016. Giane B P Silva - AAF- Mat. 48780010.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000: 136338291 - DIEGO BLASS - 136339026 - FERNANDO DA SILVA GASS E OUTRA - 136339302 - BIANOR PARISOTTO - 136348866 - MANOEL FELICIO DA COSTA - 136350216 - EDIANE FOGAÇA DOS SANTOS - 136350267 - JACARANDÁ AGOPECUÁRIA LTDA - 136351034 - ALLINE ALENCAR DOS SANTOS - 136351077 - GABRIEL ARENS - 136359744 - VANDIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 01 de julho de 2016 - Giane Beatriz Pereira da Silva

MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo II da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS. Município de Peixoto de Azevedo: MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 13.634.810-6 - AGUINALDO PEREIRA 13.636.127-7 - ERICKHELIO GEVEZIER, 13.634.811-4 - AGENFA DE MATUPÁ-MT, 01 de Julho de 2016 - Guilherme de Souza Nogueira Gerente Fazendário Matrícula 502181319

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUENTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I - PORTARIA N.º 079/2000 - SEFAZ) NOME DO CONTRIBUINTE-INSCRIÇÃO ESTADUAL - ADRIANO MORESCHI-13.633.856-9 / ELIANDRO RIGATTI-13.633.924-7 / HENRI PETER PEREIRA CARRIJO-13.634.949-8 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 01 DE JULHO DE 2016 - EDENILSON MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRICULA: 13309

SORRISO

Pelo presente, a empresa pessoa jurídica AGRITER AGRONEGÓCIOS LTDA com Inscrição Estadual nº 13.613.641-9 e CNPJ nº 22.678.553/0007-26; endereço: Rua Mário Raiter nº 1212 Edifício Downtow sala 06, bairro Recanto dos Pássaros, CEP 78890-000, Sorriso-MT; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com o Diferimento do ICMS, com base no que dispõe o Art 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT de 2014 e a Portaria nº 79/2000, para os produtos: Milho e Soja em grãos, arroz e feijão. Agência Fazendária de Sorriso, 01 de julho de 2016. João Roberto Venturini - Gerente Fazendário

TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - Município De Terra Nova Do Norte:-Fernanda Bagnara-IE Nº 13.634.947-1; Município De Itauba:- Edimar Jose Vendruscolo-Pie nº 13.631.800-2; Marcelo Rodrigues de Oliveira-IE Nº 13.631.817-7; Felipe Brescovit Berticelli-IE Nº 13.633.105-0;Geraldo Aparecido Campana da Silva-OE Nº 13.635.027-5; -. Município de Marcelândia: Nazare Agropecuaria Ltda-IE Nº 13.632.840-7; Maria Regina Miranda Pinelli-IE Nº 13.634.946-3; Robisson Eugenio Dornier-IE Nº 13.634.948-0; Roberto Dornier e Outros-IE Nº 13.635.919-1- Município De Nova Guarita : Maresa Bilibio Poffo-IE Nº 13.633.062-2.-Agenfa Terra Nova do Norte ,01/07/2016-LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO - P5
ATA Nº 001/2016 da Comissão do Processo Seletivo**

No dia vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, reuniram-se às 14:00

horas na Coordenação Técnica Local da FUNAI, localizada na Avenida Itrio Correia da Costa nº 943 em Rondonópolis- MT, a Comissão Julgadora composta pelo membro Dr. Auro Mendes de Andrade, como representante da 1ª Subseção da OAB de Rondonópolis, a analista Maria Regina De David Carnevali, representante da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e a Srª Simone Elias de Souza como representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI com o intuito de selecionar as entidades representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço. Em razão do baixo número de indicação dos representantes pelas entidades do poder público, sociedade civil e entidades convidadas, a comissão julgadora decide prorrogar o prazo de inscrição para viabilizar a participação ampla e garantir a legitimidade do processo. O prazo prorrogado será até o dia 15/07 (quinze de julho) do corrente ano, depois da reunião ordinária prevista para o dia 12/07 (doze de julho) deste ano. A documentação á ser apresentada deverá seguir os parâmetros do Edital publicado no dia 08/06/2016 do Diário Oficial nº 26793 páginas 25 e 26. A comissão julgadora se reunirá no dia 18/07 (onze de julho) deste ano para análise final dos documentos enviados pelas entidades. Nada mais a tratar, a reunião encerra-se às 15:00 horas.

AURO MENDES DE ANDRADE/OAB-Mato Grosso- 1ª Subseção - Rondonópolis
MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI/ Secretaria Estadual de Meio Ambiente de MT
SIMONE ELIAS DE SOUZA/FUNAI-Fundação Nacional do Índio

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO, P5, CBH-SÃO LOURENÇO.**

Aos dez (10) dias do maio de dois mil e dezesseis (2016) às 14:00 horas nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na cidade de Rondonópolis, ocorreu à décima reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, P5, CBH - São Lourenço, com a seguinte pauta: I - Conferência de quorum; II - Leitura da Ata da Nona Reunião do CBH do Rio São Lourenço, CBH - P5; III - Carta de Adesão para o Fórum; IV - Processo de eleição para a nova diretoria do Comitê; V - Palestra do professor Domingos Braum; VI - Informes gerais: Criação do Fórum de Agrotóxicos; Logomarca e XVIII ENCOB de 03 a 08 de julho em Salvador. (I) Conferência de quorum: O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, abre a sessão e após verificado quorum com a presença dos representantes, da início á reunião. Entidades Representantes do Poder Público: 1 - Prefeitura Municipal de Jaciara - titular: Cenita Maria Oliveira; 2 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - titular: Maria Regina De David Carnevali; 3.FUNAI - titular: Simone Elias; VISA - titular: Vanderléia G. Silva. Representantes da Sociedade Civil: 1. Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda - titular: Wellyngton Barbosa Faria; 2. ARPA - Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - titular: João Fernando Copetti Bohrer; 3. SANEAR - titular: Denize Maria Sodré Oliveira; 4. OAB - suplente: Rafael Vicente Tobias; 5. Grupo Arareau - titular: Almir Simão Araújo; 6. ACIR - titular: Cacílio Silva Júnior; 7. SANEAR - titular: Denize M. de Oliveira. (II). Leitura da Ata da nona reunião do CBH do Rio São Lourenço, CBH - P5: Após lida a Ata a mesma é aprovada por unanimidade. Como ouvintes Isabela Victor Braum e Luzinete M. Correa, ambas representantes da AEMA - Jaciara e o senhor Pedro Neponuceno Alves Filho, novo suplente da Prefeitura Municipal de Jaciara conforme ofício entregue a secretaria do Comitê. Leonice Lotufo, Gerente de Fomento e Apoio aos Comitês da SEMA participou da reunião como apoio juntamente com a servidora LÊNIS FALCÃO. (III) Carta de Adesão para o Fórum - Passada a palavra a Leonice esta nos explicou que não seria uma carta de adesão e sim uma carta de indicação para um membro do comitê representar o CBHSL na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinárias do FNCBH á ser realizada no XVIII ENCOB, com poderes de voto. Ficou decidido que o Comitê faria o ofício indicando a representante titular da SEMA. (IV) - Processo de eleição para o nova diretoria para o Comitê. O Presidente falou que este mandato está se encerrando neste mês de julho/2016 e que faremos nova eleição com a publicação de Edital. Todas as entidades serão novamente convidadas além de outras interessadas. Após o envio dos ofícios será publicado o Edital dando 15 (quinze) dias de prazo para o envio de Ofício com a indicação dos membros e demais documentos necessários para a comprovação das entidades. (V) - Palestra do professor Domingos Braum. Passada a palavra ao senhor Domingos este nos falou que não é professor mas sim um apaixonado pela natureza e é membro da AEMA - Associação Ecológica e Meio Ambientalista de Jaciara. Disse que á muitos anos observa o Rio São Lourenço e que a cada ano está se degradando, assoreando. Disse que a maior parte da APP do rio está sendo ocupada com pastagens, que o leito do rio muda constantemente. Falou também que as denúncias são perigosas, que ao invés de reciclar devemos gerar menos lixo. Após sua palestra perguntou ao presidente qual era a atuação dos comitês. O presidente explicou que o nosso comitê não tem ainda plano de bacias, dificultando assim maiores ações do Comitê. Disse também que não temos receita pois precisamos criar uma agência de água ou agência delegatária. (VI) Informes Gerais: Criação do Fórum de Agrotóxico: O

presidente informou que no dia 21 de junho será realizado o Fórum da Região Sul de MT Contra o Uso Abusivo de Agrotóxicos; Logomarca: foi apresentado a modelo da logomarca e várias sugestões foram acatadas ficando para posteriormente ser feita e enviadas pelo WhatsApp ; XVIII ENCOB que será realizado em Salvador. Devemos levar banner e também o presidente falou sobre o Fórum Jovem com a formação de um Parlamento da Juventude pelas Águas. Sem mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às 16:21horas.

João Fernando Copetti Bohrer - Presidente do CBH São Lourenço- P5
Maria Regina De David Carnevali - 1º Secretário do CBH São Lourenço

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 433 de 01 de julho de 2016, outorga a **CRISTIANO COSTA BEBER**, CPF: 571.584.441-04, referente ao Processo **SAD nº 237928/2013**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no **córrego Pacoval**, na UPG A-12- Arinos., Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação na Fazenda Santa Terezinha, município de Nova Mutum /MT, com validade até 30 de junho de 2022.

Portaria nº 434 de 01 de julho de 2016, outorga a **FABIANE SARTORI**, CPF: 883.873.801-72, referente ao Processo **SAD nº 237847/2013**, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial no **córrego Pacoval**, na UPG A-12- Arinos., Bacia Hidrográfica Amazônica, com a finalidade irrigação na Fazenda Santa Terezinha, município de Nova Mutum /MT, com validade até 30 de junho de 2022.

Portaria nº 435 de 01 de julho de 2016, outorga **JANGADA AGROPASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.263.498/0001-73, referente ao **Processo SAD nº 521686/2015**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente

do rio Jangada com a finalidade de uso na indústria, com produção diária de 18.500 L de aguardente, zona rural do Município de Jangada/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-04- Alto Rio Cuiabá, com validade até 28 de junho de 2022.

Portaria nº 436 de 01 de julho de 2016, referente ao **Processo SAD nº 432477/2015**, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação de água no córrego Glória, afluente indireto do rio Cuiabá, bacia hidrográfica do Paraguai, para aproveitamento de potencial hidráulico, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica, referente a Central de Geradora Hidrelétrica Glória II, zona rural do município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, com validade até 30 de junho de 2022.

Portaria nº 437 de 01 de julho de 2016, outorga **GILMAR TAFFAREL**, CPF: 469.369.049-04, referente ao **Processo SAD nº 596004/2015**, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego Fonseca, zona rural do Município de Vera/MT, Bacia Hidrográfica Amazônica e da Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 - Manissauá-Miçú, com a finalidade de irrigação de uma área total de 513,4 ha por aspersão móvel das culturas de: soja, milho e feijão, com equipamentos do tipo pivô central, com validade até 30 de junho de 2022.

Portaria nº 438 de 01 de julho 2016, **AF Pedriali Administração de Bens Próprios, Participações e Agrícola S/S LTDA**, CNPJ: 18.798.666/0001-00, referente ao **Processo SAD nº 672230/2015**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento no córrego sem denominação, afluente do Córrego Grande, com a finalidade de dessedentação animal de 6.000 bovinos, na Fazenda Tucano, zona rural do Município de Barra do Bugres/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 - Alto Paraguai, com validade até 28 de junho de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de julho de 2016

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
793461/2008	LO nº 313012/2016	Wesley Marques Salmazo	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
302130/2012	LO nº 313000/2016	Morro da Mesa Concessionaria S.A.	Outras obras de engenharia civil	Rondonópolis/MT
673323/2015	LP nº 307397/2016 LI nº 66123/2016	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	Ponte de concreto	Alto Paraguai/MT
117852/2005	LP nº 307403/2016 LI nº 66129/2016 LO nº 313004/2016	Romeu Froelich e Outros	Obras de irrigação	Poxoréo/MT
95773/2015	LP nº 307409/2016 LI nº 66136/2016 LO nº 313013/2016	Jessica Lais Filappi Balan - ME	Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Nova Mutum/MT
240724/2016	LP nº 307405/2016 LI nº 66132/2016	Fundo municipal de Saúde de Primavera do Leste	Atividades de atendimento hospitalar	Primavera do Leste/MT
108022/2015	LP nº 307408/2016 LI nº 66135/2016 LO nº 313011/2016	Shaullin Transp Revendedor Retalhista Ltda	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Feliz Natal/MT
594332/2015	LP nº 307407/2016 LI nº 66134/2016 LO nº 313007/2016	Carlos Alberto Polato	Pátio de descontaminação	Primavera do Leste/MT
405640/2015	LP nº 307413/2016 LI nº 66140/2016 LO nº 313019/2016	TIM Celular S.A	Estação Rádio Base	Barão de Melgaço/MT
573896/2015	LP nº 307412/2016 LI nº 66139/2016	Seibel e Freitag Comércio de Combustíveis Ltda - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Santa Rita do Trivelato/MT

587312/2008	LP nº 307406/2016 LI nº 66133/2016	Jorge Libreloto Stefanelo	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas)	Campo Novo do Parecis/MT
474033/2014	LP nº 307414/2014 LI nº 66141/2014	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Obras de urbanização e paisagismo	Cuiabá/MT
576683/2012	LP nº 307352/2016 LI nº 66075/2016 LO nº 313006/2016	Moacir Quaini	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
117835/2005	LP nº 307353/2016 LI nº 66076/2016 LO nº 313005/2016	Luiz Fiorino Bortolossi	Obras de irrigação	Poxoreo/MT
146960/2010	LP nº 307399/2016 LI nº 66127/2016 LO nº 313002/2016	Marcos Antônio Assi Tozzatti	Confinamento de Bovinos	Nova Lacerda/MT
97706/2014	LP nº 307362/2016 LI nº 66084/2016 LO nº 313003/2016	Flori Luiz Binotti	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
162446/2016	LP nº 307402/2016 LI nº 66128/2016	Florisvaldo Soares de Lima	Criação de Aves de Corte	Nortelândia/MT
165473/2016	LP nº 307411/2016 LI nº 66138/2016	Associação Santuário de Elefantes	Mantenedouro da fauna Silvestre (Elefantes)	Chapada dos Guimarães/MT
646761/2014	LP nº 307391/2016 LI nº 66116/2016	Afonso Koehler e Cia Ltda - ME	Loteamento residencial urbano	Canarana/MT
423527/2008	LP nº 307404/2016 LI nº 66131/2016	CAB Canarana Ltda.	Sistema de desidratação de lodo e Recuperação de águas de lavagem da Estação de Tratamento de Água	Canarana/MT
106474/2012	LO nº 313021/2016	Consórcio J. Malucelli - CR Almeida	PA - Posto de Abastecimento	Nova Canaã do Norte/MT
670061/2013	LO nº 313022/2016	Jaile Matias Soares - EPP	Comércio varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ribeirão Cascalheiras/MT
703636/2008	LO nº 313020/2016	Silvestre Karnoski	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum/MT
219797/2016	LO nº 313017/2016	Bunge Alimentos S.A	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Bom Jesus do Araguaia/MT
47890/2016	LO nº 313008/2016	Lemos Melo e Rebelatto Ltda	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Peixoto de Azevedo/MT
413216/2015	LO nº 313015/2016	Comércio de Combustíveis Romero Ltda - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Campo Verde/MT
157020/2016	LOP nº 00346/2016	Destesa Terra Construções Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Chapada dos Guimarães/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo nº 072/2014/01/01-SINFRA****Processo nº 220269/2016 - SINFRA**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de Execução 312 (trezentos e doze) dias, totalizando 1034 (mil trezentos e trinta e dois) dias, com previsão de término em 30/03/2017, e devolver ao prazo de Vigência, 312 (trezentos e doze) dias, totalizando 1122 (mil cento e vinte e dois) dias, com previsão de término em 26/05/2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a CONTÍNUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP

Extrato do Termo Aditivo nº 074/2014/01/01-SINFRA**Processo nº 220266/2016 - SINFRA**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência mais 810 (oitocentos e dez) dias, totalizando 1620 (mil seiscentos e vinte) dias, com previsão de término para o dia 21/09/2018, e manter o prazo de Execução de 720 (setecentos e vinte) dias, cuja contagem iniciará apenas com a emissão da Ordem de Início do Serviço.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0520-2016**PROCESSO: 110888/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 80.000 (Oitenta mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INÍCIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE TAPURAH

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0514-2016
PROCESSO: 244546/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052
FONTE: 131

INÍCIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0526-2016
PROCESSO: 31612/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20,694 (Toneladas) de material CM 30 e 55,184 (Toneladas) de material RR-2C., para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0338.2209.9900.33903000
FONTE: 131

INÍCIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0524-2016
PROCESSO: 01.577-8/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 30,00 (Toneladas) de material P.M.F e 104,00 (litros) de material RR-2C., para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0338.2209.9900.33903000
FONTE: 131

INÍCIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0522-2016
PROCESSO: 131600/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao Cooperado, a quantidade de 268,000 (Duzentos e sessenta e oito) toneladas de massa asfáltica tipo PMF (Pré- Misturada a Frio), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0338.2209.9900.33903000
FONTE: 131

INÍCIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0529-2016
PROCESSO: 384302/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 39,60 (Toneladas) de material CM-30, 99,000 (Toneladas) de material RR-2C e 17.278 (Dezessete mil duzentos e setenta e oito) litros de óleo diesel.

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.338.2209.9900.33903000

FONTE: 131

INÍCIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0181-2016**PROCESSO 33935/2016**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar o valor e prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica 0181/2016 para descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum; diesel comum e S-10, etanol comum e GNV - gás natural veicular), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, visando o abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O valor global do presente Termo aditivo é **R\$ 6.650.500,00** (Seis milhões seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais) conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

U.O. DE DESTINO: **11101 - SEGES**

U.O. DE ORIGEM: **25101 - SINFRA**

PROGRAMA: **0036**

PAOE: **2006**

NATUREZA DE DESPESA: **3390.30052 - R\$ 6.650.500,00**

FONTE: **131**

Termo de vigência prevista para: **31/12/2016**.

COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0116-2016**PROCESSO 33921/2016**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar o valor e prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica 0181/2016 para descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum; diesel comum e S-10, etanol comum e GNV - gás natural veicular), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, visando o abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O valor global do presente Termo de Cooperação é **R\$ R\$ 463.674,33** (Quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

U.O. DE DESTINO: **11101 - SEGES**U.O. DE ORIGEM: **25101**PROGRAMA: **036**PAOE: **2006**NATUREZA DA DESPESA: **33.90.30 - R\$ 463.674,33**FONTE: **131**Termo de vigência prevista para: **31/12/2016**.**COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0456/2016****PROCESSO: 287214/2016**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ R\$. 23.271.500,00 (Vinte e três milhões duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:U.O. DE DESTINO: **11101 - SEGES**U.O. DE ORIGEM: **25101 - SINFRA**PROGRAMA: **0036**PAOE: **2006**NATUREZA DA DESPESA: **3390.30052 - R\$ 23.271.500,00**FONTE: **131****INICIO: 01/07/2016 - TÉRMINO: 31/12/2016****COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0527-2016****PROCESSO: 306565/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do **COOPERADO**, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do **PLANO DE TRABALHO**, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao **COOPERADO** a quantia de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do **COOPERADO**, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052FONTE: **131****INICIO: 01/07/2016 - TÉRMINO: 01/07/2017****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0528-2016****PROCESSO: 282165/2016**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada

inseridas nos limites territoriais do **COOPERADO**, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do **PLANO DE TRABALHO**, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao **COOPERADO** a quantia de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do **COOPERADO**, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052FONTE: **131****INICIO: 01/07/2016 - TÉRMINO: 01/07/2017****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 0944-2016****PROCESSO: 589791/2015**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aterro e Pavimentação das cabeceiras da ponte sobre o rio Areia na Rodovia Estadual Mt-242 no Município de Arenópolis-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio, no valor total de R\$ 167.352,92 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), a ser repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 338**PROJETO: 2151****REGIÃO: 9900****NATUREZA DA DESPESA: 3342 39.075**FONTE: **131****INICIO: 30/06/2016 - TÉRMINO: 30/06/2017****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 0526-2016****PROCESSO: 617863/2015**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Manutenção do Aeroporto de Alta Floresta-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais) sendo que R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, de acordo com o plano de trabalho.

PROGRAMA: 338**SUB-PROJETO: 1292****REGIÃO: 9900****NATUREZA DA DESPESA: 4440.51.00**FONTE: **131****INICIO: 30/06/2016 - TÉRMINO: 30/06/2017****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 016/2016****PROCESSO Nº. 143656/2016**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos equipamentos rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos equipamentos para realizar ações de Piscicultura nas Regiões Amazônica e do Araguaia. relacionados no quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	RENAVAM	ANO
01	Cavalo Mecânico	Iveco	Eccursor 450E32TN	93ZM1PNH0A8710278	2010
02	Prancha	Liberato	Semi-Reboque	196597102	2010

PRAZO: INICIO: 01/07/2016 - TÉRMINO: 01/07/2017

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0508-2016

PROCESSO: 282445/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 005/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção da Rodovia Estadual MT 313, numa extensão de 250 km no Município de Aripuanã - MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0505-2016

PROCESSO: 274261/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 008/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 322, MT 412 e MT 424, numa extensão de 199 km no Município de São Félix do Araguaia-MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0510-2016

PROCESSO: 282458/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 012/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 322 e MT 130, numa extensão de 260 km no Município de Marcelândia - MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0509-2016

PROCESSO: 282447/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 003/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 430 e MT 431, numa extensão de 202 km no Município de Vila Rica - MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE VILA RICA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0504-2016

PROCESSO: 282446/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 006/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 270 e MT 110, numa extensão de 268 km no Município de Guiratinga - MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0502-2016

PROCESSO: 270915/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 004/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 244 e 251, numa extensão de 25 km no Município de Campo Verde-MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha

rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0501-2016

PROCESSO: 282441/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 010/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 129 e MT 427, numa extensão de 200 km no Município de Gaúcha do Norte - MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0503-2016

PROCESSO: 282442/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 001/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 414 e MT 240, numa extensão de 126 km no Município de Água Boa - MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE AGUA BOA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0535-2016

PROCESSO: 310828/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0536-2016

PROCESSO: 310832/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0537-2016

PROCESSO: 71699/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 66,000 (Sessenta e seis) Toneladas de massa asfáltica (P.M.F) para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.338.2209.9900.33903000

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE QUERENCIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0532-2016

PROCESSO: 311133/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 30,00 (Trinta) metros de Células de Concreto (3,00x2,50)m; 150,00 (Cento e cinquenta) metros de Tubos de Concreto (Diâmetro=1,50m). para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com

despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.338.2209.9900.33903000
FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0540-2016

PROCESSO: 283580/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA CONQUISTA D' OESTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0545-2016

PROCESSO: 306857/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 84,000 (Oitenta e quatro) Toneladas de (CM-30) e 224,000 (Duzentos e vinte e quatro) Toneladas de (RR-2C) para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.338.2209.9900.33903000

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0533-2016

PROCESSO: 266055/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações

para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0531-2016

PROCESSO: 271473/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0530-2016

PROCESSO: 295263/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com

despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052
FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE APIACÁS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0538-2016

PROCESSO: 282465/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 011/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 140 e 020, numa extensão de 260 km no Município de Planalto da Serra-MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 120.000 (Cento vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0507-2016

PROCESSO: 273250/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 009/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 417, MT 416, MT 208, MT 206, MT 160 e MT 419, numa extensão de 591,5 km no Município de Apiacás - MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE APIACÁS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0541-2016

PROCESSO: 178935/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Cooperado, a quantidade de 146,000 (Cento e quarenta e seis) toneladas de material (RR-2C); 55,000(Cinquenta e cinco) toneladas de (CM-30) e 12,826(Doze mil,oitocentos e vinte e seis) mil litros de óleo diesel para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0338.2209.9900.33903000

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0546-2016

PROCESSO: 282449/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 013/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 325 e 328, numa extensão de 333 km no Município de Juara-MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 120.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JUARA

ORDEM DE REINICIO Nº. 006/2016/SAADS/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, através do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS torna público a Ordem de Reinício de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
SAADS/O.R./ nº 006 de 01/07/2016	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas.	267/2014/00/00 - SETPU.	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	Serviços de Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas em diversos Bairros, com extensão total de 89.512,69 m², sendo nos seguintes bairros: João Bosco Pinheiro, Três Barras, Tancredo Neves, Trecho Belvedere, Planalto, Recanto dos Pássaros, Três Lagoas, Alto Boa Vista, Alvorada, Antonio Dias, Consil, Despraçado, Ligação Jardim Gramado, Cohab São Gonçalo e Avenida Antártica no Distrito do Sucuri, no Município de Cuiabá - MT.

Cuiabá, 01 de Julho de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos
Chefe de Unidade de Programas Especiais
UNIFE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 410/QCG/DGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Retifica em parte a Portaria n.º.061/QCG/DGP, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 03 de fevereiro de 2016, que autoriza o pagamento da Jornada Extraordinária referente ao mês de janeiro de 2016 e dá outras providências

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139 e seu parágrafo único, e 140 e seus incisos I e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014,

Em virtude do fato da Portaria n.º.061/QCG/DGP, de 03 de fevereiro de 2016 ter sido publicada contendo dados de servidores descritos de forma equivocada e havendo a necessidade de sua devida correção, resolve:

Art. 1.º Retificar parcialmente a portaria n.º 061/QCG/DGP, DE 28 DE JANEIRO DE 2016, público no D.O.E n.º 26711, página 21 de 03 de fevereiro de 2016.

Onde se lê:

1º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
318	SD PM	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.602.811-92	208447	6	R\$ 244,98

Leia-se:

1º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
318	SD PM	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.602.811-92	208487	6	R\$ 244,98

Banco de Horas encaminhado através do Mem nº.0229/SPOF/PMMT/, protocolo nº. 209585/2016.

Art. 2.º ASPOF - Superintendência e Planejamento, Orçamento e Finanças, que realizou a conferência da conformidade documental dos processos encaminhados pelas Unidades Policiais e montagem do banco de horas, deverá providenciar o arquivamento da referida documentação fins de controle;

Art. 3.º A DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências quanto à implantação na folha de pagamento junto à SEGES - Secretaria de Estado de Gestão;

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 411/QCG/DGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Retifica em parte a Portaria nº.145/QCG/DGP, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 01 de março de 2016, que autoriza o pagamento da Jornada Extraordinária referente ao mês de fevereiro de 2016 e dá outras providências

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139 e seu parágrafo único, e 140 e seus incisos I e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014,

Em virtude do fato da Portaria nº.045/QCG/DGP, de 29 de fevereiro de 2016 ter sido publicada contendo dados de servidores descritos de forma equivocada e havendo a necessidade de sua devida correção, resolve:

Art. 1.º Retificar parcialmente a portaria nº 045/QCG/DGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, público no D.O.E nº 26728, páginas 40, 42 e 49 de 01 de março de 2016.

Onde se lê:

1º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
401	SD PM	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.602.811-92	208447	24	R\$ 979,92
497	SD PM	ROGERIO RODRIGO GUILHERME	026.843.341-02	240783	10	R\$ 408,30

Leia-se:

1º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
401	SD PM	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	022.602.811-92	208487	24	R\$ 979,92
497	SD PM	ROGERIO RODRIGUES GUILHERME	026.843.341-02	230695	10	R\$ 408,30

Banco de Horas encaminhado através do Mem nº.0229/SPOF/PMMT/, protocolo nº. 209585/2016.

Banco de Horas encaminhado através do Mem nº.0281/SPOF/PMMT/, protocolo nº. 298809/2016.

Onde se lê:

3º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
10	ASP OF PM	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.949.011-03	237766	12	R\$ 670,44

Leia-se:

3º COMANDO REGIONAL

ORD	POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	CPF	MATRICULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR A RECEBER
10	ASP OF PM	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.949.011-03	248943	12	R\$ 670,44

Banco de Horas encaminhado através do Mem nº.0231/SPOF/PMMT.

Art. 2.º ASPOF - Superintendência e Planejamento, Orçamento e Finanças, que realizou a conferência da conformidade documental dos processos encaminhados pelas Unidades Policiais e montagem do banco de horas, deverá providenciar o arquivamento da referida documentação fins de controle;

Art. 3.º A DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências quanto à implantação na folha de pagamento junto à SEGES - Secretaria de Estado de Gestão;

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 433/QCG/DGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na SESP com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar na SESP, fins de prestar serviço no CIOSP, conforme autorização contida no Memorando 1091/GCGA/PMMT de 29/06/2016, o **MAJOR PM RICARDO BUENO DE JESUS - RGPMMT 883044**, sendo o mesmo transferida do Efetivo do QCG/CPCDH para o efetivo do **QCG/à Disposição da SESP/CIOSP**, a contar de 29 de junho de 2016.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 113/2015/SEJUDH/SEGES**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e de outro lado a Secretaria de Estado de Gestão, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto o acréscimo orçamentário da descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, bem como, a adituação na vigência do termo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESTINO: 11.101 - SEGES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM: 18.101 - SEJUDH

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2006 - Manutenção de Serviços de Transporte

FONTE: 100

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.00 - R\$ 1.511.415,00

DA VIGÊNCIA O presente instrumento terá vigência a partir do dia **01/07/2016**, encerrando-se em **31/12/2016**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016

253700/2016

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS (Secretário de Estado de Gestão).

PROCESSO:

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 259/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ROBERTO COCHRANE SIMONSEN, localizada na Rua Pedro Alves Ferreira, S/N, Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pelo SESI-Serviço Social da Indústria, com CNPJ 03.819.157/0005-65. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1896/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 87/2015**, aprovado em 29 de julho de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/ Educação a distância-EaD, na sede do município de Várzea Grande - MT, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 29 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

*Republica-se pro ter saído incorreto no D.O de 03/08/2015, pág. 24

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 335/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GERSON CARLOS DA SILVA, localizada na Rua José Ribeiro, nº Q 62, Bairro Centro, Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **958/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 287/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio e Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 336/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, localizado na Avenida Santa Estopa, S/N, Bairro Centro, Município de Vale de São Domingos-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, com CNPJ 04.215.993/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1200/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 288/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 337/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SIDNEY CESAR FUHR, localizada no Assentamento PA. Juruena, S/N, Zona Rural, Município de Cotriguaçu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1556/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 289/2016**,

aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 338/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL EDIFICANDO O FUTURO, localizado na Rua D 04, Q 74, nº 05, Bairro Parque Cuiabá, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo Centro Educacional Edificando o Futuro LTDA ME, com CNPJ 03.874.379/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1725/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 290/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3(três) anos, período 01/01/2016 a 31/12/2018.

ATO: 339/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CEJA-CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CREUSLI DE SOUZA RAMOS, localizado na Avenida Centro Oeste, nº 735, Bairro Vila Nova, Município de Confresa-MT, mantido pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1120/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 294/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

ATO: 340/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, localizada na Rua Leonor, Quadra 162, S/N, Bairro Centro, Município de Tabaporã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, com CNPJ 37.464.997/0001-40. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1285/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 299/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 341/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CHARRUA, localizada na Rodovia MT 208, KM 19, Avenida Principal Nonoai do Norte, S/N, Bairro Centro Comunitário, 7º Agrovila, Comunidade Nossa Senhora da Luz, Município de Terra Nova do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, com CNPJ 01.978.212/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1844/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 301/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 342/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ANTONIO GERALDO GASPAROTO GATTIBONI, localizada na Rua Napoleão José da Costa, S/N, Bairro Ponte Nova, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1132/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 302/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, pelo período letivo de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes no período letivo de 2012 a 2015.

ATO: 343/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES SILQUEIRA, localizada na Avenida Espírito Santo, nº 477, Bairro Tonetto, Município de Nova Xavantina-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, com CNPJ 15.024.045/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1424/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 303/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período letivo de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 344/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA VALE DO SOL, localizada na Rua Antônio Bento Neto, nº 1009, Bairro Centro, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Matias & Franco LTDA EPP, com CNPJ 07.193.933/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1255/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 305/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa de Ensino Médio, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

ATO: 345/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA CALVANI SOARES MOZAR, localizada na Rua Marcos Freire, nº 126, Bairro Jardim Ouro Verde, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, com CNPJ 03.238.920/0001-

30. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **759/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 306/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes no ano letivo de 2015.

ATO: 346/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: COLEGIO VALE DO ARAGUAIA, localizado na Avenida Brasil, nº 961, Bairro Centro, Município de Vila Rica-MT, mantido pelo Colégio Vale do Araguaia Ltda ME, com CNPJ 14.577.055/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1431/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 307/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes no período letivo de 2015.

ATO: 347/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL REINALDO DUTRA VILARINHO, localizada na Agrovila do Assentamento Rio Branco, S/N, Zona Rural, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **290/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 308/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, etapas: ensino fundamental e médio (regular) no período letivo de 2015, e para o ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, nos períodos letivos de 2013, 2014 e 2015.

ATO: 348/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO DE MENDONÇA, localizada na Rua Três Lagoas, nº 562, Bairro Centro, Município de Guiratinga-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2078/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 309/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 05 (cinco) anos, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes no ano letivo de 2015.

ATO: 349/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PEQUENO CIDADÃO, localizado na Avenida Raimundo Teixeira de Andrade, nº 343, Bairro Cooperativa, Município de Cotriguaçu-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, com CNPJ 37.465.309/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1179/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 329/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapa de Educação Infantil, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 350/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CONSTRUINDO SABER, localizada na Rua Pequeno Príncipe, nº 23, Bairro Bom Jesus, Município de Apicás-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Apicás, com CNPJ 01.32.185/0001-54. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1069/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 330/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 351/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, localizada na Rua Major Gama, nº 600, Bairro Centro Sul, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE-Cuiabá, com CNPJ 03.488.590/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1764/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 332/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial e, Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos na Educação Especial, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 352/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA LUTERANA SIEGFRIED BUSS, localizada na Rua São Francisco, nº 712, Bairro Centro, Município de São José do Rio Claro-MT, mantida pela Comunidade Luterana de Rio Claro, com CNPJ 01.374.768/0001-79. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1635/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 335/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação

Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes no ano letivo de 2015. Recomenda que a Mantenedora atualize devidamente o número correto de sua inscrição CNPJ, bem como em todos os documentos da instituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do ato de sua publicação.

ATO: 353/2016 - CEE/MT

INTERESSADO: CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI, localizada na Rua José Estáquio Pereira, nº 1309, Bairro Cohab Parecis, Município de Arenópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Arenópolis, com CNPJ 24.977.654/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2681/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 336/2016**, aprovado em 28 de junho de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

Lauda 092**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0533-2016.****PROCESSO Nº: 129617/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Alto Paraguai/MT**, CNPJ/MF 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a Construção de 2 (duas) Academia da Terceira Idade (A.T.I) no Município de Alto Paraguai - MT, conforme previsto no Plano de Trabalho.

VALOR O valor do Presente Convênio é de R\$ 57.495,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 7.495 (Sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284**PROJETO:** 3300**ELEMENTO DE DESPESA:** 444042**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14601.0001.16.000201-7**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 20/06/2017**FISCAL:** Maria Elisa Bordin, **Matricula** 260515**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0942-2016.****PROCESSO Nº: 220157/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Nova Marilândia / MT**, CNPJ/MF 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem como objeto Apoio Financeiro para a Realização do Rodeio da 4ª Expomar no período de 08 a 10 julho no Município de Nova Marilândia - MT.

VALOR O valor do Presente Convênio é de R\$ 70.653,00 (Setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais), sendo R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 5.653,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284**PROJETO:** 1613**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041**FONTE:** 101**EMPENHO:** 14601.0001.16.000173-8**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Thiago Adevair Batista Santos Cabral, **Matricula** 261361**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0706-2016.****PROCESSO Nº: 231114/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Pedra Preta /MT**, CNPJ/MF 03.773.942/0001-09

OBJETO: O presente Termo de convênio tem como objeto Aquisição de materiais esportivos para atender os projetos vinculados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VALOR O valor do Presente Convênio é de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 800,00 (Oitocentos reais), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284**PROJETO:** 1613**FONTE:** 100**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041**EMPENHO:** 14601.0001.16.000166-5**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016**VIGÊNCIA:** 30/12/2016**FISCAL:** Vailto Benedito Barbosa, **Matricula** 80728**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0940-2016.****PROCESSO Nº: 290149/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria De Estado De Educação Esporte E Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Araputanga/Mt CNPJ/MF 15.023.914/0001-45

OBJETO: O presente Termo de convênio tem como objeto Jogos Escolares da Juventude 2016 - Etapa Estadual - Modalidades Individuais - Categoria A e B ser realizado na cidade de Araputanga - MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 52.550,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais) por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2218**FONTE:** 100**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041**EMPENHO:** 14101.0001.16.017023-4**DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016**VIGÊNCIA:** 30/12/2016**FISCAL:** Edmar Joaquim dos Santos **Matricula** 55027**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0844-2016****PROCESSO:** 215705/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio apoio financeiro para a realização do XXX Jogos Estudantis Vale do Teles Pires no município de Matupá/MT, em consonância com o Plano de Trabalho.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 62.223,19 (Sessenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos), sendo o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), por parte do **CONCEDENTE** a serem repassados em uma **parcela** e o valor de R\$ 7.223,19 (sete mil duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos), por parte do **CONVENENTE** como contrapartida **financeira**, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 284**PROJETO:** 1613**FONTE:** 101**ELEMENTO DE DESPESA:** 444041**EMPENHO:** 14601.0001.16.000189-4 **Data:** 27/06/2016**ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2017**FISCAL:** Carlos Fernandes Moreira da Silva, **Matricula nº** 20595**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0829-2016****PROCESSO:** 158292/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Rondolândia MT, CNPJ/MF 04.221.486/0001-49.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a Reforma do Campo de Futebol "Jurandir Aguiar Peixoto" no município de Rondolândia/MT, - com Instalação da Iluminação Noturno do Campo, conforme previsto no Plano de Trabalho

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 43.306,86 (quarenta e três mil trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 13.306,86 (treze mil trezentos e seis reais e oitenta e seis centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284**PROJETO:** 3300**FONTE:** 100**ELEMENTO DE DESPESA:** 444042**EMPENHO:** 14601.0001.16.000197-5 **Data:** 30/06/2016**ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Adna Oliveira Morbeck, **Matricula nº** 261873

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0962-2016**PROCESSO:** 290148/2016**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU ESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO FIJE-MT**, CNPJ/MF 07.110.526/0001-73.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a mútua colaboração dos signatários, promover a realização dos Campeonatos Estaduais de Jiu-Jitsu Esportivo, 04 etapas na modalidade individual; Jiu Jitsu (Artes Marciais), Cuiabá - MT, em consonância com o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor do Presente Termo de Fomento é de R\$ 51.964,40 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a serem gastos na forma do Plano de Trabalho.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 1613**FONTE:** 101**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**EMPENHO:** 14601.0001.16.000145-2 Data:24/06/2016**ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Hélio Machado da Costa, Matrícula nº 113986

Lauda 090

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. 152/2015.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, CNPJ/MF 03.239.043/0001-12.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula nona da Vigência** do Termo de Convênio Nº.152/2015, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 14/06/2016 para 11/12/2016.

Assinatura: 13/06/2016

Lauda 091

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 230/2011.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava da Vigência** do Termo de Convênio Nº.230/2011, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 25/06/2016 para 24/08/2016.

Assinatura: 27/06/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0459-2016**PROCESSO:** 152761/2016**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Nortelândia/MT, CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.**OBJETO:** Construção de Academia da Terceira Idade na Praça das Palmeiras, Praça da Cohab e Praça Marley Barreto no Município de Nortelândia - MT, conforme previsto no plano de trabalho.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 204.310,40 (duzentos e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), sendo R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), por parte do concedente e R\$ 8.310,40 (oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos) por parte do conveniente como contrapartida, sendo o valor de R\$ 4.214,80 (quatro mil duzentos e catorze reais) como **Contrapartida financeira** e R\$ 4.095,60 (quatro mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos) como contrapartida **Não Financeira** conforme consta do Plano de Aplicação , por Natureza de Despesa (Anexo III) do Plano de Trabalho.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 3300**FONTE:** 100**ELEMENTO DE DESPESA:** 444042**EMPENHO:** 14601.0001.16.000193-2 Data:28/06/2016**ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 30/06/2017**FISCAL:** Maria Elisa Bordin, Matrícula: 260515**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0803-2016****PROCESSO:** 184793/2016**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.**OBJETO:** O presente Termo de convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a Construção do muro da Escola Municipal José Ary da Costa, no município de Aripuanã/MT, conforme previsto no Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 103.602,94 (cento três mil reais e seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 3.602,94 (três mil seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**FONTE:** 100**ELEMENTO DE DESPESA:** 444042**EMPENHO:** 14101.0001.16.017086-2 Data:24/06/2016**ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Viviane Pereira Cunha CAU 142.258-9**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0949-2016****PROCESSO:** 290148/2016**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal Araputanga/MT, CNPJ/MF 15.023914/0001-45.**OBJETO:** Repasse de recurso financeiro para hospedagem dos árbitros dos Jogos Escolares da Juventude 2016 - Modalidades Individuais - Categoria A e B, a ser realizado na cidade de Araputanga - MT, em consonância com o Plano de Trabalho.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) sendo R\$ 24.937,50 (Vinte e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 1.312,50 (Um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 3334**FONTE:** 101**ELEMENTO DE DESPESA:** 444041**EMPENHO:** 14601.0001.16.000193-2 Data:28/06/2016**ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 30/06/2017**FISCAL:** Cid dos Anjos Costa Filho matrícula nº 85333

Lauda 094

ERRATA da lauda 088, publicada no diário oficial do dia 30/06/2016 - pág. 83.**Onde se Lê: VALOR : sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE****Leia-se: VALOR : sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE**

LAUDA 095

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0277/2016.**PROCESSO Nº:** 150680-2016**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT, CNPJ/MF 15.023.922/0001-91.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para premiação da prova dos três tambores 2016.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), por parte do proponente, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 1613**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041**FONTE:** 101**EMPENHO:** 14601.0001.16.000188-6**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Joaquim Borges de Souza - Matrícula: 261513

LAUDA 098**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.104/2015.****PROCESSO Nº 81751/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Centro Equestre de Várzea Grande, CNPJ/MF 07.213.730/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº.104/2015, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 31/12/2015 para 29/02/2016.

Assinatura: 14/12/2015

Lauda 093**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0911-2016.****PROCESSO Nº: 282819/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **São Felix do Araguaia/MT**, CNPJ/MF 03.918.869/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando realização da 28ª edição dos Jogos de Areia na Temporada de Praia, em consonância com o Plano de Trabalho

VALOR O valor do Presente Convênio é de R\$ 27.000,27 (vinte sete mil e vinte e sete centavos), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.000,27 (dois mil reais e vinte e sete centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 1613

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 101

EMPENHO: 14601.0001.16.000204-1 Data:30/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 30/12/2016

FISCAL: Vailto Benedito Barbosa, matrícula nº 80728

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0906-2016.**PROCESSO Nº: 282819/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de **Campo Verde/MT**, CNPJ/MF 24.950.495/0001-88

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando a realização dos Jogos Escolares da Juventude - Fase Estadual - Modalidades Coletivas - Categoria A, para hospedagem da equipe de arbitragem a ser realizado na cidade de Campo Verde/MT.

VALOR O valor do Presente Convênio é de 27.513,21 (vinte e sete mil quinhentos e treze reais e vinte e um centavo), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.513,21 (dois mil quinhentos e treze reais e vinte e um centavo), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 3034

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 101

EMPENHO: 14601.0001.16.000136-3 Data:17/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

VIGÊNCIA: 30/09/2016

FISCAL: Carlos Fernandes Moreira da Silva, matrícula nº 20595

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0960-2016.**PROCESSO Nº: 283644/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/008-10 e a Prefeitura Municipal de **Campo Verde/MT**, CNPJ/MF 24.950.495/0001-88

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objeto repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares da Juventude - Modalidades Coletivas - Categoria A, a ser realizado na cidade de Campo Verde - MT.

VALOR O valor do Presente Convênio é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 3034

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 101

EMPENHO: 14101.0001.16.016443-9 Data:20/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

VIGÊNCIA: 30/09/2016

FISCAL: Edmar Joaquim dos Santos, matrícula nº 55027

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0409-2016.**PROCESSO Nº: 283644/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/008-10 e a Prefeitura Municipal de **Sapezal/MT**, CNPJ/MF 01.614.225/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a mútua colaboração dos signatários, objetivando Promover através da **Climatização das salas de aula das Escolas e Creches Municipais** o aumento do rendimento e desenvolvimento escolar, em consonância com o Plano de Trabalho.

VALOR O valor do Presente Convênio é de R\$ 143.945,00 (Cento e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), a serem repassados em uma **parcela** por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 13.945,00 (Treze mil e novecentos e quarenta e cinco reais), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 368

PROJETO: 2228

ELEMENTO DE DESPESA: 444042

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.018211-9 Data:30/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

VIGÊNCIA: 20/09/2016

FISCAL: Marcel das Neves e Silva, Matrícula nº 263439

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0937-2016.**PROCESSO Nº: 102647/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/008-10 e a Prefeitura Municipal de **Primavera do Leste/MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05

OBJETO: O presente Termo de convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida contemplando com 06 salas de aula, sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e PNEs, instalações hidrosanitárias, drenagem e instalações elétricas, no município de Primavera do Leste/MT.

VALOR O valor do Presente Convênio é de R\$ **735.705,28** (setecentos e trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ **706.277,08** (setecentos e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e oito centavos) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ **29.428,20** (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 368

PROJETO: 2217

ELEMENTO DE DESPESA: 444042

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.018382-4 Data:01/07/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2017

FISCAL: Alberto Antônio Chaves, matrícula nº 242832 e Ricardo Silva Bucair matrícula nº 268379

LAUDA 105**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0937-2016.****PROCESSO Nº: 102647/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/008-10 e a Prefeitura Municipal de **Primavera do Leste/MT**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05

OBJETO: O presente Termo de convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida contemplando com 06 salas de aula, sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e PNEs, instalações hidrosanitárias, drenagem e instalações elétricas, no município de Primavera do Leste/MT.

VALOR O valor do Presente Convênio é de R\$ **735.705,28** (setecentos e trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ **706.277,08** (setecentos e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e oito centavos) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ **29.428,20** (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), por parte do **CONVENENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 368

PROJETO: 2217

ELEMENTO DE DESPESA: 444042

FONTE: 100**EMPENHO:** 14101.0001.16.018382-4 Data:01/07/2016**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2017**FISCAL:** Alberto Antônio Chaves, matrícula nº 242832 e Ricardo Silva Bucair matrícula nº 268379**LAUDA 104****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0592-2016****PROCESSO Nº:** 145995/2016.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro "Realização da 1ª Taça Colíder 50Tão de futebol", no município de Colíder/MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 36.099,88(Trinta e seis mil e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 34.700,00(Trinta e quatro mil e setecentos reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 1.399,88(Hum mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 3299**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041**FONTE:** 100**EMPENHO:**14101.0001.16.018393-1.**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016**VIGÊNCIA:** 30/06/2016**FISCAL:** Adevaír Santos Batista Cabral Matrícula:261361.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0202-2016****PROCESSO Nº:** 146009/2016.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ/MF 03.239.019/0001-83.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro "Realização do campeonato municipal de futebol sete- 2ª edição 2016", no município de Guarantã do Norte/MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 37.073,96(Trinta e sete mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.073,96 (Dois mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 3299**ELEMENTO DE DESPESA:** 334000**FONTE:** 100**EMPENHO:**14101.0001.16.018401-4**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Hélio Machado da Costa Matrícula:113986.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0292-2016****PROCESSO Nº:** 184799/2016.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Colniza/MT, CNPJ/MF 04.213.687/0001-02.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a "Ampliação e readequação da Escola Municipal Valmir Neumann, distrito do Guariba", no município de Colniza/MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 211.282,03(Duzentos e onze mil duzentos e oitenta e dois reais e três centavos), sendo R\$ 100.000,00(Cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 111.282,03 (Cento e onze mil duzentos e oitenta e dois reais e três centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**ELEMENTO DE DESPESA:** 444042**FONTE:** 100**EMPENHO:**14101.0001.16.018394-8**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016**VIGÊNCIA:** 30/07/2017**FISCAL:** Viviane Pereira Cunha, CAU: 142.258-9 e José Salvador Campos Leite.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0538-2016****PROCESSO Nº:** 125974/2016.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado

de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a "Aquisição de 02(dois) ônibus escolares", no município de Barra do Garças/MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por parte do proponente, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2231**ELEMENTO DE DESPESA:** 444000**FONTE:** 100**EMPENHO:**14101.0001.16.018403-0**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016**VIGÊNCIA:** 31/12/2016**FISCAL:** Ivan Sebastião Pires Matrícula: 4703.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1026-2016****PROCESSO Nº:** 286743/2016.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ/MF 03.347.101/0001-21.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro "Construção da cobertura da quadra poliesportiva em uma escola municipal localizada na zona rural de Vila Paulista", no município de Rondonópolis/MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 345.358,51 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 318.166,20 (trezentos e dezoito mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 27.192,31 (vinte e sete mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**ELEMENTO DE DESPESA:** 444041**FONTE:** 100**EMPENHO:**14101.0001.16.018383-2.**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016**VIGÊNCIA:** 30/06/2017**FISCAL:** Luis Toshiyuki Arizawa CREA 2130-D/MT**FISCAL:** Wellington Francisco Pereira dos Santos CREA 16561-D/MT**FISCAL:** Wellington A. de Melo CAU A48557-8**Lauda 099****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0543/2016.****PROCESSO:** 223749/2016**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT CNPJ/MF 15.023.898/0001-90**OBJETO:** O presente Termo de convênio tem por objeto a realização dos Jogos Escolares da Juventude - 2016 - Etapa Estadual - Modalidades Coletivas - Categoria B, para hospedagem da equipe de arbitragem a ser realizado na cidade de Água Boa - MT**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).****PROGRAMA:** 284**PROJETO:** 3034**FONTE:** 107**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041**EMPENHO:** 14601.0001.16.000128-2**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016**VIGÊNCIA:** 30/08/2016**FISCAL:** Geraldo Duarte Leal Filho, matrícula nº 87693**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0473/2016.****PROCESSO:** 148840/2016**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC/MT CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT CNPJ/MF 01.614.517/0001-33**OBJETO:** O presente Termo de convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a Construção de muro de divisa das escolas Alcides Ferreira Primo e Escola Inovação no município de Novo Mundo/MT**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 198.419,45 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).****PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217

FONTE: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 444042
EMPENHO: 14101.0001.16.017022-6
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FISCAL: Jannylene Alves Pereira matricula nº CAU-A 66501-0

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0669/2016.

PROCESSO: 140576/2016
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT CNPJ/MF 04.219.688/0001-56
OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos para o Desenvolvimento de Diversas Práticas Esportivas no Município de Conquista D'Oeste
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 19.472,51 (Dezenove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).**
PROGRAMA: 284
PROJETO: 1613
FONTE: 101
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
EMPENHO: 14601.0001.16.000255-6
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FISCAL: Vailto Benedito Barbosa, matricula nº 80728

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0949/2016.

PROCESSO: 290148/2016
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT CNPJ/MF 15.023.914/0001-45
OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto repasse de recurso financeiro para hospedagem dos árbitros dos Jogos Escolares da Juventude 2016 - Modalidades Individuais - Categoria A e B, a ser realizado na cidade de Araputanga - MT.
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).**
PROGRAMA: 284
PROJETO: 3034
FONTE: 101
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
EMPENHO: 14601.0001.16.000177-0
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FISCAL: CID DOS ANJOS COSTA FILHO matricula nº 85333

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0845/2016.

PROCESSO: 212565/2016
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT CNPJ/MF 24.772.188/0001-54
OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto Aquisição de uniformes esportivos para 38 equipes nas categorias infantil e juvenil no município de Matupá.
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).**
PROGRAMA: 284
PROJETO: 1613
FONTE: 101
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
EMPENHO: 14601.0001.16.000146-0
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FISCAL: THIAGO ADEVAIR SANTOS BATISTA CABRAL, matricula nº 261361

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0198/2016.

PROCESSO: 131589/2016
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT CNPJ/MF 33.683.822/0001-73
OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto a realização dos XIX Jogos do Alto Tapajós - Evento Desportivo Sócio Educacional voltado para o público de idade escolar, a ser realizado na cidade de Nova Bandeirantes - MT.
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 43.406,00 (Quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais).**
PROGRAMA: 284
PROJETO: 1613
FONTE: 101

ELEMENTO DE DESPESA: 334041
EMPENHO: 14601.0001.16.000209-2
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 31/08/2016
FISCAL: Carlos Fernandes Moreira da Silva, matricula nº 20595

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0277/2016.

PROCESSO: 150680/2016
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT CNPJ/MF 15.023.922/0001-91
OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto a realização do evento "Prova dos Três Tambores 2016", para aquisição de três motocicletas, como premiação, a ser realizado na cidade de Canarana - MT.
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais).**
PROGRAMA: 284
PROJETO: 1613
FONTE: 101
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
EMPENHO: 14601.0001.16.000188-6
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FISCAL: JOAQUIM BORGES DE SOUZA matricula nº 261513

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0887/2016.

PROCESSO: 73775/2016
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CNPJ/MF 15.023.906/0001-07
OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto a realização do 9º CIRCUITO DO LAÇO LIVRE DE ALTA FLORESTA/MT, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.
VALOR: O valor do Presente Convênio é de **R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).**
PROGRAMA: 284
PROJETO: 1613
FONTE: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 334041
EMPENHO: 14601.0001.16.000257-2
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FISCAL: THIAGO ADEVAIR SANTOS BATISTA CABRAL, matricula nº 261361

LAUDA 102**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0413-2016.**

PROCESSO Nº: 134104/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, CNPJ.37.465.309/0001-67
OBJETO: O presente Termo de convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Aparecido Nery da Fonseca, no município de Cotriguaçu/MT, conforme previsto no Plano de Trabalho
VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 103.848,65 (cento e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 3.848,65 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.
PROGRAMA: 398
PROJETO: 2217
ELEMENTO DE DESPESA:444042
FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.017076-5 Data:24/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

FISCAL: Viviane Pereira Cunha, CAU nº 142.258-9

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0459/2016.

PROCESSO Nº: 97749/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT, CNPJ/MF 03.425.170/0001-06

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro objetivando a construção de Academia da Terceira Idade na Praça das Palmeira, Praça da Cohab de Praça Marley Barreto, no

município de Nortelândia/MT

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 204.310,40 (duzentos e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), sendo R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 8.310,40 (oito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), por parte do Conveniente, sendo R\$ 4.214,80 (quatro mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos) financeira e R\$ 4.095,60 (quatro mil noventa e cinco reais e sessenta centavos) não financeira.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 3300

ELEMENTO DE DESPESA: 444042

FONTE: 100

EMPENHO: 14601.0001.16.000217-3

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 30/06/2016

FISCAL: Maria Elisa Bordin - **Matricula:** 260515

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0618-2016.

PROCESSO Nº: 152371/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a **Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT**, CNPJ.37.465.309/0001-67

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para Aquisição de Equipamentos para Academia da Terceira Idade, no município de Cotriguaçu/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 21.370,00 (vinte e um mil trezentos e setenta reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 1.370,00 (hum mil trezentos e setenta reais), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 3300

ELEMENTO DE DESPESA: 444042

FONTE: 100

EMPENHO:

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016

FISCAL: Maria Elisa Bordin - **Matricula:** 260515

LAUDA 088

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0645/2016.

PROCESSO Nº: 223702/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para aquisição de gêneros alimentícios dos atletas e contratação de profissionais (merendeiras e auxiliares de limpeza) para os **jogos escolares da juventude- 2016-etapa estadual - modalidade Coletiva Categoria B.**

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2218

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.015529-4

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

VIGÊNCIA: 04/10/2016

FISCAL: Edmar Joaquim dos Santos - **Matricula:** 55027

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0855/2016.

PROCESSO Nº: 260818/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Cáceres /MT, CNPJ/MF 03.214.145/0001-83.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, hospedagem para árbitros referente aos Jogos Escolares da Juventude 2016, Etapa Regional, incluindo as modalidades de Futsal, Basquete, Voleibol, Handebol, nas Categorias: A (Masculino e Feminino, com os estudantes nascidos em (99, 2000, e 2001) ; Categoria B (Masculino e Feminino, com estudantes nascidos em (2002, 2003, e 2004), a serem realizados no município de Cáceres-MT

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 67.288,00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2218

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 100

EMPENHO: 14101.0001.16.015527-8

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016

VIGÊNCIA: 17/08/2016

FISCAL: Edmar Joaquim dos Santos - **Matricula:** 55027

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.0380-2016

PROCESSO: 146730/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ/ MF 37.465.283/0001-57.

OBJETO: Repasse de recurso para reforma - finalização das salas para laboratório e biblioteca, construção arquibancada, mureta, muro da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida", no município de Santa Carmem/MT, conforme previsto no plano de trabalho.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 444.861,55 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 374.861,55 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2217

FONTE: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 444041

EMPENHO: 14101.0001.16.016447-1, Data:20/06/2016

ASSINATURA: 30/06/2016

VIGÊNCIA: 24/06/2017

FISCAIS: Inês Vieira Serpa, CAU:A70.856-9 e Alessandra da Silva Arantes, CREA:120.924.463-2.

LAUDA 101

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0736-2016.

Processo Nº: 178584/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society, município de Cuiabá/MT, CNPJ/MF 07.646.894/0001-30.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto promover e organizar a 1ª Copa Integração de Futebol - Homens da Cidade X Homens do Campo, a ser realizado na cidade de Cáceres/MT

Valor: O valor do Presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 199.689,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

Programa: 284

Projeto: 1613

Elemento de Despesa: 335000

Fonte: 100

Empenho: 14601.0001.16.000171-1

Data da Assinatura: 30/06/2016

Vigência: 31/12/2016

Fiscal: Hélio Machado da Costa **Matricula:** 113986

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0700-2016.

Processo Nº: 152397/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte, CNPJ/MF 01.375.138/0001-38.

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para instalação de duas academias da 3ª idade, no município de Brasnorte/MT.

Valor: O valor do Presente Termo de Convênio é de R\$ R\$ 42.740,00 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais) sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

Programa: 284

Projeto: 3300

Elemento de Despesa: 444042

Fonte: 100

Empenho: 14601.0001.16.000164-9

Data da Assinatura: 30/06/2016

Vigência: 31/12/2016

Fiscal: Maria Elisa Bordin **Matricula:** 260515.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0230-2016.**Processo Nº: 125958/2016****Partes:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo, CNPJ/MF 01.614.517/0001-33.**Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a construção de 01(um) Campo de Futebol Society, no município de Novo Mundo/MT.**Valor:** O valor do Presente Termo de Convênio é de R\$ R\$ 79.190,62 (Setenta e nove mil cento e noventa reais e sessenta e dois centavos) sendo R\$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 4.190,62 (Quatro mil cento e noventa reais e sessenta e dois centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.**Programa:** 284**Projeto:** 4343**Elemento de Despesa:**444042**Fonte:** 100**Empenho:**14601.0001.16.000229-7**Data da Assinatura:**01/07/2016**Vigência:**31/12/2016**Fiscal:** Jannylene Alves Pereira **CAU - A:** 66501-0.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0722-2016****PROCESSO Nº: 156599/2016.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT, CNPJ/MF 37.464.161/0001-46.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para Reforma e Ampliação da Escola "Sebastião Tavares", no município de Santo Afonso/MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 205.635,09(Duzentos e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos), sendo R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 5.635,09(cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**ELEMENTO DE DESPESA:** 444000**FONTE:** 100**EMPENHO:**14101.0001.16.018389-1/14101.0001.16.

018390-5/14101.0001.16.018387-5.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016**VIGÊNCIA:** 02/05/2017**FISCAL:** Vivian Maria Drummond Pinheiro, CREA nº35540/MT e Hagamenon Gomes de Sá, CREA nº 8976-D/MT.**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 084/2016/SETAS****Instaura processo de Tomada de Contas Especial****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007 e a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,**RESOLVE:****Art. 1º** Instaurar a Tomada de Contas do processo relacionado abaixo:

Processo	Convênio	Conveniente
Nº. 157077/2013	004/2013	Associação dos Grupos Folclóricos De Siriri de Santo Antônio de Leverger

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 068/2015/SETAS/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2016, páginas 41, prossegue composta pelos servidores Rute Pereira, como presidente, Benedito Conrado da Costa, Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa, Diego Tenório dos Santos, Dinéia Araujo Chaves e Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes, como membros.**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.



VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2016/SECITEC/PRONATEC PROC.82760/2016/SECITEC/PRONATEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU - CNPJ: 24.671.422/0001-57**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **aquisição de vales transporte para atender a demanda da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - PRONATEC.****VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**DOTAÇÃO:** 26101.2202.33903900.169**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2016.**ASSINAM:** LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. RICARDO CAIXETA RIBEIRO** - ASSOCIAÇÃO MOTOGRROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - MTU - Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2016/PRONATEC PROC. 293768/2016/SECITEC/PRONATEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A - CNPJ: 08.602.745/0001-32**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais coletivos para atender alunos da SECITEC/MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO:** 26101.2202.9900.3390.3900.169**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 24/06/2016.**ASSINAM:** LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. LAERTE TAVARES LACERDA e Sr CLAUDIO JORGE COSTA DO NASCIMENTO** - Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A - Contratada.**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015/SECITECI****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015/SECITECI/MT de 27 de Novembro de 2015, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 001/2015/SECITECI.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POXORÉU - MT**Município: Poxoréu**

Perfil Profissional: Graduado em Enfermagem

Total de Vagas: 04 (CR)

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Antônio de Castro Silva Neto	Classificado	40h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**Município: Lucas do Rio Verde**

Perfil Profissional: Graduado em Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática

Total de Vagas: 02

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Elaine Aparecida Santos	Aprovada	20h

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT

PORTARIA Nº. 050/2016/SECITEC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO - SECITEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **Claudio Fernandes de Figueiredo**, Assessor Técnico II, para responder, em caráter de substituição, pela função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, durante o gozo das férias de seu titular, **Fábio Vieira Alves**, no período de **04 a 18 de julho de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 01 de julho de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original Assinada)

PORTARIA 13/2016/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

A **Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a servidora Carla de Fátima Zorzo, para exercer atribuições de Supervisora na Escola Estadual de Tangará da Serra no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2016.

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA 14/2016/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

A **Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o servidor Marcio José Tibola, para exercer atribuições de Apoio as Atividades Administrativas na Escola Estadual de Alta Floresta no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2016.

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0634-2016 SEDEC referente ao processo nº 141690/2016

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Conveniente: - Sindicato Rural de Cuiabá CNPJ nº 03.488.343/0001-35
OBJETO: "Realização da 52º EXPOAGRO 2º evento técnico no município de Cuiabá-MT".

Vigência: 31/08/2016 - Valor Total: R\$ 970.541,10 (Novecentos setenta mil quinhentos quarentas e um reais e dez centavos), do Concedente.
Dotação orçamentária: U.O 17.601 PAOE: 2143 - Natureza de despesas 335000000 - Fonte 101

Data da Assinatura: 28/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Ricardo Figueiredo de Arruda - Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 1131-2016 SEDEC referente ao processo nº 318756//2016

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-FUNDEIC / CNPJ nº 13.238.967/0001-19

Conveniente: - Município de Apicás CNPJ nº 01.321.850/0001-54
OBJETO: "Realização da 11ª Exposição Agropecuária de Apicás-MT - EXPOAP-MT".

Vigência: 30/09/2016 - Valor Total: R\$ 93.750,00 (Noventa e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Concedente = R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) - Conveniente = R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Dotação orçamentária: U.O 17.601 PAOE: 2143 - Natureza de despesas 3340 00000 - Fonte 101

Data da Assinatura: 01/07/2016.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Tomczyk - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Adalto José Zago - Prefeito de Apicás.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0299-2016/SEC, ref. ao processo nº 140842/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Itaúba - CNPJ nº. 37.465.598/0001-02

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "X

FESCANG - Festival da Canção Guaritense - Regional”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041
- FONTE: 100 - VALOR: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - EMPENHO:
23101.0001.16.000440-3 (28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Pedro Satellite.
VALOR TOTAL: 54.633,08 (cinquenta e quatro mil reais, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos); repasse da Concedente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 4.633,08 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 28/06/2016 a 31/07/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Francisco Endler - Prefeito Municipal de Nova Guarita-MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0046/2016, ref. ao processo nº 38067/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e o Secretaria de Estado de Gestão - SEGES - CNPJ n. 03.507.415/0004-97.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação passando o término da vigência para 31/12/2016.

ASSINATURA: 22/06/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Júlio César Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0655-2016/SEC, ref. ao processo nº 264427/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - CNPJ nº. 04.214.704/0001-18

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Programação Cultural em comemoração ao 15º Aniversário de Nova Santa Helena-MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000469-1 (30/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Janaina Riva e Silvano Amaral.

VALOR TOTAL: 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); repasse da Concedente R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 30/09/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0954-2016/SEC, ref. ao processo nº 286111/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Itaúba - CNPJ nº. 03.648.532/0001-28

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Programação Cultural da Festa da Capelinha no Município de Alto Paraguai - MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000422-5 (22/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: 20.000,00 (vinte mil reais); repasse da Concedente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 28/06/2016 a 30/12/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Adair Jose Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0655-2016/SEC, ref. ao processo nº 264427/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - CNPJ nº. 04.214.704/0001-18

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Programação Cultural em comemoração ao 15º Aniversário de Nova

Santa Helena-MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000469-1 (30/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Janaina Riva e Silvano Amaral.

VALOR TOTAL: 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); repasse da Concedente R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 30/09/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0207-2016/SEC, ref. ao processo nº 245620/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Realização da Festa Junina das Escolas Municipais do município de Guarantã do Norte - MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 39.990,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000457-8 (29/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Pedro Satellite.
VALOR TOTAL: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) repasse da Concedente 40.000,00 (quarenta mil reais); e R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 30/08/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Sandra Martins - Prefeita Municipal de Guarantã do Norte-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0508-2016/SEC, ref. ao processo nº 179937/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ nº. 15.943.434/0001-00

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “117º Festa de Santos Reis de Ribeirãozinho-MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000451-9 (28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Zeca Viana.
VALOR TOTAL: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); repasse da Concedente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/03/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Aparecido Marques Moreira - Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2016/SEC ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 59 a 63, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 305190/2016

Objeto: Contratação da atração cultural “João Eloy” para fazer parte da programação artístico-cultural do Evento “Vem pra Arena” a ser realizado em 02/07/2016.

Dotação Orçamentária: Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.39

Contratado: MARCOS LEVI DE BARROS 00431548161, CNPJ nº 20.553.788/0001-70.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0779-2016/SEC, ref. ao processo nº 241711/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araguaína - CNPJ nº. 03.947.926/0001-87

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos

financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “I Festival de Música de Araguinha, a realizar-se no período de 14 a 17 de Setembro de 2016 na cidade de Araguinha MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000439-1 (28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Baiano Filho. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) repasse da Concedente R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 28/06/2016 a 17/12/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Maria José da Graças Azevedo - Prefeita Municipal de Araguinha-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0508-2016/SEC. ref. ao processo nº 179937/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ nº. 15.943.434/0001-00

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “117º Festa de Santos Reis de Ribeirãozinho-MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000451-9 (28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Zeca Viana. VALOR TOTAL: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); repasse da Concedente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/03/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Aparecido Marques Moreira - Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0261-2016/SEC. ref. ao processo nº 263206/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - CNPJ nº. 24.772.113/0001-73

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “II FESTRILHA - Festival de Quadrilhas do Araguaia”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000482-9 (01/07/2016)

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000436-5(28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Baiano Filho. VALOR TOTAL: 632.200,00 (seiscentos e trinta e dois mil e duzentos reais); repasse da Concedente R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) e R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) como contrapartida não financeira da Convenente e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Reynaldo Fonseca Diniz - Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0359-2016/SEC. ref. ao processo nº 294530/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ nº. 03.239.019/0001-83

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Realização do 5º FESCTÁ - Festival Estadual da Canção em Guarantã do Norte-MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 50.000,00 (Cinquenta e mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000446-2 (28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Pedro Satélite. VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) repasse da Concedente 50.000,00 (cinquenta mil reais); e R\$ 3.000,00 (três mil reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Sandra Martins - Prefeita Municipal de Guarantã do Norte-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0781-2016/SEC. ref. ao processo nº 251036/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Tesouro - CNPJ nº. 03.543.303/0001-49

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “16º Festival de Praia de Tesouro, a realizar-se no período de 25 a 28 de Agosto de 2016 na cidade de Tesouro - MT”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000650-1 (24/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Max Russi. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Repasse da Concedente 100.000,00 (cem mil reais); e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 01/12/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal de Tesouro - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0357-2016/SEC. ref. ao processo nº 142935/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - CNPJ nº. 37.465.408/0001-49

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Realização do 1º Lambari Fest Cultural”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 100.000,00 (Cem e mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000467-5 (29/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Leonardo Albuquerque.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) repasse da Concedente 100.000,00 (cem mil reais); e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Maria Manea da Cruz - Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0871-2016/SEC. ref. ao processo nº 264258/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - CNPJ nº. 24.772.287/0001-36

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “III Parecis Festgospel”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000449-7 (24/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Wagner Ramos.

VALOR TOTAL: R\$ 20.865,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) repasse da Concedente 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); e R\$ 1.365,00 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 24/06/2016 a 30/03/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0774-2016/SEC. ref. ao processo nº 269225/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São José do Povo - CNPJ nº. 32.972.424/0001-04

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Semana Cultural de São José do Povo”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 100.000,00 (Cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000441-1 (28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputados: Ondair Bortolini “Nininho”.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) repasse da Concedente 100.000,00 (cem mil reais); e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 28/06/2016 a 09/07/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Arivaldo Medeiros de Santana - Prefeita Municipal de São José do Povo-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0536-2016/SEC. ref. ao processo nº 286319/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - CNPJ nº. 03.918.869/0001-08

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**28ª Temporada de Praia de São Félix do Araguaia, a realizar-se no período de 09 a 31 de Julho de 2016 na cidade de São Félix do Araguaia - MT**”.
ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 98.069,24 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000443-8 (28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputada: Janaina Riva.
VALOR TOTAL: R\$108.696,00 (Cento e oito mil seiscientos e noventa e seis reais). Repasse da Concedente 98.069,24 (Noventa e oito mil seiscientos e nove reais e vinte quatro centavos de reais); e R\$ 10.626,76 (Dez mil seiscientos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos de reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e José Antônio de Almeida - Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0743-2016/SEC. ref. ao processo nº 231697/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento- CNPJ nº. 03.507.514/0001-26

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Tradicional Festa de Nossa Senhora do Livramento 2016**”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000448-98 (27/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Gilmar Fabris.
VALOR TOTAL: R\$22.416,60 (Vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Repasse da Concedente 19.500,00 (dezenove mil seiscientos e quinhentos reais); e R\$ 2.916,60 (Dois mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 28/06/2016 a 05/11/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Carlos Roberto da Costa - Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0290-2016/SEC. ref. ao processo nº 275107/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ nº. 03.465.176/0001-29

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**2ª Edição do Festival de Música de Planalto da Serra**”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000452-7 (28/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Baiano Filho.
VALOR TOTAL: R\$22.500,0 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Repasse da Concedente 19.500,00 (dezenove mil seiscientos e quinhentos reais); e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 29/06/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Angelina Benedita Pereira - Prefeita Municipal de Planalto da Serra - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0627-2016/SEC. ref. ao processo nº 270946/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ nº. 04.219.688/0001-56

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**4º**

Arraiá tudo junto e misturado”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 64.113,33 (Sessenta e quatro mil e cento e treze Reais e trinta e três centavos) - EMPENHO: 23101.0001.16.000484-5 (17/06/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado:

VALOR TOTAL: 64.280,00 (Sessenta e quatro mil, e duzentos e oitenta reais); repasse da Concedente R\$ 61.280,00 (Sessenta e um Mil e duzentos oitenta Reais) e R\$ 2.833,33 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 17/06/2016 a 20/08/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Waldir Guse - Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste.

**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Considerando o que dispõe a IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005;

Considerando as tentativas frustradas de Notificação via Correio/AR-Aviso de Recebimento;

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura, no limite das competências que lhe confere a Resolução nº. 030/2013 (Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura), vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o proponente ADRIANO SANQUETA BARBOSA, de que a Prestação de Contas do Contrato de Fomento à Cultura nº. 101/2006, relativo ao projeto cultural “Restauração da Ponte de Ferro sobre o Rio Coxipó”, foram REPROVADAS, sendo determinado pelo Secretário de Estado de Cultura, às Fls. 90/92 do Processo Administrativo nº. 635726/2008, a instauração do procedimento de Tomada de Contas Especial. Por este ato, dá-se por notificado da R. Decisão.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

*Original Assinado

Palloma Emanuelli Torquato da Silva
Secretária Executiva do CEC/MT

RESOLUÇÃO Nº. 05/2016 - CEC/MT.

Homologa os Relatórios Financeiros Finais das Prestações de Contas de Projetos Culturais financiados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

O CONSELHO ESTADUAL DA CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.378, de 1º de Março de 2016;

Considerando o que consta nos processos de Prestação de Contas de projetos culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual da Cultura;

Considerando o disposto no Art. 2, inciso V da Lei nº 1.378, de 1º de Março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, conforme consta dos processos e decisão plenária do Conselho constante na Ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 13 (treze) de Maio de 2016, os Relatórios Financeiros Finais das Prestações de Contas, emitidos pela área sistêmica da Secretaria Estadual de Cultura, que considerou SATISFATÓRIAS as contas dos projetos culturais financiados pelo Fundo Estadual de Cultura através do Programa de Apoio à Cultura - PROAC, a saber:

Prot. Projeto Prestação de Contas	Projeto	Proponente	Segmento	Valor R\$ Aprovado
79486/2014 137/14 TCA 096/2014	Cuiabá da Tchapa e da Cruz	José Augusto Tenuta	Literatura	R\$ 20.000,00
80803/2014 241/14 TCA 119/2014	Exposição Retratos de Vila Bela	Mário Maurício Caverni Friedlander	Artes Visuais	R\$ 20.000,00

80472/2014 244/14 TCA 021/2014	Oficina de Tecedura	Júlia Maria da Silva	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
120526/2014 603/14 TCA 055/2014	Tradição em Canto em Dança	Ícaro Alexander Antunes de Mendonça	Artes Cênicas	R\$ 20.000,00
82800/2014 308/14 TCA 101/2014	As Trovas de Seo Neco Caolho	Honório Laucídio Galvão	Literatura	R\$ 19.750,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Conselho Estadual da Cultura.

Cuiabá, 16 de maio de 2016.

*Original Assinado
Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Presidente do Conselho Estadual da Cultura

Conselheiros Titulares: Marinei Almeida, Cinthia Miranda Mattos, Luiz Antônio Machado Tolotti, Wanderley Alves da Silva, Elias Alves Andrade, Jarbas Osleide Sokolowski.

Conselheiros Suplentes: Regiane Berchielli, Nilsa Regina Basso Fonseca.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016/SEAF PROCESSO Nº. 199861/2016/SEAF

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF/MT, através da sua Comissão de Licitação na modalidade Pregão, nomeada através da Portaria nº 21/2016 publicado no Diário Oficial em 09.05.2016, e da Equipe de Apoio e Pregoeira, nomeadas através da Portaria nº 20/2016/SEAF publicado no Diário Oficial 09.05.2016, **torna pública** a data da sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº. 004/2016/SEAF:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 04 de julho a 13 de julho de 2016, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 14 de julho de 2016 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00min (oito horas), **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) **horário local** do dia 14 de julho de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO V DO EDITAL.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>)

RETIRADA DO EDITAL: Sites: www.gestao.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (65) 3613 - 3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6251 ou 6211.

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

(original assinado)
DIANE TONIOLO
Pregoeira Oficial da SEAF/MT

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 0672/2016 - PROCESSO nº 313677/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA CNPJ nº. 03.773.942/0001-09 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) **CONTRAPARTIDA:** R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS) (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12101.0001.20.608.382.2184.9900.334000000.100.1.1- Fonte 100 **OBJETO** :AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E CÂMARA FRIA **VIGÊNCIA:** Início: 28/06/2016 - Término: 30/06/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2016

Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0569-2016/SECID, ref. ao processo nº 206388/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000656-1.

VALOR TOTAL: R\$ 114.192,67 (cento e quatorze mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO: 30/06/2016 a 30/07/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Nilson José dos Santos - Prefeito Municipal de Colíder/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0183-2016/SECID, ref. ao processo nº 140144/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - CNPJ: 04.205.596/0001-17.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REFORMA DO PÓRTICO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 90.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000654-5.

VALOR TOTAL: R\$ 126.663,68 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 30/06/2016 a 30/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Hugo Garcia Sobrinho - Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0370-2016/SECID, ref. ao processo nº 127759/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Garças - CNPJ: 03.133.097/0001-07.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AVENIDA BENEDITO F. MOURA NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000655-3.

VALOR TOTAL: R\$ 103.100,82 (cento e três mil, cem reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 30/06/2016 a 30/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal de Alto Garças/MT.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 059/2012/SECID, referente ao processo nº 802539/2011.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Claudia - MT - CNPJ:

01.310.499/001-04.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/04/2017.

Assinatura: 29/06/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0935-2016/SECID, ref. ao processo nº 296036/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE CULUENE".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 400.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000660-1.

VALOR TOTAL: R\$ 555.910,58 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO: 30/06/2016 a 30/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Evaldo Osvaldo Diehl- Prefeito Municipal de Canarana.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual Nº 037/2015/01/02 - SECID;

Processo Nº 276993/2016;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Engenharia/Arquitetura Para Manutenção Predial E Corretiva Na Sede Da Secretaria De Estado De Cidades - SECID;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato Nº 037/2015/00/00/SECID; 2.1. Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução e 90 (noventa) dias ao prazo de vigência, após esta alteração o término do prazo de vigência será em 12/09/2016.

Partes: C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 111/2013/SECID, referente ao processo nº 678476/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/02/2017.

Assinatura: 30/06/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 020/2013/SECID, referente ao processo nº 552365/2011.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Associação Divina Misericórdia - CNPJ: 12.275.203/0001-70.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/02/2017.

Assinatura: 30/06/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 090/2013/SECID, referente ao processo nº 687062/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - CNPJ: 15.024.011/0001-89.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/02/2017.

Assinatura: 30/06/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 015/2015/SECID, referente ao processo nº 514273/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Água Boa - CNPJ: 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/08/2017.

Assinatura: 30/06/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 109/2013/SECID, referente ao processo nº 503562/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ: 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/02/2017.

Assinatura: 30/06/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0847-2016/SECID, ref. ao processo nº 234702/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ: 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "2ª ETAPA DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ROSSI NO MUNICÍPIO DE JAURU - MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100 E 131; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.0006662-6.

VALOR TOTAL: R\$ 303.210,61 (TREZENTOS E TRÊS MIL,DUZENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: 30/06/2016 a 30/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Enércia Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal de Jauru/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0673-2016/SECID, ref. ao processo nº 185849/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO DAS RUAS ESMERALDA, RUBI, PONE E TURMALINA NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131.7.1; **Valor:** R\$ 300.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.0006661-8

VALOR TOTAL: R\$ 310.611,52 (trezentos e dez mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 30/06/2016 a 3/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e José Hélio Ribeiro - Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2016.

DAS PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Prefeitura Municipal de Araguaína.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 microcomputador e 01 monitor de vídeo para a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES, na sede da Prefeitura Cessionária.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início dia 13 de maio de 2016 e término dia 10 de maio de 2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades e Maria José das Graças Azevedo - Prefeita Municipal de Araguaína.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2016.

DAS PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Prefeitura Municipal de Guiratinga.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 microcomputador e 01 monitor de vídeo para a implantação do SISTEMA

DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES, na sede da Prefeitura Cessionária.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início dia 13 de maio de 2016 e término dia 10 de maio de 2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades e Helio Antonio Filipin Goulart - Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2016.

DAS PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Prefeitura Municipal de São José do Povo.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 microcomputador e 01 monitor de vídeo para a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES, na sede da Prefeitura Cessionária.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início dia 13 de maio de 2016 e término dia 13 de maio de 2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades e Arivaldo Medeiros de Santana - Prefeito Municipal de São José do Povo.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2016.

DAS PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Prefeitura Municipal de Tesouro.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 microcomputador e 01 monitor de vídeo para a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES, na sede da Prefeitura Cessionária.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início dia 17 de junho de 2016 e término dia 16 de junho de 2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades e Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal de Tesouro.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2016.

DAS PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Prefeitura Municipal de Jangada.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 microcomputador e 01 monitor de vídeo para a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES, na sede da Prefeitura Cessionária.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início dia 16 de junho de 2016 e término dia 04 de maio de 2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades e Valdecir Kemer - Prefeito Municipal de Jangada.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2016.

DAS PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Prefeitura Municipal de Juruena.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 microcomputador e 01 monitor de vídeo para a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES, na sede da Prefeitura Cessionária.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início dia 01 de julho de 2016 e término dia 01 de outubro de 2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades e Raimundo Manske - Prefeito Municipal de Juruena.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2016.

DAS PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 01 microcomputador e 01 monitor de vídeo para a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES, na sede da Prefeitura Cessionária.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início dia 01 de julho de 2016 e término dia 01 de julho de 2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades e Rosângela Aparecida Nervis - Prefeita Municipal de Cotriguaçu.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0464-2016/SECID, ref. ao processo nº 1689462016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica - CNPJ: 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS 68 DO BAIRO SETOR OESTE".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 340.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000667-7.

VALOR TOTAL: R\$ 455.071,83 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setenta e um reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: 01/07/2016 a 01/07/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Luciano Marcos Alencar - Prefeito Municipal de Vila Rica/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1081-2016/SECID, ref. ao processo nº 308196/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Restauração de Pavimentação com Aplicação de Lama Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Sinop - MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 960.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000673-1.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO: 01/07/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal de Sinop/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1049-2016/SECID, ref. ao processo nº 304996/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal - CNPJ: 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM LAMA ASFÁLTICA".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 980.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000672-3.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

PRAZO: 01/07/2016 a 30/10/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e José Antonio Dubiella - Prefeito Municipal de Feliz Natal.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1061-2016/SECID, ref. ao processo nº 304993/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vera - CNPJ: 00.179.531/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Restauração de Pavimentação com Aplicação de Lama Asfáltica".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 980.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000669-3.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

PRAZO: 01/07/2016 a 01/07/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Nilson José Vigolo - Prefeito Municipal de Vera/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1049-2016/SECID, ref. ao processo nº 304996/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal - CNPJ: 01.614.088/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM LAMA ASFÁLTICA".

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 980.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000672-3.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

PRAZO: 01/07/2016 a 30/10/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e José Antonio Dubiella - Prefeito Municipal de Feliz Natal.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1066-2016/SECID, ref. ao processo nº 305000/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 960.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000670-7.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

PRAZO: 01/07/2016 a 01/07/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Nilson José dos Santos - Prefeito Municipal de Colíder/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALORES, VIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO nº 011/2015/SECID, referente ao processo nº 520738/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta- CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 011/2015, para aumentar o valor em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) como repasse do concedente, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais)

PRAZO: 01/07/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Mariledi Araujo Coelho Philippi - Prefeita Municipal de Pedra Preta.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1089-2016/SECID, ref. ao processo nº 309086/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeita Municipal de Várzea Grande - CNPJ: 03.507.548/0001-10.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT”.

Órgão: 28.101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131 **Valor:** R\$ 4.000.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000668-5.

VALOR TOTAL: R\$ 4.513.873,82 (Quatro milhões, quinhentos e treze mil e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 01/07/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Lucimar Sacre de Campos - Prefeita Municipal de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0983-2016/SECID, ref. ao processo nº 294475/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda- CNPJ: 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS DO CENTRO DA CIDADE”

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 400.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000674-1.

VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

PRAZO: 17/06/2016 a 17/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Donizete Barbosa do Nascimento - Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda /MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0264-2016/SECID, ref. ao processo nº 126450/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem - CNPJ: 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM - MT”.

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 400.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000927-8.

VALOR TOTAL: R\$ 2.319.445,79 (Dois milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: 24/06/2016 a 24/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Alessandro Nicoli - Prefeito Municipal de Santa Carmem.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0126-2016/SECID, ref. ao processo nº 195919/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - CNPJ: 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a

realização do projeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT”

Órgão: 028101; **Projeto:** 5158; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 185.545,56 - **Empenho:** 28101.0001.16.000676-6.

VALOR TOTAL: R\$ 193.276,06 (cento e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e seis centavos)

PRAZO: 28/06/2016 a 28/06/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Edson Yukio Ogatha - Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada /MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0571-2016/SECID, ref. ao processo nº 286584/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA RL-1C”

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 210.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000934-8.

VALOR TOTAL: R\$ 189.557,66 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO: 01/07/2016 a 31/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal de Juara/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0628-2016/SECID, ref. ao processo nº 310406/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Colniza - CNPJ: 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA PARA REALIZAÇÃO DE REJUVENESCIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT”

Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 115.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000679-0.

VALOR TOTAL: R\$ 191.841,15 (cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos)

PRAZO: 01/07/2016 a 01/07/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Esvandir Antonio Mendes - Prefeito Municipal de Colniza/MT.

PORTARIA Nº 200/2016 - SECID

Dispõe sobre a delegação de poderes para a prática dos atos descritos no artigo 91 do Decreto 406 de 15 de Janeiro de 2016, que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado das Cidades e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e celeridade no andamento dos processos internos no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes a Srª Juliana Zini, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 244355, para praticar os atos descritos no artigo 91 do Decreto Lei 406/2016, em nome do Secretário de Estado das Cidades.

Parágrafo único. Os atos praticados através da delegação prevista no *caput*, inclusive, serão válidos entre as datas de 02 de julho de 2016 a 08

de julho de 2016.

Art. 2º Revoga-se disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades em Cuiabá - MT, em 1º de julho de 2016.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE JULHO DE 2016 - GTCC.

Dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas.

A SECRETÁRIA DO GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no disposto artigo 48, §4o, do Decreto Estadual n. 522 de 16 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar critérios técnicos para a avaliação de existência, aplicação e efetividade de programas de integridade de pessoas jurídicas, nos termos da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 e do Decreto Estadual n. 522 de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Os programas de integridade das pessoas jurídicas, para fins da aplicação do disposto no parágrafo único, do artigo 20 e no artigo 48 do Decreto Estadual nº 522/2016, serão avaliados nos termos desta Portaria.

Art. 2º - Para que seu programa de integridade seja avaliado, a pessoa jurídica deverá apresentar:

I - Relatório de Perfil; e

II - Relatório de Conformidade do Programa.

Parágrafo único - A qualquer tempo a autoridade designada pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, responsável pela avaliação do programa de integridade, poderá requisitar à pessoa jurídica avaliada, mediante ofício, a apresentação de documentos e informações que julgar necessárias para a realização do trabalho que lhe é designado, fixando prazo para o seu cumprimento, sob pena de serem desconsideradas as informações prestadas.

Art. 3º - No relatório de perfil, nos moldes das Planilhas I, II e III disponíveis na forma do art. 7o desta Portaria, a pessoa jurídica deverá:

I - indicar os setores do mercado em que atua em território estadual, nacional e, se for o caso, no exterior;

II - apresentar sua estrutura organizacional, descrevendo a hierarquia interna, o processo decisório e as principais competências de conselhos, diretorias, departamentos ou setores;

III - informar o quantitativo de empregados, funcionários e colaboradores, especificando se possuem alguma relação com o poder público, nos moldes dos questionamentos apresentados na Planilha I, disponível na forma do art. 7o desta Portaria;

IV - especificar e contextualizar as interações estabelecidas com a administração pública estadual e nacional, destacando:

a) importância da obtenção de autorizações, licenças, permissões e fiscalizações governamentais em suas atividades, nos moldes da Planilha II, disponível na forma do art. 7o desta Portaria;

b) importância da obtenção de incentivos fiscais nos últimos 05 (cinco) anos para as suas atividades, nos moldes da Planilha II, disponível na forma do art. 7o desta Portaria;

c) o quantitativo e os valores de contratos celebrados ou vigentes com entidades e órgãos públicos nos últimos 05 (cinco) anos e a participação destes no faturamento anual da pessoa jurídica, nos moldes da Planilha III, disponível na forma do art. 7o desta Portaria;

c) frequência e a relevância da utilização de agentes intermediários, como procuradores, despachantes, consultores ou representantes comerciais, nas interações com o setor público;

V - descrever as participações societárias que envolvam a pessoa jurídica na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada;

VI - informar sua qualificação, se for o caso, como microempresa ou empresa de pequeno porte; e

VII - informar se a pessoa jurídica está ou já foi inscrita em cadastros de empresas inidôneas, suspensas ou punidas da administração pública federal, estadual ou municipal.

Art. 4º - No relatório de conformidade do programa, nos moldes das Planilhas IV e V, disponíveis na forma do art. 7o desta Portaria, a pessoa jurídica deverá:

I - informar a estrutura do programa de integridade, com:

a) indicação de quais parâmetros previstos nos incisos do caput do artigo 48 do Decreto Estadual nº 522/2016, foram implementados e suas respectivas datas de implementação, monitoramento e/ou atualização;

b) descrição de como os parâmetros previstos na alínea "a" deste inciso foram implementados;

c) explicação da importância da implementação de cada um dos parâmetros previstos na alínea "a" deste inciso, frente às especificidades da pessoa jurídica, para a mitigação de risco de ocorrência de atos lesivos constantes do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013;

II - demonstrar o funcionamento do programa de integridade na rotina da pessoa jurídica, com histórico de dados, estatísticas e casos concretos; e

III - demonstrar a atuação do programa de integridade na prevenção, detecção e remediação do ato lesivo objeto da apuração.

§ 1º - A pessoa jurídica deverá comprovar suas alegações, devendo zelar pela completude, clareza e organização das informações prestadas.

§ 2º - A comprovação pode abranger documentos oficiais, correios eletrônicos, cartas, declarações, correspondências, memorandos, atas de reunião, relatórios, manuais, imagens capturadas da tela de computador, gravações audiovisuais e sonoras, fotografias, ordens de compra, notas fiscais, registros contábeis ou outros documentos, preferencialmente em meio digital.

Art. 5º - Caso a pessoa jurídica entenda que as Planilhas I a V, disponíveis na forma do art. 7o desta Portaria, não sejam suficientes para a comprovação de sua adequação aos artigos 3º e 4º, poderá acrescentar informações aos respectivos relatórios, devendo pontuá-las em separado.

Art. 6º - A avaliação do programa de integridade, para a definição do percentual de redução de multa que trata o inciso V do artigo 38 do Decreto Estadual nº 522/2016, deverá levar em consideração as informações prestadas, e sua respectiva comprovação, nos relatórios de perfil e de conformidade do programa.

§ 1º - A definição do percentual de redução considerará o grau de adequação do programa de integridade ao perfil da empresa e de sua efetividade.

§ 2º - O programa de integridade meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos da Lei nº 12.846/2013, não será considerado para fins de aplicação do percentual de redução de que trata o caput.

§ 3º - A concessão do percentual máximo de redução fica condicionada ao atendimento pleno dos incisos do caput do artigo 4º diante dos parâmetros previstos nos incisos do caput do artigo 48 do Decreto Estadual nº 522/2016.

§ 4º - Caso o programa de integridade avaliado tenha sido criado após a ocorrência do ato lesivo objeto da apuração, o inciso III do artigo 4º será considerado automaticamente não atendido.

§ 5º - A autoridade responsável poderá realizar entrevistas e solicitar novos documentos para fins da avaliação de que trata o caput deste artigo.

Art. 7º - As planilhas mencionadas no art. 3o, *caput*, inciso III e inciso IV, alíneas "a" e "b"; no art. 4o, *caput*; bem como art. 5o estarão disponíveis na internet pelo link <http://transparencia.mt.gov.br/index.php/gabinete-de-transparencia-e-combate-a-corrupcao> ou por e-mail, mediante solicitação específica da pessoa jurídica, via gabinete@gabtcc.mt.gov.br.

Art. 8º - Para fins do disposto no inciso IV do artigo 61 do Decreto Estadual nº 522/2016, serão consideradas as informações prestadas, e sua comprovação, nos relatórios de perfil e de conformidade do programa de integridade.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

ADRIANA LUCIA VANDONI CURVO
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e
Combate à Corrupção do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Republica-se por ter saído incorreto

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTO EDITAL 001/2016. PROCESSO 237697/2016

Publicado no Diário Oficial do dia 27/06/2016.

Onde se lê: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2015.

Leia-se: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

Republica-se por ter saído incorreto

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTO EDITAL 001/2016. PROCESSO 236882/2016

Publicado no Diário Oficial do dia 27/06/2016.

Onde se lê: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2015.

Leia-se: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

Republica-se por ter saído incorreto

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTO EDITAL 001/2016. PROCESSO 246206/2016

Publicado no Diário Oficial do dia 27/06/2016.

Onde se lê: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2015

Leia-se: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

Republica-se por ter saído incorreto

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTO EDITAL 001/2016. PROCESSO 242148/2016

Publicado no Diário Oficial do dia 27/06/2016.

Onde se lê: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2015

Leia-se: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

Republica-se por ter saído incorreto

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTO EDITAL 001/2016. PROCESSO 270667/2016

Publicado no Diário Oficial do dia 27/06/2016.

Onde se lê: Vigência: 16/06/2016 à 31/12/2015

Leia-se: Vigência: 16/06/2016 à 31/12/2016.

Republica-se por ter saído incorreto

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTO EDITAL 001/2016. PROCESSO 247757/2016

Publicado no Diário Oficial do dia 27/06/2016.

Onde se lê: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2015

Leia-se: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

Republica-se por ter saído incorreto

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTO EDITAL 001/2016. PROCESSO 237697/2016

Publicado no Diário Oficial do dia 27/06/2016.

Onde se lê: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2015

Leia-se: Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, tornar público o lançamento do Edital Induzido 032/2016/FAPEMAT e convida os interessados a apresentarem propostas de que trata o presente edital no âmbito do **Programa de amparo a grupos de pesquisa em áreas estratégicas de Mato Grosso**, na linha de pesquisa:

Linha de pesquisa

1. Desenvolvimento de modelos e métodos aplicados à identificação, priorização e construção participativa de serviços digitais para o cidadão e para a administração do governo de Mato Grosso.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, tornar público o lançamento do Edital Induzido 033/2016/FAPEMAT e convida os interessados a apresentarem propostas de que trata o presente edital no âmbito do **Programa de amparo a grupos de pesquisa em áreas estratégicas de Mato Grosso**, na linha de pesquisa:

1. Avaliação do potencial geológico do Estado de Mato Grosso
2. Levantamento das atividades mineradoras instaladas em Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 156820/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Hospital Universitário Julio Muller.

CONCESSIONÁRIO: Cor Jesus Fernandes Fontes.

OBJETO: Prorrogar a vigência, passando a vigorar até **12/07/2017**.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente (conforme portaria 009/2016) da FAPEMAT, Francisco José Dutra Souto - Gestor da HGU e Cor Jesus Fernandes Fontes - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOCTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 162686/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Juliana da Silva Agostini.

OBJETO: Prorrogar a vigência, passando a vigorar até **20/10/2016**.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente (conforme portaria 009/2016) da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró Reitor da UFMT e Juliana da Silva Agostini - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/MESTRE/FAPEMAT Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 227915/2015.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

CONCESSIONÁRIO: Riller Silva Reverdito.

OBJETO: Alterar o Anexo I do referido Termo, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integralmente do presente termo aditivo.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Riller Silva Reverdito - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 161270/2014.**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.**CONCESSIONÁRIO:** **Daniele Cristina Costa Sabino.****OBJETO:** Prorrogar a vigência, passando a vigorar até **22/08/2017.****ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró Reitor da UFMT e Daniele Cristina Costa Sabino - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/MESTRE/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 158103/2014.****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.**CONCESSIONÁRIO:** **Andréia Cristina Rodrigues Trevisan.****OBJETO:** Prorrogar a vigência, passando a vigorar até **18/10/2017.****ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró Reitor da UFMT e Andréia Cristina Rodrigues Trevisan - CONCESSIONÁRIO.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR/FAPEMAT Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 140759/2014.****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.**CONCESSIONÁRIO:** **Ronaldo Pierosan.****OBJETO:** Prorrogar a vigência, passando a vigorar até **19/12/2016.****ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró Reitor da UFMT e Ronaldo Pierosan - CONCESSIONÁRIO.**EDITAL PRONEM OLEAGINOSAS/FAPEMAT - Nº. 015/ 2015**

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, **Conselho Diretor da FAPEMAT**, torna público a lista de projetos aprovados no **EDITAL PRONEM Oleaginosas nº 015/2015**.

APROVADO:

PESQUISADOR	TITULO	VALOR SOLICITADO
Dácio Olibone	Manejo de espécies oleaginosas como opção de segunda safra tardia em Mato Grosso.	R\$ 299.960,00

Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador do projeto aprovado contendo a Comunicação do Conselho Diretor com os valores autorizados.

Cuiabá- MT 01/07/2016

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

Processo nº 429898/2015

Interessado: AGER/MT

Ref.: Credenciamento de pátios para remoção e/ou guarda de veículos apreendidos.

Despacho.

Posto isso, considerando a necessidade alegada para o apoio das atividades desta agência, e ainda, considerando que até o presente momento, nenhuma empresa se apresentou para credenciamento, autorizo a prorrogação do prazo do edital, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de maio de 2016.

A presente decisão poderá ser referendada no momento que se recompor o quórum da Diretoria Executiva Colegiada, conforme determina o art. 7º, § 1º, do Regimento Interno da AGER/MT.

Cuiabá, 03 de maio de 2016.

Robson Pereira Fagundes

Diretor Regulador de Energia e Saneamento no exercício da Presidência

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016/INDEA/SEGES

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2016/INDEA/SEGES, cujo objeto é a prorrogação de prazo e adição de valor, visando o abastecimento de veículos oficiais que compõem a frota do poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA MT**COOPERADA:** SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES MT

O prazo ora aditado será 01/07/2016 a 31/12/2016 e valor será de R\$590.975,59 (quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor aditado será pago através da fonte 100.

ASSINAM: Pela SEGES seu Secretário Sr. Júlio Cesar Modesto dos Santos e pelo INDEA seu Presidente Sr. Guilherme Linares Nolasco.

Cuiabá 17 de junho de 2016.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 255/2016/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim, Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SILMARA CELSO DOURADO, para responder pela Gerência de Material e Almoxarifado pelo período compreendido entre 01/07/2016 até 30/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00042/2016

DE: 01/07/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA PREMIO - GOZO**Processo N.:** 282890/PGE/2016**Nome:** (30404/1) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS**Cargo/Função:** (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013**Quinquênio de Referência:** 17/02/2008 Ate 16/02/2013**A Partir de:** 23/07/2016 Ate 21/08/2016**Processo N.:** 282890/PGE/2016**Nome:** (30404/1) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS**Cargo/Função:** (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013**Quinquênio de Referência:** 17/02/2003 Ate 16/02/2008**A Partir de:** 23/06/2016 Ate 22/07/2016**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.**

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00134/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 01/06/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00135/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (95888/3) NILSON ONOFRE ORMONDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/03/2008 Ate 20/03/2013
A Partir de: 30/05/2016 Ate 28/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00055/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 296610/2016
Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
A Partir de: 11/07/2016 Até09/08/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 296615/2016
Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (94078/2) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 310213/2016
Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 287141/2016
Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS
A Partir de: 30/06/2016 Até29/07/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49618/1) ELIANE CLAUDIA BRAGA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 267951/2016
Nome: (243860/1) JANINA DE CASTRO FREITAS
A Partir de: 11/07/2016 Até09/08/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (102698/6) MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJO
Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS

Processo N.: 274288/2016
Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48848/1) CELIO CAVALCANTE
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 274288/2016
Nome: (48720/1) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 284887/2016
Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 310203/2016
Nome: (49849/1) ROSANA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50845/1) MARCOS AURELIO FERNANDES
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 256212/2016
Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (21134/1) LUIZ MARCOS DE LIMA
Un. Adm: (174394) SUPERINT. DE ADM. DE RECURSOS DO TESOURO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00243/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 313450/2016
Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/07/2010 Ate 07/07/2015
A Partir de: 02/06/2016 Ate 01/07/2016

Processo N.: 679797/2015
Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (50828/3) MAURICIO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/03/2009 Ate 21/03/2014
A Partir de: 16/06/2016 Ate 15/07/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (204077/1) MOISES MARCANZONI ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/06/2008 Ate 25/06/2013
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (16750/1) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/1994 Ate 30/01/1999
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (99961/3) NELY GOMES DE AMORIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/05/2007 Ate 19/05/2012
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/05/1998 Ate 16/05/2003
A Partir de: 26/06/2016 Ate 24/08/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (50822/1) RENATO LUIS FASOLO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 17/08/1999 Ate 16/08/2004
A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/09/2007 Ate 10/09/2012
A Partir de: 22/06/2016 Ate 20/08/2016

Processo N.: 313450/2016
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Qüinqüênio de Referência: 03/10/2008 Ate 02/10/2013
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Qüinqüênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
 A Partir de: 02/06/2016 Ate 01/07/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 13/04/1999 Ate 12/04/2004
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (50537/1) RUBENS MARCELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 20/06/2016 Ate 19/07/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (106299/2) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Qüinqüênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 A Partir de: 20/06/2016 Ate 19/07/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Qüinqüênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Qüinqüênio de Referência: 22/08/1999 Ate 21/08/2004
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 20/10/2010 Ate 19/10/2015
 A Partir de: 09/06/2016 Ate 08/07/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 07/03/2010 Ate 06/03/2015
 A Partir de: 05/06/2016 Ate 04/07/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 18/08/1975 Ate 17/08/1980
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/1990 Ate 31/01/1995
 A Partir de: 07/06/2016 Ate 06/07/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (115328/3) VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
 A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (39212/2) VIRGINIA APARECIDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 04/06/1984 Ate 03/06/1989
 A Partir de: 09/06/2016 Ate 08/07/2016

Processo N.: 313450/2016

Nome: (124586/2) WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Qüinqüênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
 A Partir de: 16/06/2016 Ate 15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Naime Marcio Martins Moraes
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00028/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 268716/2016

Nome: (139355/2) ALIRIO MALAVAZI
 A Partir de: 15/07/2016 Até29/07/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO
 Un. Adm: (179035) COORD. DE ARRECADACAO

Processo N.: 249901/2016

Nome: (80508/1) CARLA DE CASSIA DOS SANTOS CINTRA
 A Partir de: 16/05/2016 Até14/06/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (80355/1) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI DE CASTRO
 Un. Adm: (178446) GER.DO CONHECIMENTO AMBIENTAL

Processo N.: 305595/2016

Nome: (34757/2) EDUARDO RODRIGUES
 A Partir de: 13/07/2016 Até27/07/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (116064/3) JOELSON DE FIGUEIREDO CAMPOS
 Un. Adm: (189596) COORD. DE FISCALIZACAO DA FLORA E FAUNA

Processo N.: 298705/2016

Nome: (257591/1) JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
 A Partir de: 13/06/2016 Até26/08/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (143229/2) EMMANUELLE SILVA SANTOS
 Un. Adm: (179000) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: 285164/2016

Nome: (100948/4) JOSE AGNELO RIBEIRO NETO
 A Partir de: 13/06/2016 Até27/06/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (68118/8) FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
 Un. Adm: (178730) COORD. DE ORÇAMENTO

Processo N.: 294812/2016

Nome: (80358/1) JOSE IGNACIO RIBEIRO NETO
 A Partir de: 22/06/2016 Até21/07/2016
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (88085/10) MARCIA CIEIA VILELA DOS SANTOS
 Un. Adm: (147087) COORD. DE INDÚSTRIA

Processo N.: 255715/2016

Nome: (62319/2) MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS
 A Partir de: 16/05/2016 Até14/06/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (130435/1) SHEILA KLENER JORGE DE SOUZA
 Un. Adm: (147079) COORD. DE MINERAÇÃO

Processo N.: 214856/2016

Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
 A Partir de: 30/05/2016 Até28/06/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO
 Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORACAO E MANEJO FLORESTAL

Processo N.: 253472/2016

Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES
 A Partir de: 30/05/2016 Até28/06/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (229240/1) SIMONI RAMALHO ZIOBER
 Un. Adm: (147184) GER. DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00029/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 40987/2016

Nome: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO
 A Partir de: 11/07/2016 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00144/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 198794/2016

Nome: (257788/1) CACILDA MUNHOZ CHATEAUBRIAND
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178730) COORD. DE ORÇAMENTO
 A Partir de: 02/06/2016

Processo N.: 290090/2016

Nome: (126714/4) FERNANDA CARLINI BALSANI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (158046) COORD. DE AUTORIZACAO DE QUEIMA CONTROLADA
 A Partir de: 10/06/2016

Processo N.: 285724/2016
 Nome: (249882/1) KEROLLEN LANGNER DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (189502) COORD. DE GEOINFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
 A Partir de: 10/06/2016

Processo N.: 303457/2016
 Nome: (251620/1) LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (178934) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00145/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 298556/2016
 Nome: (265113/1) ELSON DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 A Partir de: 07/01/2016 Até 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00146/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 250596/2016
 Nome: (79593/3) ADELIA ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 11/10/2000 Ate 10/10/2005
 A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 97416/2016
 Nome: (131269/2) ANA CLAUDIA DOMINGUES CASULARI DA MOTTA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 A Partir de: 14/07/2016 Ate 11/10/2016

Processo N.: 300850/2016
 Nome: (80508/1) CARLA DE CASSIA DOS SANTOS CINTRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
 A Partir de: 27/06/2016 Ate 26/07/2016

Processo N.: 229111/2016
 Nome: (226694/1) DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016
 A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 237241/2016
 Nome: (131204/1) EDILSON MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 12/06/2006 Ate 11/06/2011
 A Partir de: 30/06/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 280898/2016
 Nome: (62069/2) EVERALDO GASPARINI
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 05/07/2006 Ate 04/07/2011
 A Partir de: 13/06/2016 Ate 12/07/2016

Processo N.: 292002/2016
 Nome: (132209/1) FLAVIO HOELSCHER DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 23/10/2006 Ate 22/10/2011
 A Partir de: 30/06/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 173391/2016
 Nome: (116209/2) JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 04/07/2006 Ate 03/07/2011
 A Partir de: 20/06/2016 Ate 19/07/2016

Processo N.: 63012/2016
 Nome: (80510/1) JURACY DA SILVA SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014
 A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 229888/2016
 Nome: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 01/07/2010 Ate 30/06/2015

A Partir de: 18/07/2016 Ate 16/08/2016

Processo N.: 285281/2016
 Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004
 A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 53420/2016
 Nome: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 03/10/2008 Ate 02/10/2013
 A Partir de: 08/09/2016 Ate 06/12/2016

Processo N.: 296515/2016
 Nome: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 10/10/1999 Ate 09/10/2004
 A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 186078/2016
 Nome: (79690/1) PEDRO BARRETO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 03/10/1998 Ate 02/10/2003
 A Partir de: 15/08/2016 Ate 12/11/2016

Processo N.: 298611/2016
 Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 20/12/2004 Ate 19/12/2009
 A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 289793/2016
 Nome: (79808/1) VANDERLEI BELLATO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 03/10/1993 Ate 02/10/1998
 A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

Processo N.: 285522/2016
 Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 15/02/2005 Ate 14/02/2010
 A Partir de: 10/08/2016 Ate 08/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00097/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portaria nº47/2016
 Nome: (104072/1) CARLOS ALBERTO LOPES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 03/02/2003 Ate 02/02/2008
 A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: Portaria nº47/2016
 Nome: (25152/1) LUIS MARIO DE SA GEIGER
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 29/05/1985 Ate 28/05/1990
 A Partir de: 05/08/2016 Ate 03/09/2016

Processo N.: Portaria nº/2016
 Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
 A Partir de: 08/09/2016 Ate 07/10/2016

Processo N.: Portaria nº47/2016
 Nome: (117539/1) PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 27/09/2004 Ate 26/09/2009
 A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00040/2016 DE: 01/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 155032/2016

Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm.: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP

A Partir de: 30/06/2016 Ate 29/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00207/2016

DE: 01/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 23/08/1994 Ate 22/08/1999

A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Quinquênio de Referência: 09/02/2002 Ate 08/02/2007

A Partir de: 30/09/2016 Ate 28/11/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Quinquênio de Referência: 28/11/1994 Ate 27/11/1999

A Partir de: 26/09/2016 Ate 25/10/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Quinquênio de Referência: 28/11/1994 Ate 27/11/1999

A Partir de: 27/08/2016 Ate 25/09/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 05/05/2002 Ate 04/05/2007

A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011

A Partir de: 03/08/2016 Ate 01/09/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Quinquênio de Referência: 11/06/1987 Ate 10/06/1992

A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/09/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL

Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II

Quinquênio de Referência: 11/06/1987 Ate 10/06/1992

A Partir de: 30/09/2016 Ate 29/10/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 08/09/1998 Ate 07/09/2003

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (114888/1) MIRNA MILLTRID KOPP

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 26/04/2004 Ate 25/04/2009

A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011

A Partir de: 19/09/2016 Ate 18/10/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 10/08/2001 Ate 09/08/2006

A Partir de: 10/09/2016 Ate 09/10/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 10/04/1994 Ate 09/04/1999

A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: Portaria nº48/2016

Nome: (22097/1) VALDECIR TONDATTO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 07/08/1984 Ate 06/08/1989

A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00208/2016

DE: 01/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofício 130/2016

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005

A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00209/2016

DE: 01/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofício nº228/2016

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010

A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: Ofício 215 de 30/05/16

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 10/04/1999 Ate 09/04/2004

A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: Ofício 215 de 30/05/16

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 10/04/1999 Ate 09/04/2004

A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00454/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 248448/2016

Nome: (233552/1) ANDRE COSTA MARQUES

Quinquênio: 20/06/2011 Ate 19/06/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 225676/2016

Nome: (115678/3) CREUZA ROSA RIBEIRO

Quinquênio: 09/12/2009 Ate 08/12/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 221305/2016

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA

Quinquênio: 12/06/2011 Ate 11/06/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ

Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 232888/2016

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA

Quinquênio: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 240144/2016

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS

Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
 Quinquênio: 26/05/2011 Ate 25/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
 Quinquênio: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 239503/2016

Nome: (129693/3) PAULO CESAR ALVES DE SOUZA
 Quinquênio: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 219152/2016

Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
 Quinquênio: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 222817/2016

Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA
 Quinquênio: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 239536/2016

Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS
 Quinquênio: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
 Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 249220/2016

Nome: (89967/3) VANDERLEA DIAS PEREIRA
 Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00444/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002227894

Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 09/05/2016 Até 13/05/2016
 Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46818/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002226023

Contratado: (263130/5) ROMARIO RENATO CORREA, CPF: 036.965.051-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); De: 01/06/2016 a 05/09/2016
 Substituído: (251289/6) KELLY ARAUJO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46819/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002226051

Contratado: (122401/25) CLAUDINEIA CARDOSO GONCALVES, CPF: 593.730.321-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA; De: 11/04/2016 a 10/05/2016
 Substituído: (39752/1) MARIA IZABEL PERDONCINI LISANDRO

CONTRATO/SEDUC/46820/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002227281

Contratado: (205765/31) SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI, CPF: 016.812.921-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 02/05/2016 a 30/06/2016
 Substituído: (200500/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/46821/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002227727

Contratado: (205765/32) SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI, CPF: 016.812.921-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (200500/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/46822/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002227376

Contratado: (220825/14) TAMIRIS BAZONI DOS SANTOS, CPF: 041.408.091-24; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO; De: 16/05/2016 a 13/08/2016
 Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46823/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002175210

Contratado: (257862/13) EVANDRUS DE MORAES CEBALHO, CPF: 000.971.211-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; Em: 31/05/2016
 Substituído: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/46824/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002227782

Contratado: (260218/3) FERNANDO DE LIMA PALENSKI, CPF: 010.643.211-78; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO; De: 01/06/2016 a 30/06/2016
 Substituído: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/46825/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002227730

Contratado: (261225/10) MARCIO DOMICIANO MAGALHAES, CPF: 003.667.871-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 01/06/2016 a 30/06/2016
 Substituído: (200500/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/46826/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002227784

Contratado: (271989/1) KELLEN PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 091.383.279-02; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO; De: 13/05/2016 a 11/07/2016
 Substituído: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/46827/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002226946

Contratado: (271990/1) LUZINETE DA SILVA MENEZES, CPF: 920.615.165-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO; De: 24/04/2016 a 22/06/2016
 Substituído: (128968/6) MARLI CECON BOSING

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46828/2016 DE: 01/07/2016

Processo N.: 1000002227201

Contratado: (122401/24) CLAUDINEIA CARDOSO GONCALVES, CPF: 593.730.321-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:

30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De:01/06/2016 a 20/06/2016

CONTRATO/SEDUC/46829/2016 DE: 01/07/2016
Processo Nº: 1000002225844
Contratado:(122598/4) YALAU WAURA;CPF:022.850.321-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(069299) E.E. INDIGENA IKPENG;De:21/06/2016 a 22/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46830/2016 DE: 01/07/2016
Processo Nº: 1000002227209
Contratado:(137121/20) MARIA AURORA VELHO;CPF:595.064.401-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De:01/06/2016 a 14/08/2016

CONTRATO/SEDUC/46831/2016 DE: 01/07/2016
Processo Nº: 1000002225046
Contratado:(271993/1) LETICIA CAROLINE MENDES CAMPOS;CPF:037.276.511-48;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De:14/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00994/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002227675
Nome: (86544/2) DANIELE DA COSTA LEO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002227685
Nome: (45940/10) DILSON THOMAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002227879
Nome: (36641/1) EDSON HENRIQUE BERGAMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002227705
Nome: (235027/1) ELLEN DE LOURDES PELICIARI FANFONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002227880
Nome: (34608/1) LUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (180076) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002227728
Nome: (37455/1) MARCIA ROZA LORENZZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002227850
Nome: (227695/1) SANDRA FIORENTIN RAMAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (056693) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE NOVA BANDEIRANT
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 1000002227746
Nome: (67186/3) SERLENE ANA DE CARLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00995/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002227737

Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002227740
Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002227723
Nome: (269668/1) JOSE EMANUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/05/2016 Até18/05/2016

Processo N.: 1000002227724
Nome: (257702/5) LENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002227736
Nome: (143310/12) SIRLEI VITOR LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2016 Até30/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00996/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002227681
Nome: (256624/8) JESSICA FERNANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 27/06/2016 Até25/08/2016

Processo N.: 1000002227748
Nome: (214687/19) JUCELIA FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 19/12/2015 Até17/01/2016

Processo N.: 1000002228005
Nome: (255570/13) KAREN JANNE SALES SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 28/06/2016 Até26/08/2016

Processo N.: 1000002227998
Nome: (224841/7) MAPINAM PAITER SURUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145742) E.E. INDIGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES
A Partir de: 20/06/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002227906
Nome: (236481/8) NEUZILENE DE JESUS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 24/02/2016 Até23/04/2016

Processo N.: 1000002227799
Nome: (253232/4) PAMELA BERTULIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 30/06/2016 Até28/08/2016

Processo N.: 1000002227778
Nome: (260664/4) ROSIMEIRE PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 14/06/2016 Até11/10/2016

Processo N.: 1000002227733
Nome: (261424/4) VALDIRENE RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 29/06/2016 Até27/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00997/2016 DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002227960

Nome: (238758/12) ELISANGELA DE LIRA BARROS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 14/06/2016 Até18/07/2016

Processo N.: 1000002227779

Nome: (255938/6) ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 28/06/2016 Até12/07/2016

Processo N.: 1000002227603

Nome: (109763/22) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 16/06/2016 Até22/06/2016

Processo N.: 1000002227885

Nome: (240582/6) JANETE MENDES LARA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
A Partir de: 27/06/2016 Até25/08/2016

Processo N.: 1000002227873

Nome: (250872/11) LENI APARECIDA SOBOLESKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/06/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 1000002225994

Nome: (222032/43) ROSENIL DE OLIVEIRA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012122) E.E. PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 20/06/2016 Até04/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00998/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91884/4) MARLI VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 18/06/2016 Até16/08/2016

Processo N.:

Nome: (18474/1) RUI CARLOS SCHNEIDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/04/2016 Até13/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00999/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (222021/8) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 14/03/2016 Até18/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01000/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (222021/8) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 19/04/2016 Até15/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01001/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 148950

Nome: (55930/16) GILSON CEZAR DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
A Partir de: 13/04/2007 Ate 11/07/2007

Processo N.: 1000002227725

Nome: (58682/8) JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/2011 Ate 08/03/2016
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002228050

Nome: (27753/1) MARCOS AURELIO PACHECO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/07/1993 Ate 04/07/1998
A Partir de: 05/07/2016 Ate 03/08/2016

Processo N.: 1000002228080

Nome: (15490/1) MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2008 Ate 01/03/2013
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 1000002228064

Nome: (66653/1) NIZETE LENIR DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 1000002228067

Nome: (6255/1) PEDRO CASASUS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 127935

Nome: (60814/4) SOLANGE MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2000 Ate 30/01/2005
A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01002/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 124816/2016

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Quinquênio: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 299044/2016

Nome: (134168/15) DEBORA VIVAN
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 299522/2016

Nome: (200728/11) ELIZANGELA APARECIDA DE JESUS ACASSIO
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 299567/2016

Nome: (204587/12) ERME APARECIDO FREITAS DE FARIA
Quinquênio: 06/06/2011 Ate 05/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297207/2016

Nome: (226818/1) GLAUCIA SILVA FREITAS OLIVEIRA
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 299238/2016

Nome: (85871/1) ILDA SILVA LUZ SOARES
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297097/2016

Nome: (205231/5) IVANILDA PADRE DE LIMA

Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301476/2016

Nome: (200856/4) JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 297141/2016

Nome: (97246/34) MADALENA REGINA GARCIA
Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301465/2016

Nome: (74309/31) MARIA JOSE SOUZA BESSA
Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 149457/2014

Nome: (30839/1) MARIA LUCIA DA SILVA
Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 299952/2016

Nome: (53365/2) MARIA SALETE TONIAZZO
Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 24012016

Nome: (227475/1) SUELI DE ALMEIDA RIBEIRO
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01003/2016

DE: 01/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 30/06/2016

Nome: (21452/1) MARIA TEREZA FERNANDES
Quinquênio: 13/03/2009 Ate 12/03/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 30062016

Nome: (84328/1) ROSELI SPOLADOR DE SOUZA
Quinquênio: 04/12/2001 Ate 03/12/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECID/00036/2016 DE: 01/07/2016

Processo Nº: 575900-2015
Contratado: (271977/1) THALISSON EVANGELISTA LIMA
CPF: 022.040.951-09
Cargo/Função: (12028) ANALISTA NIVEL SUPERIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (189685) SUPERINT. DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO
A Partir de: 20/06/2016 Até 19/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00007/2016

DE: 01/07/2016

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 123440/2016

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 26/08/2005 Ate 25/08/2010
A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Antonio Carlos Maximo
Presidente da FAPEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00199/2016

DE: 01/07/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18474/3) RUI CARLOS SCHNEIDER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD.DE ORIGEM

ANIMAL

A Partir de: 15/04/2016 Até 06/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00189/2016

DE: 01/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (257897/1) ANTONIONE DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 27/06/2016

Processo N.:

Nome: (56/1) ENEIDE SOUZA COELHO ALENCAR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184039) GER. DE PROCESSOS DE CNH DO INTERIOR
A Partir de: 24/06/2016

Processo N.:

Nome: (228841/1) WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO
A Partir de: 24/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00190/2016

DE: 01/07/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 92286/2016

Nome: (225624/1) ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 03/08/2016 Ate 01/10/2016

Processo N.: 203110/2016

Nome: (91453/11) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 13/10/2010 Ate 12/10/2015
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE SESSÃO DESERTA****DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio da sua Pregoeira, declara que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2016/SEMA, Processo nº. 12108/2015, agendada para ocorrer no dia **01 de julho de 2016**, foi deserta, pois nenhum licitante lançou proposta no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2016.

Jackelyne de Cássia Paiva

Pregoeira
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente **torna sem efeito a adjudicação e homologação dos lotes 02 e 03** constante na publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 010/2015/SEMA/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de maio de 2016 (página 159), cujo objeto é a "Aquisição de 07 Lanchas, 07 Barcos e 07 Motores de Popa de 25HP e 07 Motores de Popa de 40HP".

TERMO DE FRACASSO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente declara **fracassado** os lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº. 010/2015/SEMA/MT, cujo objeto é a "Aquisição de 07 Lanchas, 07 Barcos e 07 Motores de Popa de 25HP e 07 Motores de Popa de 40HP".

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2016.

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I
Portaria 387/2016
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.002/2016/SINFRA/MT, após fase de recuso, Processo n. 28017/2016 e SIAG 0028017, total de 09 lotes licitados, o qual tem por objeto conservação da malha aero rodoviária do Estado de Mato Grosso, Programa PRÓESTRADAS MANUTENÇÃO (Regiões 01 a 09):

LOTE	CIDADE POLO	VALOR ESTIMADO	VALOR NEGOCIADO	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)	LICITANTE VENCEDORA
6	Sinop	R\$ 9.560.120,69	R\$ 8.571.833,86	R\$ 988.286,83	10,34	UNIDAS ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.865.426/0001-70
TOTAL		R\$ 9.560.120,69	R\$ 8.571.833,86	R\$ 988.286,83	10,34	

Total Negociado: R\$ 8.571.833,86 (oito milhões e quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

Cuiabá, 01 de julho de 2016

Renato Silva da Guia
Pregoeiro-SINFRA-MT

Processo n.28017/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016/SINFRA/MT

HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de pregão presencial cujo objeto é a conservação da malha aero rodoviária do Estado de Mato Grosso, Programa PRÓESTRADAS MANUTENÇÃO (Regiões 01 a 09).

Verifica-se na ata da sessão pública deste Pregão, que uma vez encerrada a etapa de lances as propostas foram classificadas pelo Sr. Pregoeiro e concluída a fase recursal sendo declaradas vencedoras dos lotes às empresas abaixo relacionadas:

LOTES	REGIÕES	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	LICITANTES VENCEDORAS
6	Sinop	R\$ 8.571.833,86 (oito milhões e quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)	UNIDAS ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.865.426/0001-70

Assim sendo, consubstanciado no artigo 4º inciso XXII da Lei n.10.520/2002, c/c o artigo 31 inciso XIX do Decreto Estadual n.7217/2006, ADJUDICO e HOMOLOGO este Pregão Presencial n.02/2016 (Processo 28017/2016), referente ao lote 6, e determino seja dado continuidade ao processo para fins de contratação.

Empenhem-se os recursos necessários.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
Ordenadora de Despesas

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2015/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2015/SESP, protocolo nº 466428/2015, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na locação de garagem/marina para as embarcações a disposição do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, realizado no dia 20/06/2016, tendo sido o seu lote único declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2015 - SECITECI

Processo 549028

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, da **Secretaria de Estado de Ciência, Inovação e Tecnologia - SECITECI**, vem a público, NOTIFICAR aos licitantes da Concorrência 002/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra das escolas técnicas Estaduais de Campo Verde, Água Boa e Primavera do Leste, da interposição de recurso de impugnação das planilhas de formação de custo, para querendo apresentem suas considerações no prazo legal de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, §3º DA Lei 8.666/93. Em razão do extenso teor do recurso, os autos estão franqueados ao interessado, para cópia, na sede da Secretaria.

Cuiabá-Mt, 01 de julho de 2016.

FABIO VIEIRA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO RECURSO REF. CONVITE Nº 002/2016/SECITEC
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MOTORES CAMPUS UFMT
Processo Administrativo nº219842/2016**

A **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI** e o **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, vem a público, divulgar o julgamento do recurso interposto nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93, referentes a Licitação na modalidade Convite 002/2016 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de obra de engenharia, ampliação do laboratório de motores da UFMT, campus Cuiabá.**

Resultado: Recurso improvido. *O inteiro teor do julgamento encontra-se franqueado para vistas do interessado, na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.*

Cuiabá-Mt, 01 de julho de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques De Souza
Secretária De Estado De Ciência Tecnologia E Inovação

Claudio Fernandes de Figueiredo
Presidente da comissão permanente de licitação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2016/SEC
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 50 a 54, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 302964/2016

Objeto: Contratação da atração cultural "Caixa de Brinquedos" para fazer parte da programação artístico-cultural do Evento "Vem pra Arena" a ser realizado em 02/07/2016.

Dotação Orçamentária: Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.30

Contratado: MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE LUCIALDO 56837020110, CNPJ nº 21.828.563/0001-42

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2016/SEC
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 59 a 64, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 308042/2016

Objeto: Contratação da atração cultural "Cantor Lenine" para fazer parte da programação artístico-cultural do Evento "Vem pra Arena" a ser realizado em 02/07/2016.

Dotação Orçamentária: Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.39

Contratado: BEHREN MAMONI ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 17.658.661/0001-01

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2016/SEC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 60 a 64, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 297214/2016

Objeto: Contratação da atração cultural "Nico e Lau" para fazer parte da programação artístico-cultural do Evento "Vem pra Arena" a ser realizado em 02/07/2016.

Dotação Orçamentária: Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.39

Contratado: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, CNPJ nº 07.093.645/0001-65

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016/SEC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 54 a 59, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 299545/2016

Objeto: Contratação da atração cultural Grupo de catira "Os Guaras" e a exposição de telas a óleo "cores do Mato" para fazer parte da programação artístico-cultural do Evento "Vem pra Arena" a ser realizado em 02/07/2016.

Dotação Orçamentária: Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.39

Contratado: ASSOCIAÇÃO PARTILHAR, CNPJ nº 07.780.379/0001-49.

Valor: R\$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2016/SEC**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 62 a 67, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 296705/2016

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 173; Elemento de Despesa: 33.90.39

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016/SEC**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico, de fls. 36 a 41, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo nº. 302988/2016

Objeto: Contratação da atração cultural "Andrea Curi" para fazer parte da programação artístico-cultural do Evento "Vem pra Arena" a ser realizado em 02/07/2016.

Dotação Orçamentária: Programa: 404; Projeto Atividade: 2290; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.39

Contratado: ANDRÉA OLIVEIRA CURI RODRIGUES 65112350172, CNPJ nº 12.095.277/0001-24.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/20016/SECID****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24615/2015**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO** da sessão de licitação na modalidade Concorrência 001/2016/SECID que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO PALÁCIO PAIAGUÁS - CASA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, conforme Projeto Básico e anexos ao edital.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - EPP	11.341.662/0001-41	HABILITADA
AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA	02.250.369/0001-88	HABILITADA
JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	11.595.396/0001-83	HABILITADA

L. P. ENGENHARIA EIRELLI	14.811.429/0001-73	HABILITADA
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	10.461.691/0001-84	INABILITADA
AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	37.510.542/0001-14	INABILITADA
MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	19.985.034/0001-00	INABILITADA
MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA	10.505.889/0001-12	INABILITADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea "a" e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016/INDEA/MT
Proc. nº 125949/2016**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: EDIS CUSTODIO MOURA.

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Gabriel Muller nº s/n, Módulo 2, no Município de Juína-MT, matrícula nº 39.314, do 2º Serviço Registral e Notarial de Juína, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Juína - MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor do rateio referente ao aluguel mensal será de R\$ 2.790,00, 00 (dois mil setecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor Vanderlei do Nascimento e como substituto o servidor Marcos Antônio Couto Campos.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. EDIS CUSTODIO MOURA - Locadora.

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2016/DETRAN/MT
(Processo nº. 225723/2016)**

OBJETO: 05 (CINCO) LEITORES BIOMÉTRICOS (0072596/692489/0072 3585/00692481/00692482)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/07/2016.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS- LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

COOPERADA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- SESP- ROGERS ELIZANDO JARBAS.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 216/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificados, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
165º	ROSÂNGELA COLLI DAL PRÁ	12448419-SSP/MT	869.580.381-34
166º	RENATO AVANCI DIAS	14756102-SSP/MT	940.452.321-68

Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 370/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Drª **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, matrícula nº 001245, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **05.05.2011 a 04.05.2016**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo gedoc nº 003201-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 372/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEX RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula 000740, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **07.06.2011 a 06.06.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 002952-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 373/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ORLANDO RODRIGUES LEME JÚNIOR**, matrícula 000741, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **08.06.2011 a 07.06.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 002971-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 374/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 000724, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de

10.05.2011 a 09.05.2016, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 003073-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 377/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **JUARES MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 000474, técnico administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, deferida pela Portaria nº 148/2010-PGJ, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 002851-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 27 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 380/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL ADÃO**, matrícula nº 000592, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **17.12.2009 a 16.12.2014**, sendo 30 (**trinta**) dias **convertidos em espécie**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ e 60 (**sessenta**) dias remanescentes, para serem usufruídos da seguinte maneira: 30 (**trinta**) dias **a partir de 27.06.2016** e 30 (**trinta**) dias **a partir de 07.01.2017**, conforme processo gedoc nº 003104-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 381/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, matrícula 000045, auxiliar de agente administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **18.06.2011 a 17.06.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 003231-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 382/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **NORMA AUXILIADORA MAIA HANS**, matrícula nº 006614, gerente de movimentação de carreira dos órgão colegiados, para substituir o servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, no cargo de **Supervisor Administrativo**, símbolo/nível **MP-CNE-II** da Secretaria dos Órgãos Colegiados, durante as férias do titular, por 15 (**quinze**) dias, **a partir de 08.08.2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de junho de 2016

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 385/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, Promotor Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, para, sem prejuízo de suas atribuições, **coadjuvar** na 1ª Promotoria de Justiça Cível de

Água Boa, de titularidade da Dra. LAIS LIANE RESENDE, exclusivamente para peticionar e assinar eletronicamente junto ao PJe, manifestações/ pareceres nos Autos nº 1000324-34.2016.8.11.0000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 065/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 19 DE JULHO DE 2016, ÀS 14 horas. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NO TERRENO DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

Comissão de Licitação

Port. nº 0799/2015-PGJ, DOE/MT de 06.10.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 066/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL **Data e horário da Sessão:** 14 DE JULHO DE 2016, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA OBRA DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis,

das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 067/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 14 DE JULHO DE 2016, ÀS 15h00min. **Credenciamento:** 14h30min. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 068/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 03 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 14 horas. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM CUIABÁ - MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2016.

Comissão de Licitação

Port. nº 0799/2015-PGJ, DOE/MT de 06.10.2015

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 027/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorroga pelo período de 62 (sessenta e dois) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI das Obras da Copa do Mundo, constituída nos termos dos Atos nºs 001/2015 - D.O. 05.03.2015 e 024/2015 - D.O. 25.05.2015.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2015

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: 1º Termo Aditivo

Contratada: Original Soluções Tecnológicas Ltda - EPP

Objeto: Projeto de Apoio Administrativo

Vigência: 26/06/2016 a 26/06/2017

Ratificação: Mesa Diretora - 24/06/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PREGÃO PRESENCIAL RP 008/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, torna público a quem possa interessar que após a apresentação de Impugnação ao Edital foi assim decidido: **“Com base no exposto, conheço das impugnações apresentadas pela empresa OI S. A. e CLARO S. A., vez que tempestivas, no mérito, decidir pela PROCEDENCIA EM PARTE das impugnações, nos termos acima aduzidos”**.

Assim, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

Data: 14 de julho de 2016.

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 01 de julho de 2016.

João Paulo de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 196/2016 de 03/06/2016, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016, cujo certame se deu às 08h00 (horário de Mato Grosso) do dia 29/06/2016, onde sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**, por apresentar o menor valor de **R\$ 4.321.228,94 (quatro milhões trezentos e vinte um mil duzentos e vinte oito reais e noventa e quatro centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016. Maiores informações fones (66) 3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 01 de julho de 2016. - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - CONTRATADO: EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA-EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO-LAMA ASFALTICA NAS RUAS ROTATORIA PRAÇA DA BIBLIA, PRACA DA INDEPENDENCIA, AVENIDA PAPA PAULO IV - LD, PAPA PAULO IV -LE, AVENIDA PREFEITO CAIO-LD, AVENIDA PREFEITO CAIO-LE, NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/06/2016 ATÉ 31/12/2016 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 DIAS - VALOR GLOBAL: R\$ 128.257,26 - DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - CONTRATADO: EMPRESA PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO SAO FRANCISCO NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O CONVENIO 0585/2016/SINFRA - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/06/2016 ATÉ 31/12/2016 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 30 DIAS - VALOR GLOBAL: R\$ 131.619,75 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - CONTRATADO: EMPRESA AGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 819058/2015/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/06/2016 ATÉ 31/12/2016 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 DIAS - VALOR GLOBAL: R\$ 291.072,88 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES, - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ATERRAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS CABECEIRAS DA PONTE SOBRE O RIO AREIA NA RODOVIA ESTADUAL MT-242 MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/06/2016 ATÉ 31/12/2016 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 DIAS - VALOR GLOBAL: R\$ 167.352,86 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT - CONTRATADO: EMPRESA MC TERRAPLAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAMA ASFALTICA, PARA RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO

HISTÓRICO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 046/2015/SECID - PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/06/2016 ATÉ 31/12/2016 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 DIAS - VALOR GLOBAL: R\$ 277.195,15 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 15 de julho de 2016. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98). Arenápolis- MT, 01 de julho de 2016.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 025/2016, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo "**Menor por item**", com o objetivo de contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Farmacológicos para atender a Secretaria de Saúde. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 18 de Julho de 2016, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 01 de julho de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2016.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2016, para a Iluminação do Estádio Municipal, em sessão reaberta que se deu às 13hs00min do dia 29/06/2016; sagrou vencedora a proponente: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 15.984.883/0001-99, ao valor global de R\$ 118.682,01 (cento e dezoito mil seiscientos e oitenta e dois reais e um centavo). Maiores informações fone (66) 3437-1992. Campinápolis - MT, 1º/07/16.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Presidente da CPL.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA N.º 395, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município, **Considerando** a Portaria n.º 389 de 29 de junho de 2016, em que nomeia a Professora Luiza Cristina Lopes para a função de Coordenadora Pedagógica, conforme as disposições legais,

RESOLVE

1. CONCEDER, a partir de 1º de julho de 2016, a servidora **LUIZA CRISTINA LOPES**, nomeada para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Hestha Beata Kettener Heidemann, o adicional de 20% (vinte por cento) a título de gratificação pelo exercício da função, sobre seus vencimentos básicos mensais, nos termos da Lei Municipal n.º 1.145/2006 e alterações posteriores, Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de junho de 2016. **MAURO VALTER BERFT**. Prefeito Municipal. Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO. Secretária Municipal de Administração. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PORTARIA Nº 394, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59 da Lei Orgânica do Município e, **Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Memorando 483/2016, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

1. CONCEDER, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais, a seguinte servidora:

José Marinho da Silva	Secretaria de Infraestrutura	Chefe de Divisão de Vias Públicas	30%
Norberto Antonio Sattler	Secretaria de Infraestrutura	Diretor de Departamento de Paisagem e Jardinagem	20%
Juliana Karina Pepeleascov	Secretaria de Infraestrutura	Coordenadora de Infraestrutura	10%
Alecio Knob	Secretaria de Infraestrutura	Chefe de Divisão de Manutenção Elétrica	20%
Fernando Alencar Silva	Secretaria de Infraestrutura	Coordenador de Administração e Serviço	20%
Claudia Ines Bassani	Secretaria de Infraestrutura	Chefe de Divisão Administrativa	30%
Laurindo de Moraes	Secretaria de Infraestrutura	Diretor de Departamento de Obras Públicas	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de junho de 2016. **MAURO VALTER BERFT. Prefeito Municipal.** Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO. Secretária Municipal de Administração. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PORTARIA Nº 396, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59 da Lei Orgânica do Município e, **Considerando** a solicitação da Controladoria Municipal, através do Memorando 088/2016, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

1. CONCEDER, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais, a seguinte servidora:

Elisângela Gúnthen da Silva	Governo Municipal	Chefe de Divisão de Controladoria	20%
-----------------------------	-------------------	-----------------------------------	-----

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de junho de 2016. **MAURO VALTER BERFT. Prefeito Municipal.** Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO. Secretária Municipal de Administração. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DO PREGÃO Nº 080/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESGOTO PARA EXAURIR AS FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA**, na modalidade pregão (presencial) nº **080/2016**, no dia **18 de JULHO de 2016, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 01 de julho de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume
 Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 069/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 069/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: CLÍNICA DIETÉTICA LTDA, CNPJ 01.240.677/0001-60, que fez o total de R\$ R\$ 183.861,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais); METHA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 08.206.985/0001-18, com o total de R\$ 44.037,00 (quarenta e quatro mil e trinta e sete reais) e NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, CNPJ 22.680.187/0001-54, que totalizou R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais). Campo Verde, 01 de julho de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016. REGISTRO DE PREÇOS O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa BIO DONNA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Cláudia/MT, 01 de Julho de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira

RC

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município, e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (classificados segundo NBR 10.004 como classe IIA e IIB) gerados na área urbana do Município de Cláudia - MT para o ITEM I e para o ITEM II deu deserto, por não haver nenhuma empresa interessada em apresentar proposta. Cláudia/MT, 01 de Julho de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal Shirley Yotzchetz Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A -
"EM LIQUIDAÇÃO".

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 15/07/2016, às 11:00 horas**, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2015.

EXTRAORDINARIAMENTE

1 - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante.
 2 - Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro.
 3 - Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 21 de Junho de 2016.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Liquidante da Prodecap S/A

- Autorizo publicar **três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, e, **três (3) vezes em jornal local** (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível no site: www.curvelandia.mt.gov.br, o AVISO DE SUSPENSÃO DO Pregão Presencial nº 008/2016, em razão do mesmo, será remarcado nova data para realização. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 30 de junho de 2016.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - PREGOIEIRO OFICIAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato constante no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida dos Imigrantes, 2000 - Centro, no prazo de **30 (trinta) dias, no horário das 07h00min às 13h00min**, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado: a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE; c) Cópia autenticada em cartório do CPF; d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Comprovante de endereço atualizado; f) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento; g) Comprovante do estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois); h) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); i) Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Duas fotografia tamanho 3x4 recente, colorida; k) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso se for o caso; l) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo); m) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; n) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente; o) Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 anos declaração da matrícula escolar; p) Certidão da Justiça (civil e criminal); q) Declaração que não responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; r) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; s) Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual e municipal; t) CPF do Pai e da Mãe ou declaração de falecimento; u) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT; v) Exame médico Pré-Admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, juntamente com os seguintes exames: **Para todos os cargos**, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-X do Tórax; Fica ciente que o não comparecimento do convocado até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital. Glória D'Oeste/MT, 01 de Julho de 2016.

NILTON BORGES BORGATO - PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO**01. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0024030	RODOLFO GUSTAVO FERREIRA	133,00	1º

02. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	-----------	-----------	---------------

0017870	KEDMAN CARVALHO	115,00	1º
0024200	AMANDA ROSA MEDEIROS	107,00	2º

03. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0010880	SILVANA PEREZ MARTINS	67,00	1º

04. CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0006730	KEPURY DE CARVALHO	129,00	1º

05. CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0008040	MARCIO MARTINEZ PEREIRA	90,00	1º

06. CARGO: COORDENADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0022960	Rosimeire Ferreira Cordeiro	81,00	1º
0008560	ERICA DOMINGUES DE LIMA DA MOTTA	81,00	2º

07. CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0012340	FLAVIA LATORRACA DE SANCTIS PIRES	90,00	1º
0008640	DAIANE DA SILVA TEODORO	89,00	2º
0006120	LARISSA MENDES ORTIZ	88,00	3º

08. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0022330	MARCIO MARIANO DA SILVA	72,00	1º

09. CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0003530	ORIVALDO LIMA LEÃO PINTO	136,00	1º
0005160	ATAYDES PEREIRA RAMOS	133,75	2º
0017690	FABIO JUNIOR DE SOUZA REMEDIO	132,00	3º
0012670	JOÃO AFONSO JAMARIQUELI	131,00	4º

10. CARGO: OPERADOR DE PATROL E TRATOR - CNH/CATEGORIA C OU SUPERIOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0012800	JOSE GILMAR REMÉDIO	113,00	1º

11. CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0023260	VALMIR DOS SANTOS	112,00	1º
0003820	LUCIANO NANJI CARNIELO	108,00	2º

12. CARGO: ORIENTADOR SOCIAL	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO			
0020510	SILVIA MARTINS DE ALMEIDA	77,00	1º
0020550	ULISSE APARECIDO PALERMO DOS SANTOS	76,00	2º

13. CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0022180	JANAINA NEVES PEREIRA	83,00	1º

14. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0002160	JORDENE DE JESUS DO NASCIMENTO	75,00	1º
0002370	CLODOALDO ANTONIO DA SILVA	73,00	2º
0000770	CINTHIA CARAVIERI BRESSANIN	71,00	3º

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE-MT
DECRETO Nº 673, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste-MT e dá outras providências”. NILTON BORGES BORGATO, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público (Edital nº 001/2016) e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados; Considerando o relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016, elaborado pela Comissão do Concurso Público Edital nº 001/2016, nomeada pela Portaria nº 032/2016, sugerindo pela homologação do certame; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Concurso Público Edital nº 001/2016 foram cumpridas; Considerando que finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital nº 001/2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2016, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL, à vista do relatório da Comissão do Concurso dos cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, CONTADOR, COORDENADOR ESCOLAR, ENFERMEIRO PADRÃO, ENGENHEIRO CIVIL, MERENDEIRA, MONITORA, MOTORISTA - CATEGORIA “D”, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE EQUIPAMENTO, OPERADOR DE PATROL E TRATOR, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E PÁ-CARREGADEIRA, ORIENTADOR SOCIAL, OUVIDOR, PROCURADOR JURÍDICO, PSICÓLOGO, TÉCNICO AMBIENTAL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM. §1º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal. §2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público. §3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso. **Art. 2º.** A convocação

dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 30 de Junho de 2016.

NILTON BORGES BORGATO - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 002/2016, torna público para conhecimento de todos os interessados que promoveu alterações no Edital do Pregão Presencial 020/2016, cujo objeto é **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Automotores para a composição da Frota Municipal”**. Tendo em vista que as retificações realizadas afeta na formulação das propostas, a data de abertura do Certame passa a ser dia **18 de Julho de 2016, às 07:30**, horário local, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, localizada no endereço citado acima.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Julho de 2016.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **FUNERÁRIA SÃO JUDAS TADEU DE ITIQUIRA LTDA - ME, CNPJ nº 03.993.084/0001-08** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais)**.

Itiquira/MT, 01 de julho de 2016.

Juliane Presotto

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: www.blcompras.org.br e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE JULHO DE**

2016, ÀS 09h30min - Horário de Brasília (DF). **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 01 de julho de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** “aquisição de veículo automotor, destinado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 9 (nove) meses; **VALOR GLOBAL R\$** 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais); **ASSINATURA:** 10/06/2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA. Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 030/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** BRESSAN LAMONATTO E CIA LTDA; **OBJETO:** “aquisição de veículo popular, motor 1.0, zero km, destinado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT”; **PRAZO:** 8 (oito) meses; **VALOR GLOBAL R\$** 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); **ASSINATURA:** 22/06/2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016

OBJETO: Contratação da Federação Estadual de Motociclismo, visando a promoção de evento esportivo nesta cidade **REALIZAÇÃO DA 6ª ETAPA DO CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS** a realizar-se nos dias 09 e 10 de julho de 2016, no Município de Jauru. **FAVORECIDO:** **FEDERAÇÃO ESTADUAL DE MOTOCICLISMO**, no valor de R\$ 53.700,00 (Cinquenta e três mil e setecentos reais), **PERIODO/PRAZO:** 09 e 10 de julho de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº. 00104/2016 Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa em anexo.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal “José Peres” em Jauru - MT 30 de junho de 2016.

ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

CONTRATO 049/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PMF PARA TAPA BURACO COM REMENDO PROFUNDO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, COM EXTENSÃO PROJETADA DE 75.875,00 M².

VIGENCIA DO CONTRATO: 28/06/2016 A 31/12/2016

VALOR TOTAL: R\$. 129.160,80 (CENTO E VINTE NOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CONTRATO 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: PRISMA ENGENHARIA ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: 2º ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ROSSI, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0847/2016/SECID/MT (SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES).

VIGENCIA DO CONTRATO: 28/06/2016 A 31/12/2016

VALOR TOTAL: 299.999,98 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATO 051/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 819616/2016/MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ.

VIGENCIA DO CONTRATO: 28/06/2016 A 31/12/2016

VALOR TOTAL: 970.231,33 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E TRINTA EUM REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

CONTRATO 052/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº822885/2015/MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ E 819934/2015 MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ.

VIGENCIA DO CONTRATO: 28/06/2016 A 31/12/2016

VALOR TOTAL: 502.618,59 (QUINCENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

CONTRATO 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº822885/2015/MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ E 819934/2015 MINISTERIO DAS CIDADES/PMJ

VIGENCIA DO CONTRATO: 28/06/2016 A 31/12/2016

VALOR TOTAL: 250.009,80 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CONTRATO 054/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADO: NADIA FERNANDES MORAES ESSI-ME

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL EM JAURU NA AV DAS NAÇÕES, QUADRA 236, LOTE RUA PROJETADA E LOTE 06, AREA DE 1.800,00M².

VIGENCIA DO CONTRATO: 17/06/2016 A 31/12/2016

VALOR TOTAL: 253.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 001/2016, e membros, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2016, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 01/07/2016, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto **Contratação de Empresa para Construção de Calçadas Padronizadas no Bairro Jardim América, com Recursos do Governo do Estado, conforme Termo de Convênio nº 172/2013**, mediante o regime, empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se vencedora a empresa: **CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 02.639.244/0001-44, localizada à Estrada Maria Adelina n. 364-W, Bairro Chácara de Recreio Lucia Maria - CEP: 78.575-000, no Município de Juara - Estado de Mato Grosso, com Valor Global de **R\$ 105.120,61 (cento e cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e um centavos)**. Juara-MT, 01 de Julho de 2016. Luiz Carlos Correia - Presidente CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, fica **REVOGADA** a licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016, do tipo menor preço global, cujo objeto refere-se à a Contratação de Empresa para Execução da Mão de Obra dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia/MT. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, havendo interesse, para interposição de recurso, de acordo com o que determinam os artigos. 49 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no telefone (066) 3536-3100.

Marcelândia/MT, 30 de Junho de 2016.

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público, fica **REVOGADA** a licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016, do tipo menor preço por item, cujo objeto refere-se à Aquisição de Emulsão Asfáltica (RR-2C), Asfalto Diluído (CM-30), Pedra Britada e Pó de Pedra, para Serem Utilizados nas Obras de Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia/MT. Maiores informações no telefone (066) 3536-3100.

Marcelândia/MT, 30 de Junho de 2016.

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2016 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que esta REVOGADO, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE SEMI REBOQUE (PRANCHA) ESPECIAL CARREGA TUDO PLANA DE 02 EIXOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES" realizado no dia 01 de MARÇO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal. Esta revogação esta baseada na Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal e no agravamento da crise econômica que faz com que a Administração tenha que rever seus investimentos. Maiores informações podem ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 057/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 28 de JUNHO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA 1º CATEGORIA PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES" aonde sagrou-se vencedor o licitante CÉLIO MÁRCIO SIMÕES DE MENEZES, inscrita no CPF nº 429.452.321-20 com valor total de R\$ 99.600,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal

localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de Julho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 061/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de JULHO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, REPAROS E RECARGA DE GÁS DOS AR CONDICIONADO MODELO SPLIT E JANELA, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 078/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de Julho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 062/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 de JULHO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 079/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de Julho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 30/2016 - OBJETO: Aquisição de SRP PARA AQS DE MATERIAIS DESTINADOS A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **13.07.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (Av. Tancredo Neves) - MT. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1012/5152/3090. PREGOEIRO: JUSCELINO DA SILVA ALMEIDA. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 01/07/16.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 31/2016 - OBJETO: Aquisição de SRP PARA AQS DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **15.07.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste (Av. Tancredo Neves) - MT. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1012/5152/3090. PREGOEIRO: MARA APARECIDA AMARANTE. Portaria 092/2014. M. D' Oeste, 01/07/16.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 18/2016 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n. 18/2016 o Prefeito RATIFICOU

a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para realização de revisão periódica com utilização de peças do veículo microônibus sprinter do Fundo Municipal de Saúde sendo vencedora a empresa RODOBENS CAMINHÕES CUAIBÁ S/A, CNPJ 03.005.212/0001-50 com valor total de R\$3.939,27 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso XVII. M. D' Oeste, 01/07/2016. Elias M. L. Filho Prefeito/Juscelino S. Almeida - Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2016. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da sua pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 27/2016. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, sendo vencedor a empresa D A FAZENDA MADEIRAS LTDA ME CNPJ: 05.473.900/0001-70 com itens 1 a 7 no valor total de : R\$184.000,00 (cento e oitenta quatro mil reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal. M. D' Oeste/MT, 01/07/16. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 003/2016, cujo o objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA (DENOMINADA PRAÇA DO MORRO), SITO NA AVENIDA JOSE FRANCISCO OTENIO NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT."**

	CNPJ:	VALOR GLOBAL
Sociedade/Empresária		
NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA	08.428.937/0001-74	R\$ 1.004.198,13

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.004.198,13 (hum milhão e quatro mil cento e noventa e oito reais e treze centavos) Nova Bandeirantes/MT, 30 de Junho de 2016.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITA MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através da Prefeita Municipal Srª SOLANGE SOUSA KREIDLORO, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 004/2016, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PARTE DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE PARAÍSO DO NORTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, COM ARÉA TOTAL DE 296,68 M², CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO EM ANEXO."**

	CNPJ:	VALOR GLOBAL
Sociedade/Empresári		
J M M E TERRAPLENAGEM LTDA ME	17.329.688/0001-50	R\$ 435.972,79

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 435.972,79 (Quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Nova Bandeirantes/MT, 29 de Junho de 2016.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITA MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2016 SRP 010/2016

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. Data da realização: 30/06/2016. Licitante Vencedor: OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM, PALCO E LUZ LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.369/0001-81, com o valor total do lote 01 R\$ 69.206,96 (sessenta e nove mil duzentos e seis reais e noventa e seis centavos) e no lote 02 no valor de R\$ 165.580,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais). NOVA MARILÂNDIA / MT, 30 DE JUNHO DE 2016.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA. PREGOEIRO. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 009/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 0449/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID. O Município de NOVA MARILÂNDIA - Estado de Mato Grosso - pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, 211 N, Bairro Centro, CEP: 78.415-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para a todos os interessados, que o julgamento da Tomada de Preços 009/2016, resultou por vencedora a empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 355.381,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. NOVA MARILÂNDIA MT, 01 DE JULHO DE 2016.

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2016 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de peças mecânicas de primeira linha para utilizar nos veículos escolares. Tipo: Maior desconto por item - Data de abertura: 15 de julho de 2016. Horário 08:00 horas - local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado no site do município ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 01 de julho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, INCLUINDO A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME PROJETO E ANEXOS DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a empresa vencedora da TOMADA DE PREÇO nº. 003/2016, cujo está o objeto acima identificado, foi: FUHR & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 01.151.554/0001-52 no valor de R\$ 143.799,22 (cento e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Nova Santa Helena - MT, 01 de julho de 2016, FRANCIANE PAULATTI - Presidente da CPL.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 858/2016

30/06/2016

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFEITIVOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DO NORTE MT, REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2016.**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor EMIVAL GOMES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2016 e que o certame obedeceu aos princípios constitucionais insertos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando que todas as exigências do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, realizado nos moldes do Edital de Concurso n.º 001, de 04 de maio de 2016, e sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Educação e Gestão - IBEG, para que surta os seus devidos e jurídicos efeitos, conforme consta do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias. **Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.**

ANEXO ÚNICO - Decreto Municipal nº 858/2016

ADVOGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
414531	ARTHUR AUGUSTO DE ANDRADE VANETTE	18	18	36	1º	Classificado
410365	DOUGLAS CEREZINI	19	16	35	2º	C. Reserva
412669	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	16	18	34	3º	C. Reserva
411975	BRUNO GABRIEL REGIS DE ALMEIDA	13	20	33	4º	C. Reserva
414250	EDIVALDO JOSÉ GONÇALVES FILHO	13	16	29	5º	Aprovado
409398	MARIA ARLENE PESSOA COSTA	14	14	28	6º	Aprovado
412241	FRANCIELLY LIMA DO CARMO	11	16	27	7º	Aprovado
412755	RODRIGO DA SILVA SANTOS	13	14	27	8º	Aprovado
409630	LUCIANA CORDEIRO ALENCASTRO	15	12	27	9º	Aprovado
413338	MIURA JANAINA LUZ BUBANS	15	8	23	10º	Aprovado
410949	PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE	12	10	22	11º	Aprovado
411058	TIAGO DA SILVA MACHADO	10	10	20	12º	Aprovado

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410081	ISIS LARA ALVES DO NASCIMENTO	6	20	26	1º	Classificado
410190	LARCIANE PIO LUZ	10	14	24	2º	Classificado
413780	NERIVAN OLIVEIRA RIBEIRO	12	12	24	3º	Classificado
410515	FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA	12	12	24	4º	Classificado
412880	LUCIMAR ALVES DOS REIS	9	14	23	5º	Classificado
410533	SIRLENE PIRES DE SENA DORTA	8	14	22	6º	Classificado
414706	SEBASTIÃO CARLOS JESUS DA SILVA	10	12	22	7º	C. Reserva
411933	KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES	10	12	22	8º	C. Reserva
412006	RANAYRA BARROS DA SILVA	7	14	21	9º	C. Reserva
412117	ELISMAR ABREU COSTA	9	12	21	10º	C. Reserva
409535	GLECIANA PEREIRA DA SILVA	4	16	20	11º	C. Reserva
412810	RODRIGO BARREIRA RESENDE	6	14	20	12º	C. Reserva
412682	MAIKON DOUGLAS LIBERAL DA COSTA	6	14	20	13º	C. Reserva

412042	ADALBERTO MOREIRA JUNIOR	8	12	20	14°	C. Reserva
414697	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	8	12	20	15°	C. Reserva
410611	JOÃO BATISTA NOGUEIRA	10	10	20	16°	C. Reserva
411243	ADILIO PARENTE DE ASSIS	10	10	20	17°	C. Reserva
409681	TIAGO ANDRÉ CAUS GREGOSKI	10	10	20	18°	C. Reserva
410441	KELBIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	10	10	20	19°	C. Reserva
413530	MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DOS ANAJOS	12	8	20	20°	C. Reserva

ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412763	FERLA BORGES PEREIRA	13	18	31	1°	Classificado
409715	POLLIANA ALVES PIAGEM	10	16	26	2°	C. Reserva
414486	NOELY PACIENTE LUZ	11	14	25	3°	C. Reserva
412024	WILLES NEIAS ROCHA DE SOUZA CARVALHAES	13	12	25	4°	C. Reserva
412010	MARCOS PAULO MARTINS BARROS	13	12	25	5°	Aprovado
414555	SUELY GOMES SILVA	12	12	24	6°	Aprovado
414665	DALILA ESMERALDA OLIVEIRA	9	14	23	7°	Aprovado
410320	ALECKSON HELENO AGUIAR	9	14	23	8°	Aprovado
413174	LUSIRENE ANTONIO MESSIAS	11	12	23	9°	Aprovado
409736	LUZIENE DIAS GUIMARÃES	6	16	22	10°	Aprovado
410166	MARCIO FERREIRA DAMASCENO	6	16	22	11°	Aprovado
413083	ROSILVA DE SOUZA BARBOSA	6	16	22	12°	Aprovado
409437	VANESSA LUCAS PEREIRA SANTOS	10	12	22	13°	Aprovado
410483	ELOI CALIXTO MEGIANI	12	10	22	14°	Aprovado
411470	ADRIANA BRITO CORREIA	7	14	21	15°	Aprovado
411169	ALEANE CARNEIRO RIBEIRO	9	12	21	16°	Aprovado
412385	WCLÉIA ABREU LUZ	8	12	20	17°	Aprovado
414161	CARLA REJANE DIAS NASCIMENTO	12	8	20	18°	Aprovado

ATENDENTE DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
413895	RAQUEL MENDES LUZ E SOUZA	7	14	21	1°	Classificado
413549	LEILA JARDIM SOARES	7	14	21	2°	C. Reserva

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	MAT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412352	NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA	15	7	22	1°	Classificado

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412034	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	15	14	29	1°	Classificado
412835	CLÉIA DOS REIS CARVALHO	11	16	27	2°	C. Reserva
412341	MARIA ADRIANE TEIXEIRA DA SILVA	12	12	24	3°	C. Reserva
409464	PHILIPPE CEHAR DE OLIVEIRA	6	14	20	4°	C. Reserva
413031	MARLENE LUIZA DE BARROS RIBEIRO	10	10	20	5°	Aprovado

BIOQUÍMICO GENERALISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
409817	NELSON DE FRANCESCHI NETTO	14	20	34	1º	Classificado
411777	ANDRIELE RODRIGUES BARROS	15	16	31	2º	C. Reserva
410693	SHIVA KAFFASHI	13	16	29	3º	C. Reserva
409909	HELDER C. FORTES	15	14	29	4º	C. Reserva
411030	EDIMAR ALMEIDA COSTA	9	18	27	5º	Aprovado
414051	ALESSANDRO GONÇALVES DIAS	17	10	27	6º	Aprovado
409468	GRASIELE GUIMARÃES AGUIAR	17	10	27	7º	Aprovado
410819	RAFAEL VIEIRA DE SOUSA	8	18	26	8º	Aprovado
410304	ELTON DE BRITO GUIMARÃES	10	16	26	9º	Aprovado
413378	DYEINE MICHELLY MONTEIRO SILVA SANTOS MIRANDA	9	16	25	10º	Aprovado
413084	REGIS FERNANDES BARROS	11	14	25	11º	Aprovado
411086	JOAONEQUES MONTEIRO SALES	10	14	24	12º	Aprovado
410991	CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	14	24	13º	Aprovado
411063	TALITA PUTTINI BLANCO FERRES	10	12	22	14º	Aprovado
411209	LIVIA COSTA TELES	9	12	21	15º	Aprovado
410547	TUANY MONYTHERRLLYS MACIEL CARDOSO	9	12	21	16º	Aprovado
411778	SÉRGIO DE SOUZA CARDOSO	9	12	21	17º	Aprovado
413038	DEINNER FREITAS ALMEIDA	11	10	21	18º	Aprovado
413668	KELVIN ALVES ARAUJO	11	10	21	19º	Aprovado
412345	CIBELE DE JESUS OLIVEIRA LOPES	8	12	20	20º	Aprovado
413048	HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA	8	12	20	21º	Aprovado

CONTADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
409640	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	16	16	32	1º	Classificado
413254	ANTONIO CARLOS SILVA ARANTES	14	16	30	2º	C. Reserva
410407	MARCELO FOGAÇA SALDANHA	9	20	29	3º	C. Reserva
411170	ADÃO JORES DOS SANTOS JOSENDE	12	14	26	4º	C. Reserva
412842	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	14	10	24	5º	Aprovado
411499	RAYSSA DOMINGOS DA ROCHA	9	12	21	6º	Aprovado
410475	WERIBA GARCES DE ALMEIDA	10	10	20	7º	Aprovado

ENFERMEIRO (P/ VILA NOVA FLORESTA "ZONA RURAL") - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
413441	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	18	14	32	1º	Classificado
413146	SABRINA SILVA VIANA	19	12	31	2º	C. Reserva
411620	ALANA PATRICIA RIBEIRO ABREU	16	14	30	3º	C. Reserva
412783	MARINA FREIRE DA CUNHA	15	14	29	4º	C. Reserva
413443	MARIZA VIEIRA PEREZ	14	14	28	5º	Aprovado
411661	MARLON SILVA DE SOUSA	13	14	27	6º	Aprovado
410318	LUIZA HELENA DA SILVA	12	14	26	7º	Aprovado

414446	JOSSANDRA ALVES FEITOSA	11	14	25	8º	Aprovado
410508	DOUGLAS SOUZA GUERRA	10	14	24	9º	Aprovado
411606	AMARILDO APARECIDO MARCILIO	12	12	24	10º	Aprovado
413122	MARIA APARECIDA DA SILVA	12	12	24	11º	Aprovado
411047	MARCILENE ELIAS DIAS	12	12	24	12º	Aprovado
413167	ANA CLÁUDIA FELTEN DE SOUZA	12	12	24	13º	Aprovado
411225	CREONIC.ESP. VILELA DOS SANTOS	9	14	23	14º	Aprovado
413226	LESSANY MONIQUE ALVES DOS ANJOS	9	14	23	15º	Aprovado
411461	JEFFERSON DIEGO SANTOS BARBARESCO	11	12	23	16º	Aprovado
410535	SILVANA MARIA CALAÇA	8	14	22	17º	Aprovado
412553	MARSANULFA ROLDAO CABALHEIRO	10	12	22	18º	Aprovado
414257	PAULA NERYS DA LUZ	10	12	22	19º	Aprovado
412503	POLINE DA SILVA OLIVEIRA	10	12	22	20º	Aprovado
413160	RAYLANNA DA SILVA SANTOS	12	10	22	21º	Aprovado
409874	MARIO ALEXANDRE TERRIBELLE FANTINATO	14	8	22	22º	Aprovado
413844	MIRAILDES COSTA TAVARES	7	14	21	23º	Aprovado
411951	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	9	12	21	24º	Aprovado
413123	ELANE LOPES DA SILVA	9	12	21	25º	Aprovado
412183	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	11	10	21	26º	Aprovado
413225	SANDRA RODRIGUES DE MORAES	11	10	21	27º	Aprovado
412635	ÉLIDA JOSÉ DA SILVA MENEZES SANTOS	11	10	21	28º	Aprovado
414379	GRAZIELA ANTUNES BARBOSA	11	10	21	29º	Aprovado
410144	VALÉRIA GUNTER MOREIRA	13	8	21	30º	Aprovado
413748	WENDER GONÇALVES COELHO	6	14	20	31º	Aprovado
413475	MAXMAEL ARAUJO FERREIRA	6	14	20	32º	Aprovado
413326	CRISTHIANE PEREIRA DE SOUZA TRINDADE	8	12	20	33º	Aprovado
410287	ANNA PAULA ASSUNCAO FERNANDES	10	10	20	34º	Aprovado
413591	GRASIELE ALVES GALVÃO	10	10	20	35º	Aprovado
412824	JEANE LUZ COSTA MARTINS	12	8	20	36º	Aprovado

FISCAL I (TRIBUTOS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	MAT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410429	HUMBERTO PEREIRA SALES	10	8	18	1º	Classificado

FISCAL II (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	MAT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
414525	JANINE BARBOSA DE SOUZA GALINDOS	11	7	18	1º	Classificado

FISIOTERAPEUTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410214	ALLYS SELZY SOUSA SANTOS	14	16	30	1º	Classificado
410629	ALAM CASSIO DA SILVA	10	16	26	2º	C. Reserva
414487	THAÍS FERNANDA KOTOVICZ	12	14	26	3º	C. Reserva
410965	LUCIANO DE JESUS VITOR	9	12	21	4º	C. Reserva

410125	MILENA ERICA GONÇALVES GOMES CARDOSO	9	12	21	5º	Aprovado
MÉDICO CLINICO GERAL (PSF) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412700	JOAO VIANA LADEIA	14	18	32	1º	Classificado
MÉDICO VETERINÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA						
INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410292	PEDRO INACIO NUNES LIMA NETO	14	16	30	1º	Classificado
414670	ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO	15	12	27	2º	C. Reserva
414248	JOSOE PEREIRA CORDAO SOBRINHO	13	12	25	3º	C. Reserva
414322	ANGELA RENATA BÓLLICO DO AMARAL	13	12	25	4º	C. Reserva
414323	BRUNO HERMES CUSTÓDIO	11	12	23	5º	Aprovado
410347	MIROMAR DA SILVA ARANTES JUNIOR	12	10	22	6º	Aprovado
412357	PEDRO DE SOUZA AZEVEDO JUNIOR	10	10	20	7º	Aprovado
414678	NAYANE ANTÔNIA SILVA MORAES BONFIM	10	10	20	8º	Aprovado
411290	SHEILA ALVES MEDEIROS KARLING	12	8	20	9º	Aprovado
MONITOR (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA						
INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
411768	DEUZIVANIA DOS SANTOS	6	18	24	1º	Classificado
411153	FERNANDA DIVINA SOARES	5	16	21	2º	C. Reserva
MOTORISTA III - AMPLA CONCORRÊNCIA						
INSC.	NOME	PORT.	MAT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
411377	JOAO JOSE VAZ	11	5	16	1º	Classificado
NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA						
INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410963	LAIANE BARROS DE SOUSA	12	18	30	1º	Classificado
410597	THAMARA SOARES ALVES	8	16	24	2º	C. Reserva
412753	NICEIA GONÇALVES DE MELO FRANÇO	11	12	23	3º	C. Reserva
412678	DAIANNE LORENA ALVES DA SILVA	8	12	20	4º	C. Reserva
ODONTÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA						
INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410624	ALINE GUNTHER ARANTES VOLTOLINI	11	16	27	1º	Classificado
413054	MATHEUS MOTTER BATISTA	10	12	22	2º	C. Reserva
412052	GUILHERME ARAUJO SILVA	10	12	22	3º	C. Reserva
414101	LEIRIANE DA SILVA OLIVEIRA	9	12	21	4º	C. Reserva
414543	ANA PAULA DE BEN	12	8	20	5º	Aprovado
PROFESSOR (A) CLASSE "B" - AMPLA CONCORRÊNCIA						
INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410327	ROSANA OLIVEIRA SILVA	12	16	28	1º	Classificado
409882	JULIANA MARCIMIANO SOTÉRIO	11	16	27	2º	C. Reserva
411608	EUNIDES DIAS MONTEL	15	12	27	3º	C. Reserva
414641	LUCIVÂNIA CRUZ DA SILVA	10	16	26	4º	C. Reserva
411428	MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA	12	14	26	5º	Aprovado
412499	LAURA ESTELA DA CRUZ LIMA	8	16	24	6º	Aprovado
412658	NERIA BRITO DOURADO DOS SANTOS	13	10	23	7º	Aprovado

410332	DENIS GOMES REZENDE	8	14	22	8º	Aprovado
412275	SANDRA MARIA RANZOLIN LEMOS	7	14	21	9º	Aprovado
409912	LUCIA CLAUDIA FERREIRA SILVA	9	12	21	10º	Aprovado
410785	NAFITALI FRANCISCA SOARES	11	10	21	11º	Aprovado
413799	DILVA SOUSA LUZ	10	10	20	12º	Aprovado

PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412254	DANIELE PEREIRA DE LIMA	11	16	27	1º	Classificado
412293	TAYNARA DIAS LOPES TEIXEIRA	13	14	27	2º	C. Reserva
410924	KELIENE DUARTE SILVA	12	12	24	3º	C. Reserva
411502	MAXWELL MOREIRA DA SILVA	13	10	23	4º	C. Reserva
411666	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	7	14	21	5º	Aprovado

PSICÓLOGO (A) - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410384	MARCILEYDE TIZO	15	16	31	1º	Classificado
409613	LEDIANE CUNHA DIAS	12	18	30	2º	C. Reserva
413213	SAMIR RODRIGUES DE FARIA	11	16	27	3º	C. Reserva
409389	JOYCE NASCIMENTO BRAGA	12	14	26	4º	C. Reserva
410400	LUANA DA SILVA PIAGEM	12	12	24	5º	Aprovado

REC.ESP.PCIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	MAT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
414622	LUCIANE BANDEIRA GONDIM	14	4	18	1º	Classificado
411645	ERICA SENA DORTA	9	6	15	2º	C. Reserva

TÉCNICO CONTÁBIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412732	GEZICA ALVES RODRIGUES	16	16	32	1º	Classificado
414680	ROZALINA SABINA DOS SANTOS	14	16	30	2º	C. Reserva
412807	LUCIENY FERREIRA DE FREITAS	11	18	29	3º	C. Reserva
413315	EDILEUSA DIAS DA FONSECA	9	12	21	4º	C. Reserva
414581	DENIS GOMES REZENDE	9	12	21	5º	Aprovado
411967	ALEXANDRE VIEIRA PEREIRA	9	12	21	6º	Aprovado
410485	WERIBA GARCES DE ALMEIDA	8	12	20	7º	Aprovado

TÉCNICO DESENVOLV. INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412774	MARCILEYDE TIZO	10	16	26	1º	Classificado
414403	RAIMUNDA MENDES LUZ	8	14	22	2º	C. Reserva
412907	THAYANE LUCAS PEREIRA FREITAS	8	14	22	3º	C. Reserva

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
409541	KARINA LEITE DA CRUZ	7	20	27	1º	Classificado
411355	KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	11	14	25	2º	C. Reserva
411539	LUZIA ALVES RAMOS	10	14	24	3º	C. Reserva
410414	GLEICY SIMONE GONÇALVES ARAUJO	12	12	24	4º	C. Reserva
412492	ELISSANDRA SOUSA PALMA	11	12	23	5º	Aprovado
412022	BRUNA RAFAELA LUZ CORREIA	10	12	22	6º	Aprovado
414523	JOSE VILSON GOMES DE FREITAS	5	16	21	7º	Aprovado
413267	ADRIANA SILVA TAVARES	7	14	21	8º	Aprovado
410524	VAMERA DE OLIVEIRA ESTEVES	7	14	21	9º	Aprovado

414056	RAFAEL TAVARES DA COSTA	9	12	21	10º	Aprovado
412448	LILIA MARTINS PEREIRA WARMLING	6	14	20	11º	Aprovado
411424	GESSICA TEIXEIRA SOUSA	8	12	20	12º	Aprovado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (P/VILA NOVA FLORESTA "ZONA RURAL") - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412804	ANDREZA ALVES DOS SANTOS	6	16	22	1º	Classificado
411932	KEITHY DA SILVA SOUSA AIRES	8	14	22	2º	C. Reserva
412014	ROZELLI PEREIRA DA SILVA BARBOSA	9	12	21	3º	C. Reserva

VIGILANTE (EDUCAÇÃO) - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	PORT.	MAT.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
411324	JOVENTINO PEREIRA DA SILVA	9	6	15	1º	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - USB AEROPORTO - ZONA URBANA

IINSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
411265	VANIA PAULA DA SILVA	9	12	21	1º	Classificado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - USB I - ZONA URBANA

IINSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
412738	TEREZINHA ALVES LEAO RODRIGUES	16	14	30	1º	Classificado
411820	JOÃO EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	13	12	25	2º	Classificado
413405	SHEILA BARBOSA DA SILVA	10	14	24	3º	C. Reserva
412802	DEONILSE WARMING DE CARVALHO	8	12	20	4º	C. Reserva

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - USB II - ZONA URBANA

IINSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
410093	ELIELTON MOREIRA TELES	16	12	28	1º	Classificado
410774	LEONAM LUCAS SOUSA DA SILVA	11	14	25	2º	Classificado
414417	LUZIVETT BENTO DOS SANTOS	11	12	23	3º	Classificado
413180	POLLIANA BARREIRA DE SOUZA	8	14	22	4º	C. Reserva
414376	KAMYLLA WEBER VENERO	14	8	22	5º	C. Reserva
411211	CASSIA GISELLE PEREIRA DA COSTA	9	12	21	6º	C. Reserva
414474	THALITA FONSECA CARVALHO	11	10	21	7º	C. Reserva
410087	ALINE MURIEL DA SILVA SOARES	10	10	20	8º	C. Reserva

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AMPLA CONCORRÊNCIA - USB RURAL - ZONA RURAL

IINSC.	NOME	PORT.	C.ESP.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
413740	MARIA REDINELIA GOMES DUARTE	10	16	26	1º	Classificado
414445	BRUNA OLIVEIRA BATISTA	10	12	22	2º	Classificado
412039	DULCINEIA LEITE DE SOUZA	9	12	21	3º	C. Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 081/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 081/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 081/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 063/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Panificação, para uso das diversas Secretarias do Município de Querência - MT.

Vencedoras: CRISTIANE LUCIA GUTH - ME, CNPJ: 07.469.865/0001-40, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 54238, 54239, 54241, 54243, 54245, 54246, 54248, 54251, 54253, 58355 e 58357 com um valor total de R\$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais); VERA LUCIA GRESPON - ME, CNPJ: 09.639.392/0001-08, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 54240, 54244, 54247, 54250, 54252, com um valor total de R\$ 25.053,00 (vinte e cinco mil cinquenta e três reais). Querência - MT, 30 de junho de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial.K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 13/07/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº: 156, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2016, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VERDURAS E PANIFICAÇÃO**, utilizados nas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Especificação dos Produtos. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 9962 7171

Ribeirãozinho - MT, 30 de junho de 2016.

Ana Maria Mendonça de Oliveira.

Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 44/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 44/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 71/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula, Procurador Geral Adjunto do Município** e pela **Dra. Cléa Renata Nogueira Pradela Assessora Jurídica da Sinfra**, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de Empresa destinada para Reforma de Ponte de Madeira na Gleba São João e sobre o córrego Aldeinha, neste município, conforme anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 24.106,27 (trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretario Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de

Concorrência Pública nº 09/2016, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguintes Obra: "Rede de Distribuição Urbana e Iluminação Pública Ornamental, Localizado na Avenida Beira Rio (Prolongamento da Avenida Lions Internacional), Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexo Ao Edital, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, o licitante: - Enguluz Iluminação e Eletricidade Ltda apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 1.191.602,68 (Hum milhão cento e noventa e um mil reais seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Rosario Oeste/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste - MT - CEP. 78.470-000, torna público para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preço, objeto: contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e drenagem pluvial para atender o município de Rosario Oeste/MT, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até às 09:30 horas, do dia 20/07/2016. Retirada do Edital Completo no endereço acima das 08:00h às 14:00 até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Taxa não reembolsável de R\$ 200,00(duzentos reais), taxa não reembolsável, recolhida no setor de tributos. email: licitacaorosario@hotmail.com. Rosário Oeste - MT, 01 de Julho de 2016. Eziéle Regina B. de Santana - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016- PROCESSO Nº 021/2015 -
PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. EMPRESA: ORION TURISMO LTDA/ CNPJ nº03.898.324/0001-87. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. VALOR: R\$243.622,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. São Félix do Araguaia - MT, 23 de Junho de 2016. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2016 - PROCESSO Nº 021/2015 -
PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO. EMPRESA: N. R. DA SILVA TURISMO -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.776.990/0001-24. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. VALOR: R\$211.155,00 (duzentos e onze mil cento e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. São Félix do Araguaia - MT, 23 de Junho de 2016. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2014.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PORTE I, COM AREA DE 296,68M², DE ACORDO COM A PORTARIA GM Nº 1380, DE 09 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O COMPONENTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2 - 2º CICLO, NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Firmado em 30/06/2016. Vigência 12(doze) MESES. VALOR: R\$ R\$50.474,25(cinquenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). FAVORECIDO: JOSE MARIA G. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.693.152/0001-10. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, Edital de do Processo nº 55/2014, tomada de Preços nº 07/2014. São Félix do Araguaia - MT, 30 de Junho de 2016. JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2014.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

- UPA PORTE I, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS E MINUTA DE CONTRATO EM ANEXO. Firmado em 26/09/2015. Vigência 12(doze) MESES. **FAVORECIDO:** JOSE MARIA G. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.693.152/0001-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993, Edital de do Processo nº 79/2014, tomada de Preços ° 09/2014. São Félix do Araguaia - MT, 29 de Setembro de 2015. JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2014.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE I, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS - PORTE I, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS E MINUTA DE CONTRATO EM ANEXO. Firmado em 30/06/2016. VALOR: R\$146.884,65(cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **FAVORECIDO:** JOSE MARIA G. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 17.693.152/0001-10. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993, Edital de do Processo nº 079/2014, tomada de Preços ° 09/2014. São Félix do Araguaia - MT, 30 de Junho de 2016. JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO, aos 30 de junho de 2016, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 13/2016, sendo vencedoras as Empresas : **D. P. DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP**, foi vencedora em 31 (trinta e um) itens perfazendo o valor global de R\$ 326.230,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Trinta Reais); **FISCHER & CIA LTDA**, foi vendedora em 8 (oito) itens, perfazendo um valor total de R\$ 179.508,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oito Reais); **PNEUS BARBOSA LTDA - ME**; foi vencedora em 24 (vinte quatro) itens, perfazendo um valor total de R\$ 475.887,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais); **ALIANÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP**; foi vencedora em 09 (nove) itens, perfazendo um valor total de R\$ 40.960,00 (Quarenta Mil Novecentos e Sessenta Reais), tendo como objeto: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar, Protetores, Ressonagem e Duplagem. Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4-2.016

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação em referência **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras do sistema de coleta e canalização de águas pluviais(drenagem) do Bairro Jardim Paraíso **Empresa Vencedora** S. A. Lima Construções LTDA-EPP CNPJ: 13.908.247/0001-52 Valor Global R\$ 208.506,55.

São Pedro da Cipa-MT, 30 de Junho de 2016.

ALEXANDRE RUSSI - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT.

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/Carona da Ata de Registro de Preço nº. 017/2016, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 018/2016, da **Prefeitura Municipal de Juara-MT.**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MINIVAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, no Valor total de R\$ 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais), tendo como detentora da referida Ata a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.016.616/0001-13.

Sapezal - MT, 01 de Julho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PORTARIA Nº521/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **WESLEY COUTINHO DE LARA**, nº matrícula 2304, CPF Nº 565.831.761-49, ocupante do cargo de Médico Ginecologista - 40 horas, lotado na Secretaria de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº520/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **MARCIONEI CAMPANHONI**, nº matrícula 3612, CPF Nº 579.150.121-68, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº519/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar a servidora pública municipal **ROSIANE APARECIDA FRANCISCO**, nº matrícula 1517, CPF Nº 024.375.879-00, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº518/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar a servidora pública municipal **IVANY MAGALHÃES DA SILVA**, nº matrícula 1701, CPF Nº 460.360.591-91, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº517/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **IRUI CARLOS MORANDINI**, nº matrícula 2488, CPF Nº 225.656.470-34, ocupante do cargo de Médico clínico geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença,

assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº516/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **JADER DANIEL MAYER**, nº matrícula 1724, CPF Nº 931.959.900-91, ocupante do cargo de Almojarife, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº515/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **ÉVERTON PESENTE DA SILVA**, nº matrícula 00901, CPF Nº 927.900.701-72, ocupante do cargo de Professor graduado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 508/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de

Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **CLOVIS JARCZESKI**, nº matrícula 054, RG Nº 3692.390-3, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 501/2016.

CONCEDE A SERVIDORA KEITHELHE HUNGRIA SEVERINO LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença não remunerada, para tratar de interesses particulares a servidora pública Sra. **Keithelhe Hungria Severino**, inscrita no CPF 046.583.651-89.

Art. 2º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que refere o art. 1º desta Portaria, será concedida por três anos a pedido da servidora, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou do interesse público nos termos do art. 116 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 3º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei 1.035/2013.

Art. 4º - Ao servidor em gozo de licença, não é permitido o exercício de outro cargo público, por manter a titularidade de ambos, exceto se legalmente acumuláveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº500/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar a servidora pública municipal **MARIA VERONICA DA SILVA**, nº matrícula 2963, CPF Nº 286.068.842-00, ocupante do cargo de lavador de automóveis, lotada na Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem

remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº499/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS**, nº matrícula 0077, CPF Nº 817.744.191-49, ocupante do cargo de motorista de transporte escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº498/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **EMANUEL JESUS GOMES RAMOS**, nº matrícula 1974, CPF Nº 535.260.071-87, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº497/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**, nº matrícula 781, RG Nº 000649517, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 27 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****DECRETO Nº 016/2016, 29 DE JUNHO DE 2016**

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Serra Nova Dourada-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de defensor do interesse público: Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal de 1988; Considerando os princípios constitucionais da publicidade, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal de Serra Nova Dourada-MT, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 07 de julho de 2014. **Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor em 07 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDSON YUKIO OGATHA, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada-MT.
K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 DE JULHO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LINHAS E TECIDOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **04 de Julho de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 01 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016****DISPENSA Nº 005/2016****PROCESSO Nº 032/2016**

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial. DO VALOR: R\$ 2.850.300,47 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil trezentos reais e quarenta e sete centavos). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na Conta Corrente nº 8.664-9 da Agência nº 2.960-2 do Banco do Brasil em nome da empresa Construtora Juruena Ltda, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. DATA: Vila Rica/MT, 17 de Junho de 2016. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2016. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, contados da assinatura. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - Contratante. CONSTRUTORA JURUENA LTDA (04.292.274/0001-52) - Nelson Renato Lemos Neto - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015****PROCESSO Nº 019/2015**

DO OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de Rede de Esgotamento Sanitário em diversos logradouros do Município de Vila Rica em conformidade com o detalhado no termo de compromisso nº 0414/2014 celebrado entre o Município de Vila Rica e FUNASA. DO VALOR: R\$ 5.031.041,52. (Cinco milhões, trinta e um mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na Conta Corrente nº 31576-1 da Agência nº 3325 - 1 do Banco do Brasil, em nome da empresa COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP no prazo de até 15 (quinze) dias. DATA: Vila Rica/MT, 28 de Junho de 2016. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2016. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - Contratante. COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP(03.571.257/001-91) - Ivo Dos Santos Araújo - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016****PROCESSO Nº 017/2016**

DO OBJETO: contratação de uma empresa especializada na execução de obra da 1ª etapa da Praça Central (Banco Bradesco à Igreja Católica), Avenida Brasil, medindo uma área de 8.597,43M. DO VALOR: R\$ 537.528,85 (Quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e cinco centavos). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com base nas planilhas de medições aprovadas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de depósito na Conta Corrente nº 8.664-9 da Agência nº 2.960-2 do Banco do Brasil em nome da empresa Construtora Juruena Ltda, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento. DATA: Vila Rica/MT, 30 de Junho de 2016. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2016. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Luciano Marcos Alencar - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - Contratante. Nelson Renato Lemos - CONSTRUTORA JURUENA LTDA (CNPJ: 04.292.274/0001-52) - Contratada.

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

Edital de convocação para a eleição

Eu SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA, presidente da Comissão Provisória Municipal do partido SOLIDARIEDADE - SD do município de JURUENA-MT, vem convocar os Convencionais do Partido neste município para a convenção partidária municipal para a eleição municipal de 2016, conforme abaixo especificado:

Programação:

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

Dia: 05/08/2016

Horário: 08 hs

Sendo: 08 hs a primeira chamada - 08:15 hs a segunda chamada e as 08:30 hs a terceira chamada

Assunto: DELIBERAÇÃO PARA DESIÇÃO das coligações majoritária e proporcional

Escolha de candidatos a prefeitos - vice -prefeitos

Candidatos a vereadores com seus respectivos números

E outros assuntos

Juruena, 01 de Julho de 2016.
SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente Municipal.

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

A Câmara Municipal de Nova Maringá - MT, através do pregoeiro e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 009 de 24 de Junho de 2016, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 MENOR PREÇO Global, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OBJETIVO DE INFORMATIZAR E MODERNIZAR AS ÁREAS DE: TESOURARIA E CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO COM CONSULTA HOLERITE NA WEB, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E ESTOQUE, COMPRAS E LICITAÇÃO, FROTAS DE VEÍCULOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, COM PLENO ATENDIMENTO A NBCASP DA LEI DE RESPONSABILIDADE E AO APLIC DO TCE-MT INCLUSIVE COM A INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT., a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. VENCEDOR (a): EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, inscrito no C.N.P.J.: 26.804.377/0001-97. VALOR TOTAL R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para o único item global. Nova Maringá - MT, 01 de Julho de 2016. Atenciosamente

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM OBJETIVO DE INFORMATIZAR E MODERNIZAR AS ÁREAS DE: TESOURARIA E CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO COM CONSULTA HOLERITE NA WEB, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E ESTOQUE, COMPRAS E LICITAÇÃO, FROTAS DE VEÍCULOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, COM PLENO ATENDIMENTO A NBCASP DA LEI DE RESPONSABILIDADE E AO APLIC DO TCE-MT INCLUSIVE COM A INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Nova Maringá - MT, 01 de Julho de 2016.

Roberto Carlos Pinheiro Lima - Presidente da Câmara Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO DA MESA Nº 015/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído na alínea "C", Inciso "IV", Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e Inciso "VII" do Art. 73 da Lei Municipal nº 747/2008 e Alínea "L", Inciso "II" do Artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Soadegar Pizzatto, Técnico de Execução Orçamentária e Financeira, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT a licença para atividade política.

§ 1º - A partir de 02 de julho de 2016, o servidor ficará licenciado de todas as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal de Vila Rica - MT, pelo período de três meses, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 30/06/2016.

Geraldo Pizzatto - Presidente
Lázaro Gonçalves da Silva - 1º Secretário
Divino Eterno Batista dos Santos - 2º Secretário

TERCEIROS

REQUERIMENTO: Os associados e similares da União das Associações de Bairros e Similares de Barra do Garças - UAMBG.- considerando que a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal vem descumprindo vários artigos do Estatuto Social, Art. 45º e incisos I,II,III e IV que pede contas feitas dentro das normas brasileiras de contabilidade, como balanço financeiro no final de gestão, e as prestações de contas da gestão anterior, a realização de uma eleição irregular com base no art. 21º, parágrafo primeiro, letra A, por estes motivos estamos recorrendo a Justiça com base no art. 12º inciso III do Estatuto da casa por falta da Assembleia Geral não se reunir há anos para cumprir o art. 21º, inciso I, Letra C, com base no art. 23º, parágrafo único, reuniu-se os associados que requerem: 1 - Destituição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UAMBG. 2 - Nomeação de uma Comissão Provisória que assumirá as atividades até uma próxima eleição na UAMBG. Barra do Garças, 27 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita sob CNPJ 03.238.631/0001-31, localizada na Rua Ministro César Cals nº 226 - Centro Antigo - Estado de Mato Grosso,

CEP 78530-000, torna público que requereu junto à SEMA licenciamento ambiental, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para reconstrução de Pontes, Pontilhões e Bueiros, em diferentes localidades nas estradas deste município.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS APLICADA AO MÉDICO DR. HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS CRM/RO 1658, CRM-SP 161.511, CRM-MT 6397 A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01 A 30/07/2016.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso TORNA PÚBLICA a decisão do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57 e considerando os

termos do artigo 43 do Código de Processo Ético-Profissional, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do **Processo Ético-Profissional CRM-RO nº 14/2014 - CRM/RO**, consoante acórdão de 30 de janeiro de 2016, que resultou ao **Dr. HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS**, inscrito no **CRM/RO 1658, CRM-SP 161.511, CRM-MT 6397**, a penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS**, prevista na alínea "d", do art. 22, da mencionada Lei, por infração ao artigo 40 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1931/2009).

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2016.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato COPEL GET 4600010514 Contratada: GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.303.816/0001-33; Objeto: Contratação de elaboração de projeto executivo e implantação de obras-de-arte para transposição de talvegues na Estrada do Planalto no município de Colíder, no Estado do Mato Grosso; Vigência: 360 dias; Data de Assinatura: 10/06/2016; Valor do Contrato: R\$ 770.000,00; Conforme Concorrência COPEL GET SIC150005.

SENA RECUPERDORA DE PNEUS LTDA, nome Fantasia **SENA RECAPAGENS DE PNEUS**, CNPJ: 08.613.876/0001-15, torna-se público, que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença Ambiental - Modalidade, Renovação da Licença de Operação), para atividade de condicionamento de pneumáticos, localizada na Avenida Ayrton Senna (BR 364, KM 18-São José) S/N, Distrito Industrial, CEP: 78.098-970, município de Cuiabá - MT.

NELCI FERNANDES TAVARES, Situado à Rodovia MT 160 + 8km , margem direita, Fazenda Paulistinha, Zona Rural, Nova Maringá - MT, portador do CPF. 531.953.961-49, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área total irrigada de 160 ha nas coordenadas - latitude S.12º.00' 24.97" e longitude W.057º 21' 08.06, c/ vazão total de 762 m³/h, com captação no RIBEIRÃO GUARANTÃ, e vazão total do manancial de 5.370M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PORTARIA SINTAP Nº 007/2016

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21 Alinea "C" do Estatuto Social de 17/09/2009 registrado em 09/06/2011.

RESOLVE

Afastar a pedido, do Cargo de Delegado Sucursal de Juína, do SINTAP/MT, o sindicalizada **ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER**, em razão do pleito eleitoral de 2016, a partir de 29 de Junho de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2016.

Dianeire Dias Souza
Presidente do SINTAP/MT

CARLOS RIVA, CPF nº 080.755.730-72, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da LO nº 146/2014**, para a atividade de **armazéns gerais**, implantado na Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

TORNEARIA E FRESADORA CARVALHO, CNPJ: 22.568.325/0001-08, localizada na Av.: Surubim, nº 910, Centro, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos auto motores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 30/06/2016. Claudemir Batista de Carvalho.

EGON HOEPERS, CPF nº 100.605.709-97, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em área de 202,34 ha na Faz. Rancho Alegre, zona rural de Santa Rita do Trivelato/MT. Não EIA/RIMA.

TAVARES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, Situado à Rodovia MT 160 + 8km , margem direita, Fazenda Paulistinha, Zona Rural, Nova Maringá - MT, portador do CNPJ.:16.790.210/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, Ponto 01 com área irrigada de 260 ha nas coordenadas - latitude S.12º.00' 53,79" e longitude W.057º 20' 53,75, c/ vazão total de 1.240 m³/h, com a captação no RIBEIRÃO GUARANTÃ, e vazão total do manancial de 5.370M³/s.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT
SAM-BEMAT
CNPJ/MF - 37.501.103/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência Médica dos Ex-Empregados do BEMAT - SAM-BEMAT - no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo V, Seção I, artigo 13, alínea b, do **Estatuto Social da SAM-BEMAT**; convoca as senhoras e senhores **associados (as) FUNDADORES, em dia com suas contribuições**, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada **no dia 19 de Julho de 2016**, na sede da SAM-BEMAT, localizada à Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 204 - Centro Sul, nesta Capital, em primeira convocação às 19:00 horas, com 50% + 1 dos associados com direito a voto e na segunda, se necessária, às 19:30 horas, com qualquer número de associados presentes.

Pauta: 1 - Deliberação sobre o Ofício 120/2016 de 18 de março de 2016 da ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar, e outras providências;
2 - Alteração do Estatuto Social da Sam-Bemat.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2016 .

Gessi Fátima Cangussu Brito
Presidente do Condel da Sam-Bemat

JOSÉ CARLOS MEYER, CPF 230.496.690-04, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para **AMPLIAÇÃO** da atividade de **IRRIGAÇÃO**, área irrigada a ampliar de 85,21 ha, através de 1 sistema de aspersão móvel (Pivô Central), localizado na Fazenda Entre Rios, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.
(Toplanagro Assessoria Agroambiental - [66]3497.1288)

NELSON LUIZ MEYER, CPF 209.117.000-30, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para **AMPLIAÇÃO** da atividade de **IRRIGAÇÃO**, área irrigada a ampliar de 120,22 ha, através de 1 sistema de aspersão móvel (Pivô Central), localizado na Fazenda Entre Rios, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.
(Toplanagro Assessoria Agroambiental - [66]3497.1288)

ETAMIL BIOENERGIA S/A, CNPJ nº. 24.009.558/0001-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Prévia-LP para instalação de atividade industrial para Produção de Etanol Carburante a base de amido de milho, Rações bovinas DDG e demais produtos secundários, localizado em Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 40,30 ha, DNPM nº. 866.348/2016, na zona rural do município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PORTARIA Nº 020/2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a empregada **Ronise Botelho Pereira Araújo**, como Pregoeira, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, sob a modalidade de pregão.

Artigo 2º - Nomear os empregados Odilo Renato da Silva e **Cristina Pereira Wassem de Oliveira**, como Pregoeiros Substitutos, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, sob a modalidade de pregão.

Artigo 3º - Os membros da Comissão de Licitação, farão parte da equipe de apoio no certame licitatório realizado sob a modalidade de pregão.

Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2016.

Alexandre Henrique Magalhães
Presidente

PORTARIA Nº 021/2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/MT, como segue:

Suely Abreu de Barros - **Presidente**

Cristina Pereira Wassem de Oliveira - **Membro**

Fernanda dos Santos Feitosa - **Membro**

Edmar de Araújo Tonhá - **Suplente**

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 034/2015.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2016.

Alexandre Henrique Magalhães
Presidente

J. M. DE OLIVEIRA, inscrita no Estado de Mato Grosso sob o nº 133154440, torna publico que extraviou os Livros de Entrada, Saída e Apuração do ICMS dos anos, 2006 (nº1), 2007 (nº2), 2008 (nº3), 2009 (nº4).

SORVETERIA SOUZA LTDA, inscrita no Estado de Mato Grosso sob o nº 132311887, torna publico que extraviou os Livros de Entrada, Saída e Apuração do ICMS dos anos, 2004 (nº1), 2005 (nº2), 2006 (nº3), 2007 (nº4), 2008 (nº5) e 2009 (nº6).

SOL A SOL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 10.420.273/0001-49 MATRIZ, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 245, Distrito Industrial, CEP 78.557-527, Município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº
027/2016

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e de rebobinar motores elétricos e transformadores com fornecimento total de peças para o Departamento de Água desta Autarquia - SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Motivo: Correção da descrição do lote 10. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 19/07/2016 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av.

Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: compras@saaerv.com.br e no site http://www.saaerv.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 19/07/2016, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de Junho de 2016.
SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

ROGERIO HECKEL 92251315187, CNPJ nº 12.089.543/0001-06, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT Renovação Licença de Operação (LO), para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Rua dos Anturios, nº 1586, Q02-L03, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

MENEGAZZO MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ.: 02.446.524/0001-36 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rodovia BR-163, Km 835, s/nº, Bairro Lídia, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SOL A SOL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 10.420.273/0001-49 MATRIZ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP/MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, ESTABELECIDNA NA RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, Nº 245, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 78.557-527, MUNICÍPIO DE SINOP/MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE EIA/RIMA.

RC

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA/ FAZENDA COLORADO ALGODOEIRA, inscrita no CNPJ 10.425.282/0026-80 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a alteração de Razão Social de acordo com o Processo nº 459219/2011 para BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO, Localizada Rodovia BR 364, KM 285 + 33 à direita - Zona Rural s/nº, CEP: 78.400-000 município de Diamantino MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0020-58, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade Sementeiro - Beneficiamento de Sementes, para unidade localizada na Estrada SZ-01, Km 34, margem esquerda, Fazenda Água Quente, zona rural do Município de Sapezal/MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0020-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Aeródromo, para unidade localizada na Estrada SZ-01, Km 34, margem esquerda, Fazenda Água Quente, zona rural do Município de Sapezal/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

GROSSI & SOUZA GROSSI LTDA - ME, CNPJ: 13.298.916/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossas Sépticas (Limpa Fossa) e Locação de Banheiros Químicos, a ser instalado na Rua Anel Viário Conrado Sales Brito, 1543, Residencial Granville II, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

DAVIAURAZIL NOGUEIRA - ME, CNPJ. 21.035.914/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), do Loteamento Jardim Ouro Verde, para fins residenciais, sito a Rod. MT 130, lote 13, setor G, município de Paranatinga/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

O empreendimento **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TRES FRONTEIRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 12.005.923/0001-15, com sede na Rodovia MT-206 da Gleba São Francisco, S/N, Bairro Três Fronteiras, Lote 003 - Colniza/MT, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação de Licenciamento Ambiental, Licença de Operação (LO). Coordenadas Geográficas: Latitude 9°11'0,40"S; Longitude 61°0'5,01"O.

Centro Vitaliza de Medicina, Estética Avançada e Laboratorial LTDA-ME, CNPJ 22.874.993/0001-63 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **SMAAF** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, na Av. Fernando Correa da Costa, no 4621, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA.

Karolyne Carla Andrade ME, CNPJ 16.798.447/0001-98, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação, para extração de argila e beneficiamento associado em uma área de 5,25ha, a área localiza-se na zona rural do município de Vila Rica/MT

Adilson Roberto de Andrade ME, CNPJ 03.853.793/0001-80, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação, para extração de areia, cascalho, argila e beneficiamento associado em uma área de 2,00ha, a área localiza-se na zona rural do município de Vila Rica/MT

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA/ FAZENDA FARTURA, inscrita no CNPJ 10.425.282/0034-90 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a alteração de Razão Social de acordo com o Processo nº 44905/2012 para FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS, Localizada Rodovia BR 070 KM 384 + 45 KM - Zona Rural s/nº, CEP: 78.840-000 município de Campo Verde- MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Reta Mineração LTDA ME (00.171.736/0001-22), torna público que requereu à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação Extração de Areia e Cascalho, no Sítio Boa Esperança, Distrito de Varginha, Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento/MT

Francisco Marino Fernandes & CIA LTDA-Contrutora Tripolo, CNPJ **04.879.275/0001-06**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação Provisória-LOP do Canteiro de Obras**, utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 336, Trecho: Fim do trecho pavimentado - Entr. MT 130, extensão de 51,05 Km, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

Francisco Marino Fernandes & CIA LTDA-Contrutora Tripolo, CNPJ **04.879.275/0001-06**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação Provisória-LOP** para exploração de cascalheira, a ser utilizado como base e sub-base nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 336, Trecho: Fim do trecho pavimentado - Entr. MT 130, extensão de 51,05 Km, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

A.P. FERREIRA EIRELI - EPP, CNPJ 24.365.475/0001-40, Torna público que requereu junto a SEMMADRS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande / MT, a Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) referente a atividade de Sorveteria, localizado no Município de Várzea Grande - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da ACD - Associação Coxipoense de Deficientes Cuiabá MT, senhor Joaquim Bento Mesquita, no uso de suas atribuições Estatutárias convoca os Associados quites com suas obrigações Estatutárias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/07/2016 as 9:00 em primeira convocação 1/5 dos Associados quites com suas obrigações Estatutárias e em 2ª convocação 30 minutos após com qualquer número de presentes dos Associados quites com suas obrigações Estatutárias para deliberarem sobre as seguintes pautas: (1ª) eleição e posse da diretoria (2ª) Assuntos de Interesse dos associados, na Rua 35, Quadra 175, nº 1445, Pedra 90 Cuiabá MT.

AGROINDUSTRIAL ESTRELA S/A
CGC/MF: 15.950.058/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Agroindustrial Estrela S/A com sede social a Rua Comandante Costa, nº 1144, sala 14, Bairro Centro Sul, CEP 78020-400 - Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 15.950.058/0001-73, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de Julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade, 29 de Julho de 2016.

BEATRIZ BEZERUSKA
Diretora Adm. Financeira

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A
CNPJ-MF 02.869.640/0001-68

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015. Campo Verde - MT, 28 de junho de 2016. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GUSTAVO GARBERLLINI DEGANI - Fazenda Cruzeiro do Sul, estabelecida na Rod. MT 338, Km 91, mais 74 Km a direita, zona rural, em Juara - MT, inscrito no CPF sob nº 273.402.078-56 e inscrição estadual nº 13.409.722-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 01 a 25, sendo AIDF 275863, sendo que o bloco não foi utilizado.

EXTRAVIO DE LIVROS

A empresa JEFERSON SIMAO, empresa de direito privado, devidamente inscrita na Inscrição Estadual nº 13.330.971-1, localizada na Av. Mato Grosso, s/n, Centro, Nova Monte Verde-MT, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS MODELO 6.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa ENG LUBRIFICANTES LTDA, situada na AV. Miguel Sutil, nº 4566 Jardim Leblon, Cuiabá/MT, Inscrição Estadual nº 13.341.662-3 e CNPJ nº 08.954.848/0001-61, comunica o extravio de notas fiscais em formulário contínuo AIDF 91190 dos nº 0001 ao nº 1000, sendo que do nº 0001 ao nº 0293, usadas e do nº 0294 ao nº 1000, em branco.

VALDIR PEDRO DAL BEM, CPF: 357.084.330-00, I.E.: 13.549.462-1, End: Fazenda Thomas - Zona Rural, Sinop/MT - CEP: 78.550-000, Comunica o Extravio de Livros Fiscais: Bloco de Notas Fiscais de Saída nº 001 Á 025.

Publicar - 65-3644-4382

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2016
CIA 0702729-16.2016.8.11.0001**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2016 - CIA 0702729-16.2016.8.11.0001**, no dia **20 de julho de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Cessão Onerosa de Uso, a título precário, de espaços localizados nas dependências do Fórum da Comarca de Cuiabá, para fins de exploração comercial dos serviços de alimentação, conforme especificações constantes no Item 2 do Anexo I (Termo de Referência n.001/2016-GIE)”**. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciara.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO
CONTRATO Nº 23/2016 - CIA 0092648-60.2016.8.11.0000**

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e, sendo as passagens aéreas obrigatoriamente por meio de disponibilização de ferramenta on-line de auto agendamento”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: ARANCÍBIA VIAGENS LTDA-EPP

CNPJ: 89.624.373/0001-47

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2016 a 28/06/2017.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A.

CNPJ/MF 02.869.640/0001-68

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08/07/2016, a 15h00min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III na cidade de Campo Verde, Estado no Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social, ao objeto social da sociedade ; 2) outros assuntos de interesse da Sociedade. Campo Verde - MT, 28 de Junho de 2016. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Quarta Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do **Processo:** Processo: 20610-34.2010.811.0041 Código: 446259 Vlr. Causa: 229.075,62 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCOS/APolo Passivo: GOIASPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA. E VERCIONE JOSÉ DUARTE **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GOIASPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** (Executados(as)), Endereço: Av. 05, Nº448, Bairro: Parque Cuiabá, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78095330 e **VERCIONE JOSÉ DUARTE** (Executado(as)), brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), Endereço: Av. 05, Nº448, Bairro: Parque Cuiabá, Cidade:Cuiabá-MT, CEP: 78095330. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **03 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O exequente é credor dos executados da importância de R\$229.075,62 (duzentos e vinte e nove mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), representada pelos seguintes contratos: 1o)- “Instrumento Particular de Contrato de Financiamento - Capital de Giro”, celebrado em 11/09/2009, onde foi liberada a quantia de R\$75.550,00 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), para pagamento em uma única parcela, no valor inicial de R\$80.737,65 (oitenta mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento fixado para 11/11/2009. Os executados adimpliram somente uma pequena parte da prestação em seu vencimento, ocorrido em 11/11/2009, ficando em mora desde então, tornando-se devedores da quantia de R\$85.182,88 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). 2º)- Em 15/09/2009, os executados firmaram também o Instrumento Particular de Contrato de Financiamento Capital de Giro onde foi liberada a quantia de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para pagamento em uma única parcela, no valor inicial de R\$79.543,82 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), com vencimento fixado para 17/11/2009, Os executados adimpliram somente uma pequena parte da prestação em seu vencimento, ocorrido em 17/11/2009, ficando em mora desde então, tornando devedores da quantia de R\$84.110,25 (oitenta e quatro mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos). 3º)- Em 18/09/2009, os executados firmaram outro “Instrumento Particular de Contrato de Financiamento - Capital de Giro, onde foi liberada a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para pagamento em uma única parcela, no valor inicial de R\$21.640,89 (vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), com vencimento fixado para 25/11/2009. Os executados não adimpliram a prestação em seu vencimento, ocorrido em 25/11/2009, ficando em mora desde então, tornando-se devedores da quantia de R\$24.332,96 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). 4º)- Em 25/09/2009, os executados firmaram outro “Instrumento Particular de Contrato de Financiamento - Capital de Giro” onde foi liberada a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento em uma única parcela, no valor inicial de R\$32.362,15 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), com vencimento fixado para 29/11/2009. Os executados não adimpliram a prestação no seu vencimento, ocorrido em 29/11/2009, ficando em mora desde então, tornando-se devedores da quantia de R\$35.449,53. O exequente usou todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito amigavelmente, porém foram inúteis seus esforços. **VALOR DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado:** 229.075,62 Honorários Fixados: R\$ 10.000,00 Custas Processuais: R\$ 2.198,11 Total para Pagamento: R\$ 241.273,70. **Despacho/Decisão:** Vistos etc.Tendo em vista as certidões de fls. 49 e 65, defiro o pedido de fls. 63. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias.Cumprase. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marlene Silva Ventura**, digitei. Cuiabá, 03 de Junho de 2016. Merly Heidelberg Kim Sguarez Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ-DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Quarta Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do Processo: Processo 8328-61.2010.811.0041 Código: 424227 Vlr.Causa: 23.871,91 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: BRASIL OESTE COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA. e VERCIONE JOSÉ DUARTE. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): BRASIL OESTE COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA. (Executados(as), Endereço: Av. Brasil, 31, Bairro: Morada da Serra, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78020600, Complemento: VER OUTROS e VERCIONE JOSÉ DUARTE (Executados(as)), brasileiro(a), solteiro(a) empresaria, Endereço: Av. Brasil, 31, Bairro: Cpa II, Cidade: Cuiabá-MT **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O executado, devedor principal emitiu, com o aval da segunda, uma "Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantia - Renovação Automática - Aval", em 11/05/2009, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 10/07/2009, podendo ser prorrogado por igual prazo, desde que os devedores estivessem em dias com suas obrigações. Os executados utilizaram-se regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, o devedor principal não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período de 04/11/2009 a 09/12/2009. O inadimplemento da obrigação pelo executado, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, na data da antecipação de seu vencimento, a quantia total de R\$22.270,06 (vinte e dois mil duzentos e setenta reais e seis centavos), na data da baixa do limite de crédito, cujo valor, atualizado e acrescido dos juros de mora e da multa de 2%, perfaz a quantia de R\$23.871,95 (vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 23.871,95 Honorários Fixados: R\$ 2.000,00 Custas Processuais: R\$ 254,35 Total para Pagamento: R\$ 26.126,30 Despacho/ Decisão: Vistos etc.Tendo em vista a certidão de fls. 33, defiro o pedido de fls. 44. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias.Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marlene Silva Ventura**, digitei. Cuiabá, 03 de junho de 2016. Merly Heideldind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N. 6866-59.2016.811.0041 **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A EXECUTADO(A,S): LYZA NAZARÉ BARBOSA MAIA ME e LYZA NAZARETH BARBOSA MAIA CITANDO(A,S): Lyza Nazaré Barbosa Maia Me, CNPJ: 14851383000116 Lyza Nazareth Barbosa Maia, Cpf: 01525761188, Rg: 1809216-0 SSP MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/03/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 94.922,49 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo

deste edital. **FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 94.922,49. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou." **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado (a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 1 de junho de 2016. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINAPROMT, através de seu Presidente, CONVOCA através do presente edital, em segunda convocação, e em retificação ao edital publicado no dia 30/06/2016, todos os associados do SINAPRO-MT, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do SINAPROMT, às 08:00 horas, do dia 01 de agosto de 2016, com a seguinte ordem do dia: 1 - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do SINAPROMT, em cumprimento ao disposto no artigo 42 do Estatuto Social; 2 - Assuntos Gerais.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria do SINAPROMT em 15 dias a partir desta publicação, que funciona das 8:30hs às 17:30hs de segunda à sexta. O requerimento da inscrição da chapa, assinado por qualquer candidato que a integre, será endereçado a Presidente em duas (2) vias e instruído com os documentos arrolados no Estatuto Social no artigo 43 e seguintes. As normas pertinentes ao processo eleitoral já estão vigentes através do Estatuto Social do SINAPROMT. Cuiabá, 1 de julho de 2016. CLAUDIO CESAR CORDEIRO Presidente

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUARTA VARA **EDITAL DE CITAÇÃO** Processo: **2007.36.00.011823-5** Prazo: 30(trinta) dias Exequente: Caixa Econômica Federal-CEF Executado(s): **DM Soares Seidler ME, CNPJ 04.351.172/0001-60 Denise Maria Soares Seidler, CPF: 635.885.100-44 Edson Aparecido Alves dos Santos, CPF: 303.556.991-68** Finalidade: Citação dos Executados acima nominados, para, no prazo de 03(três) dias pagar o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar em Juízo a quantia de **R\$ 72.874,20** atualizado até **01/08/2007** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais. Natureza da Dívida: Contrato Particular de Renegociação de Dívida - Renegociação Pessoa Jurídica - Pré-Fixado nº10.0016.691.00024-26. Sede do Juízo: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá-MT, 14 de abril de 2016. Pedro Francisco da Silva. Juiz Federal da 4ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ- DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Quarta Vara Especializada Direito Bancário **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 dias** Dados do Processo: Processo: 31483-30.2009.811.0041 Código: 398025 Vlr. Causa: 34.429,88 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: JOSUE ELIAS MELCHERT e ELAINE APARECIDA ZDRADEK MELCHERT Pessoa(s) a ser(em) citada(s): **JOSUE ELIAS MELCHERT** (Executados(as)), brasileiro(a), casado(a), Endereço: Av. Beira Rio, Nº4.203, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78015000, complemento: Sócio - Proprietário da empresa Extra Caminhões e **ELAINE APARECIDA ZDRADEK MELCHERT** (Executados (as)), brasileiro(a), casado(a), empresária, Endereço: Av. Rubens de Mendonça, Casa 04, Res. Altos da Colina, Bairro: Novo Paraíso II, Cidade: Cuiabá-MT, Complemento: VER OUTRO ENDEREÇO. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos

bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Os executados emitiram em favor do exequente, uma "Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantia Aval" em 08/06/2009, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 04/09/2009. Os executados utilizaram-se regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, não proveram sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período dentre 01/06/2009 a 05/08/2009. O inadimplemento da obrigação pelo executado, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, na data da antecipação de seu vencimento, na quantia de R\$32.905,75 (trinta e dois mil novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), na data da baixa do limite de crédito, cujo valor, atualizado e acrescido dos juros de mora e da multa de 2%, perfaz a quantia de R\$ 34.429,88 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 34.429,88 Honorários Fixados: R\$ 3.000,00 Custas Processuais: R\$ 254,35 Total para Pagamento: R\$ 37.684,23 **Despacho/Decisão:** Vistos etc. Tendo em vista que a consulta no Sistema Infojud apresentou como endereço dos executados os constantes na exordial e com base na certidão do oficial de justiça de fl. 29, defiro o pedido de fl. 40. Citem-se os executados, por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marlene Silva Ventura**, digitei. Cuiabá, 02 de junho de 2016. Merly Heidelind Kim Sguarezi. Gestor(a) Judiciário(a)

COMARCA DE SORRISO - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA

Edital de Citação, Prazo: 30 Dias. Autos nº 3547-91.2013.811.0040. Espécie: **Busca e Apreensão** em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: **Banco Bradesco S/A**. Parte Ré: **Alcir Favaretto**. Valor da Causa: R\$ 244.241,37. Finalidade: Citação da parte ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: 1 O(a) réu(é) em 27/9/2007 firmou Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças) sob o nº 0192120, pole Sistema FINAME do BNDS. para aquisição do bem abaixo descrito, com encargos subsidiados pelo referido sistema de 9,50% ao ano, em, em meses, iniciando-se em 15/9/2008 quanto aos encargos financeiros e em 15/9/2008 quanto a amortização. PULVERIZADOR AGRICOLA AUTOMOTRIZ, CAP 2000L. 21 MTS DE barras HIDRAULICA K-15 M1N MARCA JACTO. Em garantia da dívida contraída transferiu o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito e individualizado par Agente BANCO BRADESCO S , tornando-se assim, enquanto devedor, possuidor direto depositário do bem (artigo 66-B da lei 4.728/65, advindo pelo artigo 55 da Lei 10391 03/08/04 dc artigo 1361 § 2º e artigo 1363, ambos no Código Civil em vigor). . O réu tornou-se inadimplente com obrigações perante a credora, deixando de efetuar os pagamentos das parcelas vencidas em 15/9/12010 a 17/19/2012, e nessa condição, foi constituído em mora por meio da notificação expedida por Cartório de Registros de Títulos e documentos/proteto Como consequência de tal mora, impõe-se realização da garantia, nos termos avençados do contrato (Alienação Fiduciária), em consonância com o disposto no artigo 1.363 II e artigo 1.364, ambos do Código Civil dc parágrafo 2º do artigo 3º do mencionado Decreto-lei nr. 91 1/69, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 03.08.04 sendo o débito em aberto atualizado nesta data o montante de R\$ 244.241,37 (Duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao saldo em aberto (vencido e vincendo acrescido dos encargos moratórios contratuais sobre o vencido), conforme demonstrativo abaixo, sendo que o valor é reajustado de acordo com as regras estabelecidas no contrato: Despacho:

Vistos etc. Ante o pleito de fls. 74/75, cite-se por edital. Transcorrido o prazo, fica desde já nomeada a Defensoria Pública como curadora especial ao requerido citado por Edital. Às providências. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei. Sorriso - MT, 3 de maio de 2016.

Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 6627-60.2013.811.0041 CÓDIGO: 800206 VLR CAUSA: 9.634,57 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA POLO PASSIVO: AMORIM E CAMPOS LTDA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): AMORIM E CAMPOS LTDA (EXECUTADOS(AS)), Endereço: Av. Miguel Sutil, 14161, Ref. Barracão, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Cuiabá-MT, CEP 78030480. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Exequente: AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.989.217/0003-26, com sede na BR 364, Km 13, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MT., ajuizou ação de execução em desfavor de AMORIM E CAMPOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.683.903/0001-66, com endereço na rua: Gonçalves Antunes de Barros, S/n, Bairro: Novo Mato Grosso, na cidade de Cuiabá-MT. A autora é credora da quantia de R\$ 5.843,96 . Despacho: Cite-se por edital, como requerido à p. 77, eis que a empresa executada esta em local incerto e não sabido. Despacho/Decisão: Processo nº6627-60.2013.811.0041Código: 800206Vistos e etc. Cite-se por edital, como requerido à p. 77, eis que a empresa executada esta em local incerto e não sabido. Não há como apreciar o pedido de desconsideração da pessoa jurídica, formulado à p. 82, sem que antes a executada seja citada. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016. ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ERICK VINICIUS CORREDA COSTA, digitei. Cuiabá, 18 de abril de 2016 Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL n. 090/16-SG/TED-Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Mato Grosso-Pelo presente edital fica notificado o advogado a seguir nominado, a comparecer na Secretaria da OAB/MT, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) **Max Weyzer Mendonça de Oliveira**-OAB/MT n. 6.060. Nada mais. Cuiabá, 01 de julho de 2016. a.s.) Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Geral da OAB/MT. **EDITAL n. 091/16-SG/TED**-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) **Leila Maria de Almeida**-OAB/MT n. 9.235; 2) **Taiza Borges Bernardes**-OAB/MT 14.399; 3) **Lenamara Rocha Monteiro**-OAB/MT 6.246; 4) **Julia de Oliveira Silva**-OAB/MT 16.170/A; 5) **Adriano Ambrosio Pereira**-OAB/MT 4.561; 6) **Lissandro da Silva Torres**-OAB/MT 13.442/B; 7) **Anderson Cesar Frei Alexo**-OAB/MT 7.069. Nada mais. Cuiabá, 01 de julho de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT. **EDITAL n. 092/16-SG/TED**-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-Notificação p/ Razões Finais-Pelo presente edital, fica notificado o representado/procurador, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1) **Proc. nº 8.683/13**-Classe I -Representante: Ex-Officio-Representado: M.V.M.O. (Adv. **Max Weyzer Mendonça de Oliveira**-OAB/MT 6.060)-Relatora: Seila Maria Alvares da Silva. Nada mais. Cuiabá, 01 de julho de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".